SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 16 de Janeiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1918

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de Dezembro de 2016 em atendimento à Portaria 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Considerando os art.s 17 e 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, na qualidade de Presidente Interino, e posteriormente será repassada em Assembleia do CIDES a deliberação do presente, resolvo:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas mensal do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de dezembro de 2016, em atendimento à Portaria n. 72, de 1º de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.
Parágrafo único. O anexo e este ato serão publicados na íntegra no sítio:
http://cides.com.br/index.php/prestacao-de-contas/

Art. 2º Este ato administrativo será repassado em assembleia do CIDES para apresentação aos entes consorciados.

Art. 3º Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 13 de janeiro de 2017.

FRADIQUE GURITA DA SILVA
Presidente
Interino

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
CRC TC n. 73.064/MG

ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:0EFDEF87

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 015/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Licitatório: nº 009/2013
Modalidade: Pregão nº 009/2013
Contrato: nº 001/2014
Contratante: Câmara Municipal de Formiga/MG.
Contratado: Max Copy Ltda

- O prazo de vigência do Contrato Originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da assinatura: 28 de dezembro de 2016.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:DF770DC4

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 14/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Wilse Marques Faria – Wilse Marques, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciar e acompanhar as Atas de Registro de Preços vigentes no exercício de 2017, que contém preços registrados de diversos produtos, conforme art. 3o, VII e VIII e art. 6o, I, do Decreto Municipal no 3.535, de 29 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Registro de Preços e nomear os seguintes servidores:

Antônio Carlos de Campos Júnior - Presidente
Carlos Renato Brito Angeli - Relator
Marcelo Nogueira - Membro

Suplentes:

Ederson dos Reis Morais - Presidente
Magno Luiz Silva - Relator
Elisângela Garcia de Araújo - Membro

Art. 2º A Comissão tem como atribuição gerenciar e acompanhar as Atas de Registro de Preços, vigentes no exercício de 2017.

Parágrafo Único. Trimestralmente, a comissão deverá providenciar a publicação dos preços registrados para orientação da administração, na imprensa oficial ou site oficial da Administração, realizando, previamente, pesquisa de mercado comprovando que os preços registrados estão compatíveis com os preços de mercado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 12 de janeiro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA - WILSE MARQUES
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:6491A44E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 03/2017

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA**: **SUPERMERCADO INDEPENDÊNCIA. ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.175.969/0001-24 **OBJETO:** Registro de preço para futuras e eventuaisaquisições de gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinha para o consumo da Câmara Municipal de Pará de Minas.
VALOR: R$ 6,148,25 (Sei mil e cento e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/217 a 31/01/2017
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/2002 e suas alterações, bem como Decretos Municipais nº 3578/2003 e 7460/2013.

Pará de Minas 13 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:ADB47225

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 18, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Exonera a servidora Elenice Silva Ferreira da Comissão de Licitação e da equipe de apoio da Câmara Municipal de Pará de Minas e designa a servidora Cíntia Lima Melo para substituí-la.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º – Fica exonerada a servidora Elenice Silva Ferreira da Comissão de Licitação e da equipe de apoio da Câmara Municipal de Pará de Minas.
Art. 2º - Fica a servidora Cíntia Lima Melo designada para compor a Comissão de Licitação e a equipe de apoio da Câmara Municipal de Pará de Minas, em substituição à servidora exonerada por esta portaria.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 13 de janeiro de 2017.

VEREADOR MÁRIO JUSTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:254AB4D9

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se no dia 5 de janeiro de 2017, às 9 horas, na sala de licitações nº 419, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. Às nove horas, a presidente da comissão abriu a reunião destinada ao início da abertura dos envelopes referentes a esta Concorrência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para: a) fornecimento de equipamentos, instalação e implantação de circulação vertical mecanizada através de 03 (três) Elevadores, sendo 01 (um) Elevador de Emergência e 02 (dois) Elevadores Sociais, incluindo a prestação de serviços, projeto executivo e aplicativos computacionais necessários à operação; b) manutenção preventiva e corretiva do objeto da licitação, durante o prazo de garantia assistida de peças, componentes, outros materiais e serviços dos Elevadores pelo período de 12 (doze) meses, tudo conforme Especificação Técnica constante do Termo de Referência, Anexo I do edital. A reunião contou com a presença de Osvaldo Fonseca Fillho, Assessor Técnico Especial da Câmara. Foram recebidos envelopes da empresa Basic Elevadores Ltda, CNPJ 02.254.737/0001-66, sem representante para ser credenciado. A Comissão Permanente de Licitação conferiu os envelopes, constatando que estavam de acordo com o exigido no edital, lacrados e, em seguida, rubricando-os. Procedeu-se à abertura do envelope indicado como contendo os documentos de habilitação, sendo todos os documentos rubricados, e a presidente da comissão optou por encerrar a sessão, procedendo-se à verificação dos documentos em reunião interna. Nada mais a tratar, a presidente da comissão encerrou a sessão, e lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão e pelo Assessor Técnico Especial da Câmara.

Pará de Minas, 5 de janeiro de 2017.

DANIELLE SOUZA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO

ELENICE SILVA FERREIRA

EULER APARECIDO DE SOUZA

OSVALDO FONSECA FILHO
Assessor Técnico Especial da Câmara

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:C6A87DDC

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. CONTRATADA: POSTO PARÁ inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.681.911/0001-57 OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais compras de combustível (gasolina comum), óleo lubrificante e filtro de óleo para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas. VALOR: R$ 6,929,82 (Sei mil e novecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 02/01/217 a 31/01/2017 FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/93 e 10.520/02, Decretos Municipais nºs 3578/2003 e 7460/2013, e suas alterações.

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:79F164B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 = REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNOS E NOVOS, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO CISMISEL.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, torna público aos interessados que está realizando o Processo Licitatório nº 03/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 03/2017, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios, originais ou genuínos e novos, para os veículos da frota do Cismisel. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede do Consórcio, sito a Avenida Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, Município de Sete Lagoas/MG, no horário de 8h:00 min às 16h 30 min, de 2ª a 6ª feira, podendo ser retirado no site oficial
www.cismisel.com.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9:00 horas do dia 27/01/2017, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 6ª feira, 13 de janeiro de 2017.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,
Pregoeira

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:FCDFA60F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO 04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 08/2016
- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços médicos, odontológicos e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.
- Dotação Orçamentária nº.
01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 01.001.10.122.0001.2001- Manutenção das Atividades Administrativas – Rateio - 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.
- Empresa credenciada:
CLÍNICA CARDIOLÓGICA FARIA E BOTELHO LTDA.
CNPJ nº 14.264.961/0001-18

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:4B3A8BA6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO 04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 08/2016
-**Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços médicos, odontológicos e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.
- Dotação Orçamentária nº.
01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 01.001.10.122.0001.2001- Manutenção das Atividades Administrativas – Rateio - 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
-Condição de pagamento:O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.
- Empresa credenciada:
CLÍNICA DE MEDICINA FÍSICA REABILITAÇÃO ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA LTDA.

CNPJ: 01.263.507/0001-09

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:48302394

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO 04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 08/2016
- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços médicos, odontológicos e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.
- Dotação Orçamentária nº.
01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 01.001.10.122.0001.2001- Manutenção das Atividades Administrativas – Rateio - 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.
- Empresa credenciada:
CIS-MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 07.507.274/0001-10

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:20A4A794

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO 04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 08/2016

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços médicos, odontológicos e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.
- Dotação Orçamentária nº.
01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 01.001.10.122.0001.2001- Manutenção das Atividades Administrativas – Rateio - 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.
- Empresa credenciada:
MED MASTER SERVIÇOS EM SAÚDE DE MURIAÉ LTDA
CNPJ: 17.035.641/0001-84

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:E3043934

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 04/2016
PROCESSO LICITATÓRIO 08/2016

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços médicos, odontológicos e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.
- Dotação Orçamentária nº.
01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 01.001.10.122.0001.2001- Manutenção das Atividades Administrativas – Rateio - 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.
- Empresa credenciada:
CIS ENFERM SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
CNPJ: 07.459.768/0001-77

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:0FC0458C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 08/2016

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços médicos, odontológicos e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.
- Dotação Orçamentária nº.
01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 01.001.10.122.0001.2001- Manutenção das Atividades Administrativas – Rateio - 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.
- Empresa credenciada:
CLÍNICA MÉDICA LIGEIRO
CNPJ: 08.181.568/0001-68

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:F4671B6E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 08/2016

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços médicos, odontológicos e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.
- Dotação Orçamentária nº.
01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 01.001.10.122.0001.2001- Manutenção das Atividades Administrativas – Rateio - 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.
- Empresa credenciada:
RRM ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 21.714.939/0001-98

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:E991B0D6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 08/2016

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços médicos, odontológicos e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.
- Dotação Orçamentária nº.
01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 01.001.10.122.0001.2001- Manutenção das Atividades Administrativas – Rateio - 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.
- Empresa credenciada:
CEMED – CENTRO MÉDICO DE MURIAÉ LTDA.
CNPJ: 08.822.088/0001-39

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:4ADEC89C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 05/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 09/2016

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos,

especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.
- Dotação Orçamentária nº.
01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.
Empresa credenciada:
CLÍNICA CARDIOLÓGICA FARIA & BOTELHO LTDA. ME
CNPJ nº 14.264.961/0001-18

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:449484F6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 05/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 09/2016

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.
- Dotação Orçamentária nº.
01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.
Empresa credenciada:
CEMAC- CENTRO MURIAEENSE DE APOIO À CIDADANIA
CNPJ: 04.875.146/0001-31

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:079678AF

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 05/2016
PROCESSO LICITATÓRIO 09/2016

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.
- Dotação Orçamentária nº.
01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.
Empresa credenciada:
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA LÚCIA
CNPJ: 73.627.945/0001-01

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:91604476

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 05/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 09/2016

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.
- Dotação Orçamentária nº.
01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.
Empresa credenciada:
CENTRO DE DIAGNÓSTICO DO HOSPITAL SÃO PAULO
CNPJ: 03.011.575/0001-06

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:9B33419A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 05/2016
PROCESSO LICITATÓRIO 09/2016

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.
- Dotação Orçamentária nº.
01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.
Empresa credenciada:
CLIANEST LTDA.
CNPJ: 05.128.689/0001-58

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:8DF4E96E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 05/2016
PROCESSO LICITATÓRIO 09/2016

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos,

especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.
- Dotação Orçamentária nº.
01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.
Empresa credenciada:
CLÍNICA NEUROLÓGICA DE MURIAÉ
CNPJ: 20.062.334/0001-05

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:2A049405

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 05/2016
PROCESSO LICITATÓRIO 09/2016

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.
- Dotação Orçamentária nº.
01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.
Empresa credenciada:
RRM ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 21.714.939/0001-98

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:C3943579

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 05/2016
PROCESSO LICITATÓRIO 09/2016

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.
- Dotação Orçamentária nº.
01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.
Empresa credenciada:
PROMED GÁVEA LTDA. ME
CNPJ: 20.070.953/0001-33

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:FDFF1386

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 05/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 09/2016

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.
- Dotação Orçamentária nº.
01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.
Empresa credenciada:
CLÍNICA RADIOLÓGICA SANTA LÚCIA LTDA.
CNPJ: 20.344.636/0001-68

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:6BDB9C33

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 05/2016
PROCESSO LICITATÓRIO 09/2016

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.
- Dotação Orçamentária nº.
01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.
Empresa credenciada:
HEMOCENTER LABORATÓRIOS LTDA.
CNPJ: 19.828.715/0001-65

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:A4EA4C13

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 05/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 09/2016

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.
- Dotação Orçamentária nº.

01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.
Empresa credenciada:
CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ – HOSPITAL SÃO PAULO
CNPJ: 22.780.498/0001-95

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:794E81E0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 05/2016
PROCESSO LICITATÓRIO 09/2016

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.
- Dotação Orçamentária nº.
01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.
Empresa credenciada:
FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA
CNPJ: 00.961.315/0001-03

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:7A9E3F6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de ABRE CAMPO/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2017. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor global: **R$ 80.134,06** (Oitenta mil e cento e trinta e quatro reais e seis centavos).

Ponte Nova, 04 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:0AE766AC

CISAMAPI
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de ACAIACA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2017. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor global: **R$ 255.656,04,** (Duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos).

Ponte Nova, 04 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:9F383F1E

CISAMAPI
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio
Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de AMPARO DO SERRA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2017. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor global: **R$ 300.104,79,** (Trezentos mil cento e quatro reais e setenta e nove centavos).

Ponte Nova, 04 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:90CF2557

CISAMAPI
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de GUARACIABA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2017. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor global: **R$ 287.278,14,** (Duzentos e oitenta e sete mil duzentos e setenta e oito reais e quatorze centavos).

Ponte Nova, 04 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:AD1716BF

CISAMAPI
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio
Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de PIEDADE DE PONTE NOVA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2017. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor global: **R$ 300.647,08,** (Trezentos mil seiscentos e quarenta e sete reais e oito centavos).

Ponte Nova, 04 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:49A3BF3E

CISAMAPI
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio
Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de ORATÓRIOS/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício

financeiro de 2017. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor global: **R$ 412.760,03,** (Quatrocentos e doze mil setecentos e sessenta reais e três centavos).

Ponte Nova, 04 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:6D48DDBA

CISAMAPI
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio
Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de JEQUERI/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2017. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor global: **R$ 398.010,19,** (Trezentos e noventa e oito mil dez reais e dezenove centavos).

Ponte Nova, 04 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:1DA47CEC

CISAMAPI
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio
Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de DOM SILVÉRIO/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2017. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor global: **R$ 270.655,29,** (Duzentos e setenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Ponte Nova, 04 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:D534177C

CISAMAPI
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio
Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de DIOGO DE VASCONCELOS/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2017. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor global: **R$,** (Cento e quinze mil oitenta e um reais e setenta e dois centavos).

Ponte Nova, 04 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:D3830418

CISAMAPI
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio
Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de BARRA LONGA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2017. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor global: **R$ 273.754,59,** (Duzentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Ponte Nova, 04 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:2601BD6E

CISAMAPI
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio
Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de ALVINÓPOLIS/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2017. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor global: **R$ 469.099,52,** (Quatrocentos e sessenta e nove mil e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Ponte Nova, 04 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:C517E6EA

CISAMAPI
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de PONTE NOVA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2017. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor global: **R$ 417.713,55,** (Quatrocentos e dezessete mil setecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos).

Ponte Nova, 04 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:28AC754B

CISAMAPI
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio
Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de RAUL SOARES/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2017. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor global: **R$ 394.544,55,** (Trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Ponte Nova, 04 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:893CBD11

CISAMAPI
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio
Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de RIO CASCA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2017. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor global: **R$ 475.179,45,** (Quatrocentos

e setenta e cinco mil cento e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Ponte Nova, 04 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:A355AE28

CISAMAPI
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio
Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de URUCÂNIA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2017. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor global: **R$ 583.625,62,** (Quinhentos e oitenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Ponte Nova, 04 de janeiro de 2017

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:B5A06B0D

CISAMAPI
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio
Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de SEM PEIXE/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2017. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor global: **R$ 195.196,46,** (Cento e noventa e cinco mil cento e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos).

Ponte Nova, 04 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:AF32AE24

CISAMAPI
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de SÃO PEDRO DOS FERROS/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2017. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor global: **R$ 273.070,54,** (Duzentos e setenta e três mil setenta reais e cinquenta centavos).

Ponte Nova, 04 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:E2B2D721

CISAMAPI
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio
Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de SÃO JOSÉ DO GOIABAL/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2017. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor global: **R$ 212.262,80,** (Duzentos e doze mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Ponte Nova, 04 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:99CF2F70

CISAMAPI
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio
Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2017. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor global: **R$** (Duzentos e cinquenta mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Ponte Nova, 04 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:5F4D6EFA

CISAMAPI
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2017. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor global: **R$ 230.802,88,** (Duzentos e trinta mil oitocentos e dois reais e oitenta e oito centavos),

Ponte Nova, 04 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:8C910ADF

CISAMAPI
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de RIO DOCE/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2017. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor global: **R$ 231.433,40,** (Duzentos e trinta e um mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

Ponte Nova, 04 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:F174421B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN
AVISO DE LICITAÇÃO
PC 003/2017 - PP 001/2017- Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), modalidade LOCAL; Discagem Direta ao Ramal (DDR) fixo-fixo e fixo-móvel, e modalidade LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), intra-regional e inter-regional, fixo-fixo e fixo-móvel e Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Fixo-Fixo e Fixo-Móvel, na modalidade LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL – LDI, com chamadas originadas da Cidade Montes Claros – MG, quantidade de 30 Canais, com Franquia de 21.000 minutos local + 21.000 minutos para ligações interurbanas. Credenciamento 27/01/17 - 08:00 - (38)3221-0009 - Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada na Praça Itapetinga, nº 27, Alto São João, Montes Claros/MG.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:6B3E85C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº060/2014

OBJETO: Fica rescindido, a partir da data de 03 de janeiro de 2017, de comum acordo entre as partes Contratantes, o Contrato nº 060/2014 e seus Aditivos, celebrado em 28 de maio de 2014, quem por Contratação de 01 (um) VW/KOMBI com capacidade de mínima 09 (nove) lugares, ano de fabricação 2008 Placa JRQ-1944, Chassi 9BWMF07X79P005922, sem condutor para atendimento do PSFIII da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Edital do Pregão 022/2014 e do contrato original e aditivos, no Município de Açucena/MG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Contratada: KAIC DE OLIVEIRA MACIEL.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:80915E50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15 DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 15 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

O Prefeito do Município de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear os senhores**, WHANDERSON FELIPE DA SILVA, PAULA FRANCELINE DE ANDRADE LEMOS, WALDINEYA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA,** para compor a Comissão Permanente de Licitações deste Município, para as modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública.
Art. 2º Ficam igualmente nomeados os senhores **TIAGO FONSECA CARVALHAIS, SARAH HARIETTE MENDES ALMEIDA** para suplentes dos membros da Comissão Permanente de Licitações, mencionados no artigo anterior.
Art. 3º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, serão presididos pela Senhora **Paula Franceline de Andrade Lemos,** o qual terá como suplente o senhor **Tiago Fonseca Carvalhais** e secretariado pelo Senhor **Whanderson Felipe da Silva,** o qual terá como suplente, a Senhora **Sarah Hariettte Mendes Almeida, Tiago Hevertonn Junior Braga**
Art. 4º As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 02 (dois) membros da comissão.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alvorada de Minas, 03 de janeiro de 2017.

RENILSON APARECIDO DE MIRANDA

Publicado por:
Josemeire Perciliane Dumont
Código Identificador:E6ADC02A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:
TIAGO FONSECA CARVALHAIS - TITULAR
PAULA FRANCELINE DE ANDRADE LEMOS - SUBSTITUTA

EQUIPE DE APOIO:
WHANDERSON FELIPE DA SILVA
WALDINEYA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alvorada de Minas, 03 de janeiro de 2017.

RENILSON APARECIDO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliane Dumont
Código Identificador:DF86C751

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA A SRA. PAULA FRANCELINE DE ANDRADE LEMOS PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, a Sra. PAULA FRANCELINE DE ANDRADE LEMOS, portadora do CPF nº 062.643.139-55, RG. MG- 5079808, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO com efeito a partir de 02/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RENILSON APARECIDO DE MIRADA
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período de __/_____/2017 a __/_____/2017.

Publicado por:
Josemeire Perciliane Dumont
Código Identificador:9160F4FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA A SRA. JOSEMEIRE PERCILIANA DUMONT PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, a Sra. JOSEMEIRE PERCILIANA DUMONT, portadora do CPF nº 089.336.386-36, RG. MG- 13.310.508, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, com efeito a partir de 02/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RENILSON APARECIDO DE MIRADA
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período de __/_____/2017 a __/_____/2017.

Publicado por:
Josemeire Perciliane Dumont
Código Identificador:E5512F50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA O SR. JOSE GERALDO BRAGA PARA EXERCER O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, o Sr. JOSE GERALDO BRAGA, portador do CPF nº 538.125.066-53, RG. MG- 2.670.189, para exercer o cargo CONTROLADOR INTERNO, com efeito a partir de 02/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RENILSON APARECIDO DE MIRADA
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período de __/_____/2017 a __/_____/2017.

Publicado por:
Josemeire Perciliane Dumont
Código Identificador:FFCC0B49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA O SR. VANDER JOSE SIMOES, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, o Sr. VANDER JOSE SIMOES, portador do CPF nº 726.502.496-68, RG. MG- M-4.959.873, para exercer o cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO, com efeito a partir de 02/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RENILSON APARECIDO DE MIRADA
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período de __/_____/2017 a __/_____/2017.

Publicado por:
Josemeire Perciliane Dumont
Código Identificador:A562D215

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA O SR. GERALDO LUCIO DOS PASSOS, PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, o Sr. GERALDO LUCIO DOS PASSOS, portador do CPF nº 035.391.296-42, RG. MG- MG-9.099.819, para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE, com efeito a partir de 02/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RENILSON APARECIDO DE MIRADA
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período de __/_____/2017 a __/_____/2017.

Publicado por:
Josemeire Perciliane Dumont
Código Identificador:40945CFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA O SR. CLAUDENILSON GERALDO DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, o Sr. CLAUDENILSON GERALDO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 903.089.996-49, RG. MG- M-6.066.646, para exercer o cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com efeito a partir de 02/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RENILSON APARECIDO DE MIRADA
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período de __/_____/2017 a __/_____/2017.

Publicado por:
Josemeire Perciliane Dumont
Código Identificador:AE1F418A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA A SRA. ADRIELE SILVA THOME, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, a Sra. ADRIELE SILVA THOME, portadora do CPF nº 086.724.386-47, RG. MG- MG-14.342.506, para exercer o cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO, com efeito a partir de 02/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RENILSON APARECIDO DE MIRADA
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período de __/_____/2017 a __/_____/2017.

Publicado por:
Josemeire Perciliane Dumont
Código Identificador:260950BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA O SR. RODOLFO ABREU SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE PROCURADOR JURIDICO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, o Sr. RODOLFO ABREU SILVA, portador do CPF nº 066.889.586-19, RG. MG- M-8.854.941, para exercer o cargo PROCURADOR JURIDICO, com efeito a partir de 02/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RENILSON APARECIDO DE MIRADA
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período de __/_____/2017 a __/_____/2017.

Publicado por:
Josemeire Perciliane Dumont
Código Identificador:BA25C70F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA A SRA. PATRICIA DE JESUS SOUZA PADILHA, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, a Sra. PATRICIA DE JESUS SOUZA PADILHA, portadora do CPF nº 078.184.256-59, RG. MG- MG-13.696.485, para exercer o cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 02/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RENILSON APARECIDO DE MIRADA
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período de __/_____/2017 a __/_____/2017.

Publicado por:
Josemeire Perciliane Dumont
Código Identificador:841A276D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA A SRA. MARIA RAMANA MOURÃO SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE SEÇÃO DE OFICINA E GARAGEM dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, a Sra. MARIA RAMANA MOURÃO SANTOS, portadora do CPF nº 117.409.586-59, RG. MG-16.521.603, para exercer o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE OFICINA E GARAGEM, com efeito a partir de 02/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RENILSON APARECIDO DE MIRADA
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período de __/_____/2017 a __/_____/2017.

Publicado por:
Josemeire Perciliane Dumont
Código Identificador:67D3D834

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA O SR. LUIZ MARIO DA SILVA COSTA, PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE SEÇÃO MANUTENÇÃO DE ESTRADAS dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, o Sr. LUIZ MARIO DA SILVA COSTA, portadora do CPF nº 076.187.716-93, RG. MG- MG-16.212343, para exercer o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, com efeito a partir de 09/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RENILSON APARECIDO DE MIRADA
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período de __/_____/2017 a __/_____/2017.

Publicado por:
Josemeire Perciliane Dumont
Código Identificador:E5FB596E

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL n.º001/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Entrega dos envelopes: até às 09:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2017. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição no site
http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/260/DiarioOficial/ Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **13 de Janeiro de 2017**

RENILSON APARECIDO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliane Dumont
Código Identificador:F3022436

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE ESTA RETIFICANDO A PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2015, COM A EMPRESA TAVARES CONSULTORIA E AUDITORIA – EIRELI - EPP, ONDE SE LÊ SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2015 LEIA – SE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FD00AF4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CREDENCIAMENTO 001/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-CREDENCIAMENTO Nº 001/2017-A Prefeitura Municipal de Argirita, por sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna público fará realizar licitação na modalidade de Credenciamento, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para usuários do SUS do município de Argirita, Estado de Minas Gerais. A apresentação da documentação e proposta será realizada a partir do dia 13/02/2017 às 08:30 horas. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico:
licitacao@argirita.mg.gov.br.-

Argirita, 13 de janeiro de 2017.

ANA MARIA GARCIA DO CARMO CARMINATI
Presidente da CPL

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:4CE7C09D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CREDENCIAMENTO 002/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2017-INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017-CREDENCIAMENTO Nº 002/2017-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna público fará realizar licitação na modalidade de Credenciamento, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas em atendimento aos pacientes do SUS do município de Argirita, Estado de Minas Gerais. O recebimento da documentação se dará a partir do dia 13 de fevereiro de 2017, de 08hs00min às 16hs00min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico:
licitacao@argirita.mg.gov.br

Argirita, 13 de janeiro de 2017

ANA MARIA GARCIA DO CARMO CARMINATI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:791FDBA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0006/2017

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0006/2017 Empresa: CARLA VILELA VIOTTI Valor: R$ 12.720,00 Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017 Processo: 0010/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:F4E74864

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0007/2017

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0007/2017 Empresa: AMERICA FUTEBOL CLUBE Valor: R$ 950,00 Vigência: 02/01/2017 a 02/02/2017 Processo: 0007/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:88D448FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0008/2017

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0008/2017 Empresa: Cecy Elizabeth Silva Magalhães Valor: R$ 2.000,00 Vigência: 02/01/2017 a 02/03/2017 Processo: 0007/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:E7902B7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0009/2017

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0009/2017 Empresa: EDERVAL DOS REIS MACIEL Valor: R$ 4.500,00 Vigência: 02/01/2017 a 02/07/2017 Processo: 0007/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:30E6DCA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0010/2017

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0010/2017 Empresa: Mariana Leite Pereira Valor: R$ 8.785,32 Vigência: 02/01/2017 a 02/07/2017 Processo: 0007/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:90E42986

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0011/2017

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0011/2017 Empresa: VALDINEIA LOPES DE CASTRO Valor: R$ 4.161,12 Vigência: 02/01/2017 a 02/07/2017 Processo: 0007/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:2DC2BE8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO 0007/2017

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0007/2017, Dispensa 0003/2017 – Empresas contratadas**: AMERICA FUTEBOL CLUBE** Valor: R$ 950,00; **Cecy Elizabeth Silva Magalhães** Valor: R$ 2.000,00; **EDERVAL DOS REIS MACIEL** Valor: R$ 4.500,00; **Mariana Leite Pereira** Valor: R$ 8.785,32; **VALDINEIA LOPES DE CASTRO** Valor: 4.161,12. Ratificado em: 02/01/2017.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:0BBB0F7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0015-0006 - REGISTRO DE PREÇOS ÁGUA E GÁS

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0015/2017 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0006/2017 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gás e água para os diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Baependi. Credenciamento dia: 27/01/2017 às 13h30min – Sessão de lances: 27/01/2017 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:260F321F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0003-0002-REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES DE SAL E PÃES INTEGRAIS.

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0003/2017 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0002/2017 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pães de sal e pães integrais destinados a suprir a necessidade dos Departamentos da Administração Municipal e da Merenda Escolar. Credenciamento dia: 30/01/2017 às 09h15min – Sessão de lances: 30/01/2017 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Jordano Rocha Maciel
Código Identificador:ECCB867E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0012-0004-REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL MSUD 2 PRIMA (LATA DE 500 GRAMAS).

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0012/2017 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0004/2017 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de leite especial MSUD 2 PRIMA (lata de 500 gramas), para atendimento à menor Angélica da Silva Pereira. Credenciamento dia: 27/01/2017 às 09h15min – Sessão de lances: 27/01/2017 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Jordano Rocha Maciel
Código Identificador:F2C4DD77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 034/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de controle do departamento de pessoal da Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto. Contratada: Contrato nº 003/2017 – DINAMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA LTDA – ME – CNPJ: 05.504.939/0001-07, R$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais). Vigência do Contrato: 13/01/2017 a 31/12/2017.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

13/01/2017.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:A5E22993

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 220/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 220/16 – Pregão Presencial n.º 061/16*** para a *aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda da Creche, Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental do Município para o exercício de 2017.* Após a fase de negociação de valores, fica convocada a empresa ***RODINEY JULIAN GOMES – ME*** para apresentação de amostra do ***ITEM 015*** no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, a contar do dia 16 (Dezesseis) de Janeiro de 2017. A amostra deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 13 de Janeiro de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:1F23DD5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação do ***RESULTADO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório n.º 217/16***, publicado em 11 de Janeiro de 2017 em sua edição n.º 1915, Ano VIII, página 10; onde se lê: "Ficando, portanto *ADJUDICADO* o ***valor global*** de R$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais) para a empresa ***SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA***;"; leia-se: "Ficando, portanto *ADJUDICADO* o ***valor global*** de R$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais) para a empresa ***SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA****;" e* na Publicação do ***EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo Licitatório n.º 217/16***, publicado em 13 de Janeiro de 2017 em sua edição n.º 1917, Ano VIII, página 08; onde se lê: "[...] no valor total de R$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)"; leia-se: "[...] no valor total de R$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais)".

Cachoeira de Minas, 13 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:FABD0DEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
BALANÇO GERAL ATE DEZEMBRO / 2016

Balanço Geral Para Publicação – 2016

BALANÇO ORÇAMENTARIO

RECEITA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
CORRENTES	20.193.000,00	22.486.551,95	2.293.551,95
CAPITAL	7.000,00	725.500,00	718.500,00
SOMA	20.200.000,00	23.212.051,95	3.012.051,95
DEFICIT	3.322.234,72	0,00	-3.322.234,72
TOTAL	23.522.234,72	23.212.051,95	-310.182,77
DESPESA	**FIXAÇÃO**	**EXECUÇÃO**	**DIFERENÇAS**
CREDITOS ORÇAMENTARIOS	23.120.734,72	21.187.900,22	-1.932.834,50
CREDITOS ADICIONAIS	401.500,00	271.499,60	-130.000,40
SOMA	23.522.234,72	21.459.399,82	-2.062.834,90
SUPERAVIT	0,00	1.752.652,13	1.752.652,13
TOTAL	23.522.234,72	23.212.051,95	-310.182,77

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTARIA	23.212.051,95	ORÇAMENTARIA	21.459.399,82
EXTRA-ORÇAMENTARIA	2.188.867,58	EXTRA-ORÇAMENTARIA	2.261.139,14
SALDO EXERCICIO ANTERIOR	3.804.486,89	**SALDO P/ EXERCICIO SEGUINTE**	5.484.867,46
TOTAL	29.205.406,42	**TOTAL**	29.205.406,42

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
BANCOS	4.448.168,95	RESTOS A PAGAR	482.284,85
BANCOS	1.036.698,51	DEPOSITOS	30.742,50
BENS MOVEIS	8.509.225,29	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00
BENS IMOVEIS	6.476.847,62		
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	5.862,54		
DIVIDA ATIVA	91.681,28		
ALMOXARIFADO	399.070,15		
AÇOES	1.690,00		
OUTROS CREDITOS	3.570,47		
DEVEDORES DIVERSOS	1.464,05		
SOMA DO ATIVO REAL	20.974.278,86	**SOMA DO PASSIVO REAL**	513.027,35
		SALDO PATRIMONIAL	
		ATIVO REAL LIQUIDO	20.461.251,51
COMPENSADO	37.341,00	COMPENSADO	37.341,00
TOTAL	21.011.619,86	**TOTAL**	21.011.619,86

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
RESULTANTES EXEC. ORÇAMENTARIA		**RESULTANTES EXEC. ORÇAMENTARIA**	
RECEITA ORÇAMENTARIA	23.212.051,95	DESPESA ORÇAMENTARIA	21.459.399,82
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	585.186,50	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	85.789,70
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTARIA		**INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTARIA**	
DIVERSOS	2.725.595,04	DIVERSOS	3.755.752,57
SOMA	26.522.833,49	**SOMA**	25.300.942,09
DEFICIT	0,00	**SUPERAVIT**	1.221.891,40
TOTAL	26.522.833,49	**TOTAL**	26.522.833,49

CARLOS AUGUSTO T. DIONISIO
Prefeito Municipal

ALDENIA DE CASTRO SILVEIRA
Tec. Contab.
CRC/MG 68.912

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:69A02139

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

DETERMINA A REGULARIZAÇÃO DA LOTAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO, a existência de diversos servidores públicos municipais em situação de desvio de funções e cargos, se consideradas as atribuições legais do cargo a que tiveram acesso mediante os respectivos concursos públicos;

CONSIDERANDO, que esta situação padece de ilegalidade, causa prejuízo a eficiência do serviço público municipal e subverte a regra constitucional do concurso publico;

CONSIDERANDO POR FIM, a necessidade administrativa de reordenar a distribuição dos servidores públicos municipais em suas

lotações legais, para o fim de apurar eventual necessidade administrativa para contratação temporária de novos servidores;

DECRETA:
Art.1°. Fica determinado aos Secretários Municipais com a colaboração do Setor Administrativo de Pessoal, no prazo de 30 (trinta) dias, realizar um minucioso levantamento dos servidores públicos municipais em desvio de função e cargo, adotando-se as providências administrativas e legais para o retorno destes servidores a sua lotação de origem, respeitadas as atribuições previstas no cargo público provido mediante concurso.
Art. 2º. No mesmo prazo, fica determinado as mesmas autoridades, o levantamento das vagas necessárias a serem providas mediante contratação temporária por interesse público, com vistas a efetivação do processo seletivo simplificado determinado em Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2017**; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República, e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Charley Afro Dantas
Código Identificador:DB90E2A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

DECRETO S/Nº, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Faz nomeação de diversos cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 02 de janeiro de 2017, os seguintes senhores(as) dos respectivos cargos de provimento em comissão:

PABLO RODRIGUES MENEZES inscrito no CPF/MF sob o nº 077.908.826-35, nomeado no cargo em comissão de **SUPERVISOR DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, Código CC-02, Símbolo VC-05,**

EDILMA MARIA DA SILVA inscrita no CPF/MF sob o nº 766.862.486-49, nomeada no cargo em comissão de **SUPERVISORA DA DIVISÃO DE APOIO AO TRABALHADOR , Código CC-02, Símbolo VC-05,**

LILIAN APARECIDA DA SILVA inscrita no CPF/MF sob o nº 050.262.336-51, nomeada no cargo em comissão de **SUPERVISORA DA DIVISÃO DO SISTEMA COMERCIAL, Código CC-02, Símbolo VC-05,**

LEANDRA ALVES DOS SANTOS inscrita no CPF/MF sob o nº 048.745.986-50, nomeada no cargo em comissão de **CHEFE DEINSPETORIA ESCOLAR EMMR Código CC-03, Símbolo VC-06,**

JAIRO TRINDADE MARTINS inscrito no CPF/MF sob o nº 720.653.381-72, nomeado no cargo em comissão de **SUPERVISOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE OBRAS PUBLICAS, Código CC-02, Símbolo VC-05,**

WALDEMAR EVANGELISTA FERNANDES inscrito no CPF/MF sob o nº 447.162.236-15, nomeado no cargo em comissão de **SUPERVISOR DA DIVISÃO DE VETERINÁRIA , Código CC-02, Símbolo VC-05,**

FERNANDO FERREIRA inscrito no CPF/MF sob o nº 046.533.456-35, nomeado no cargo em comissão de **SUPERVISOR DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA TECNICA À AGROPECUARIA, Código CC-02, Símbolo VC-05,**

EDILSON FLORIANO DA SILVA inscrito no CPF/MF sob o nº 510.629.336-72 nomeado no cargo em comissão de **SUPERVISOR DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, Código CC-02, Símbolo VC-05,**

JOSE CAETANO FERREIRA inscrito no CPF/MF sob o nº 321.268.406-20, nomeado no cargo em comissão de **SUPERVISOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS, Código CC-02, Símbolo VC-05,**

EDIMILSON ARAUJO FILHO inscrito no CPF/MF sob o nº 111.272.086-32, nomeado no cargo em comissão de **SUPERVISOR DE OFICINA E TRANSPORTE , Código CC-02, Símbolo VC-05,**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2017**; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República, e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Charley Afro Dantas
Código Identificador:ADA8E86E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
000060-2016 - EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00060/2016– Objeto: **Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica para execução de serviços de tapa-buracos em C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), incluindo aplicação de pintura de ligação RR1C e compactação, com fornecimento total de mão de obra, transporte e materiais. Operação tapa buracos.** –Contratada: CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA **CNPJ nº** 07.636.375/0001-91**–Vigência: 01/01/2017 a 05/05/2017. Dotação:**

504	02.07.04.15.451.1339.3.020.4490.51.00
516	02.07.04.15.452.1339.4.095.3390.39.00

Campanha/MG, 13/01/2017

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:9CC16BCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 02/2017, Processo n.º 03/2017, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA O MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, com abertura prevista para o dia 27/01/2017 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 13/01/2017

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:CE394AFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 03/2017, Processo n.º 04/2017, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, PRONTO ATENDIMENTO E PSF'S DO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, com abertura prevista para o dia 31/01/2017 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 13/01/2017

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B9CB1D07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 80/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº.80/16 PP Nº. 70/16. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições tipo marmitex, para os plantonistas da Clínica Médica Municipal. Empresa Vencedora: RESTAURANTE DONA SANTA LTDA - ME. Valor R$ 57.500,00.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:ABE4DD62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO PL Nº 80-2016

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 913 do PL Nº.80/16 PP Nº. 70/16. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições tipo marmitex, para os plantonistas da Clínica Médica Municipal. Empresa Vencedora: RESTAURANTE DONA SANTA LTDA - ME. Vigência: 31/12/2017.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:4FD01AF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 82/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 82/2016 PP Nº. 72/2016 SRP. Objeto: Aquisição de medicamentos com fornecimento parcelado durante o exercício de 2017. Empresas vencedoras: Alfalagos Ltda, valor R$ 39.680,75; BH Farma Comercio Ltda, valor R$ 96.408,28; Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, valor R$ 123.172,78; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, valor R$ 71.832,60, Costa Camargo Comercio de Produtos Ltda, valor R$ 106.337,74, Cristal Pharma Ltda, valor R$ 9.796,00; Equipar Medico e Hospitalar Ltda, valor R$ 1.697,50; Med Center Comercial Ltda, valor R$ 89.668,93; Pharmanutri Comercial Ltda, valor R$ 133.973,00; Recmed Comercio de Materiais Hospitalares Ltda, valor R$ 7.490,86 e TS Farma Distribuidora Eireli-EPP, valor R$ 10.456,28. Vigência: 06/01/2018.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:21590068

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 77/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. . 77/16 PP Nº. 76/16. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, com fornecimento parcelado durante o exercício de 2017, visando o abastecimento da Frota Municipal. Empresas Vencedoras: Posto Cajuru Ltda, Valor R$ 701.030,00 e Alpaville Auto Posto Com. Serv. e Repres. Ltda, valor R$ 280.000,00. Vigência: 06/01/2018

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:65FB12A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
ERRATA PL 04/2017

ERRATA

Processo Licitatório Nº. 04/2017
Pregão Presencial Nº. 03/2017

O Município de Carmo do Cajuru, por meio da Comissão de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 04/2017, COMUNICA aos interessados, que foi feita a correção nos itens 8, 9 e Anexo II, do Edital de Pregão Presencial nº 03/2017.

Onde Lê-se:

8. PREÇO MÁXIMO PARA A LICITAÇÃO
8.1. Para efeito de apresentação de lances, fica fixado o preço máximo, conforme especificado abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Locação de caminhão compactador capacidade mínima 15m³, com motorista, combustível por conta	Mês	12	9.000,00	108.000,00

	do contratante. Ano mínimo do veículo:2010				

8.2. Fica fixado o valor máximo estimado desta licitação em **R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).**
8.3. Todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como despesas com frete e outras deverão estar inclusos no preço.

Leia-se:

8. PREÇO MÁXIMO PARA A LICITAÇÃO
8.1. Para efeito de apresentação de lances, fica fixado o preço máximo, conforme especificado abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Locação de caminhão compactador capacidade mínima 15m³ Ano mínimo do veículo:2010. **Motorista, combustível e coletores de lixo, serão do Município de Carmo do Cajuru**.	Mês	12	9.000,00	108.000,00

8.2. Fica fixado o valor máximo estimado desta licitação em **R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).**
8.3. Todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como despesas com frete e outras deverão estar inclusos no preço.

Onde Lê-se:

9.4. Das Condições para Contratação
9.4.1 Após ser declarada vencedora a empresa deve apresentar em 24 (vinte e quatro) horas os caminhões que deverão ser submetidos a uma vistoria técnica prévia, a fim de atestar as suas condições de uso onde constará que os chassis equipados com EPI's estão sendo entregues em perfeitas condições de uso e funcionamento. Tal vistoria será feita pela Secretaria Obras Publicas na pessoa designada para este fim, o qual emitirá o "Atestado de Vistoria". Se o caminhão não atender as condições de uso, faculta-se o prazo de 24 horas para o licitante apresentar novo veículo para vistoria. E não o fazendo no prazo estipulado, implicará preclusão do direito à contratação do licitante.
9.4.2 Documentação do veículo CRLV/2017 (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo), caso o documento não esteja em nome da empresa ou de um de seus sócios, demonstrar a cessão do veículo por meio de contrato de posse/domínio do caminhão, ressaltando que, em caso de alienação judicial ou arrendamento mercantil, deverá ser apresentada cópia do contrato e declaração da financeira de que o interessando encontra-se em dia com o pagamento das parcelas do veículo.
9.4.3 A empresa vencedora deverá apresentar no ato da assinatura do contrato, a CTPS dos motoristas contratados por ela para trabalhar em cada caminhão e a respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação) na categoria condizente com o trabalho.
9.4.5 Caso um dos veículos apresente defeito que impossibilite a utilização, fica a contratada obrigada a fornecer outro veículo em plena condição de uso para vistoria, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da comunicação pela contratante, sob pena de multa de 2% do valor mensal do contrato, por dia de atraso.

Leia-se:
9.4. Das Condições para Contratação
9.4.1 Após ser declarada vencedora a empresa deve apresentar em 24 (vinte e quatro) horas os caminhões que deverão ser submetidos a uma vistoria técnica prévia, a fim de atestar as suas condições de uso onde constará que os chassis equipados com EPI's estão sendo entregues em perfeitas condições de uso e funcionamento. Tal vistoria será feita pela Secretaria Obras Publicas na pessoa designada para este fim, o qual emitirá o "Atestado de Vistoria". Se o caminhão não atender as condições de uso, faculta-se o prazo de 24 horas para o licitante apresentar novo veículo para vistoria. E não o fazendo no prazo estipulado, implicará preclusão do direito à contratação do licitante.
9.4.2 Documentação do veículo CRLV/2017/2016 (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo), caso o documento não esteja em nome da empresa ou de um de seus sócios, demonstrar a cessão do veículo por meio de contrato de posse/domínio do caminhão, ressaltando que, em caso de alienação judicial ou arrendamento mercantil, deverá ser apresentada cópia do contrato e declaração da financeira de que o interessando encontra-se em dia com o pagamento das parcelas do veículo.
9.4.3 Caso um dos veículos apresente defeito que impossibilite a utilização, fica a contratada obrigada a fornecer outro veículo em plena condição de uso para vistoria, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da comunicação pela contratante, sob pena de multa de 2% do valor mensal do contrato, por dia de atraso.

Onde Lê-se:

ANEXO II – PREGÃO Nº. 03/2017

TERMO DE REFERÊNCIA DE ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1- O objeto desta licitação é a contratação de empresa de locação de caminhão compactador capacidade mínima 15m³, para manutenção da coleta de lixo municipal**.** Conforme requerimento da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, conforme especificação do objeto e quantitativo:

Item	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.
01	Contratação de empresa para locação de caminhão compactador capacidade mínima 15m³, para manutenção da coleta de lixo municipal. Ano mínimo do veículo:2010	Mês	12

Leia-se:
ANEXO II – PREGÃO Nº. 03/2017

TERMO DE REFERÊNCIA DE ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1- O objeto desta licitação é a contratação de empresa de locação de caminhão compactador capacidade mínima 15m³, para manutenção da coleta de lixo municipal**.** Conforme requerimento da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, conforme especificação do objeto e quantitativo:

Item	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.
01	Locação de caminhão compactador capacidade mínima 15m³ Ano mínimo do veículo:2010. **Motorista, combustível e coletores de lixo, serão do Município de Carmo do Cajuru**.	Mês	12

Por se tratar de uma correção estritamente de erros materiais de digitação e ser esta uma inclusão que não altera a proposta do Edital; a data de abertura permanece a mesma

Carmo do Cajuru, 10 de janeiro de 2017.

ALINE COSTA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:6DD6AF3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE DESIGNAÇÃO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, José Alves Parreira, no uso de suas atribuições faz saber pelo presente que se encontra aberto Edital de Designação para admissão em caráter temporário para o cargo de:
Professor de Educação Básica, (PEBI e PEBII- MATEMÁTICA, GEOGRAFIA, ENSINO RELIGIOSO E HISTÓRIA)
Data da Designação: 19/01/2017
Horário: Verificar no Edital
Obs.: O Edital com os horários pode ser solicitado por e-mail.
Local: Escola Municipal "Chapeuzinho Vermelho", situada a Praça Monsenhor Mendes, nº 206 Centro, Catas Altas
Maiores informações: (31) 3832-7243

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:F8D6D807

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 045

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 045/2016

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3824/17, de 02/01/2.017, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pela MAIOR TAXA DE NEGATIVAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E EMISSÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS IN NATURA PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUUNICIPAL DE CONQUISTA/MG ATRAVÉS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO QUE REGULAMENTA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR (PAT).**

Valor estimado: *R$ 480.000 (quatrocentos e oitenta mil reais).*

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 26 de janeiro de 2017.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico:
www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 13 de janeiro de 2.017.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:0843619C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 0020/2017

NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO DIRETOR INTERINO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando as disposições do Decreto nº 0001/2017,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **GILBERTO APARECIDO SOARES MEDEIROS**, RG MG-10.246.775, CPF: 038.782.786-66, nascido aos 24/08/1975, Secretário Municipal de Educação, para responder **INTERINAMENTE** como **DIRETOR DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS – MG.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coração de Jesus - MG, 13 de janeiro de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:30E5E6A8

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 00021/2017

NOMEIA A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL QUIRINO JOSÉ DA SILVA

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **SANDRA SOARES RABELO RAMOS,** RG MG-5.598.855, CPF: 668.383.046-00, nascida aos 18/11/1965, como **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL QUIRINO JOSÉ DA SILVA**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coração de Jesus - MG, 13 de janeiro de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:6E28AAB2

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 0017/2017

AUTORIZA O TESOUREIRO MUNICIPAL A ASSINAR CHEQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, Sr. Robson Adalberto Mota Dias, RG M-1.691.116, CPF: 466.100.146-04, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, CPF: 337.946.426-00, **TESOUREIRO MUNICIPAL**, a realizar as seguintes movimentações financeiras, conjuntamente com o Prefeito Municipal: assinar e emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovante, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar e contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em Conta Poupança , efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas e aplicações financeiras, programa repasse recursos, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e

extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar as contas de depósito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coração de Jesus – MG, 10 de janeiro de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal
CPF: 466.100.146-04

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:183CBFE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 305, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 87, I, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de se organizar a estrutura administrativa do Município para o início do mandato 2017/2020, com o provimento dos cargos em comissão, notadamente aqueles de natureza política, de modo a viabilizar a consecução das atribuições que lhe são afetas na forma da lei, bem como auxiliar o Executivo Municipal na administração municipal;

Considerando que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração, a teor do disposto no CF/88, em seu art. 37, II, *in fine*;

Considerando que os Secretários Municipais serão escolhidos dentre brasileiros, maiores de vinte anos, residentes no Município e no exercício de direitos políticos e que, tais agentes políticos serão sempre nomeados em comissão, como preceitua a LOM em seus arts. 89 e 93,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o exercício do cargo público de natureza política e de provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. Paula Célia Costa Teixeira, inscrita no CPF 065.397.056-03.

Art. 2º. As atribuições do cargo descrito no artigo anterior são as previstas na legislação municipal específica, especialmente aquelas dispostas no art. 91, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 13 de janeiro de 2017.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:A6B649A3

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 306, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 87, I, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de se organizar a estrutura administrativa do Município para o início do mandato 2017/2020, com o provimento dos cargos em comissão, notadamente aqueles de natureza política, de modo a viabilizar a consecução das atribuições que lhe são afetas na forma da lei, bem como auxiliar o Executivo Municipal na administração municipal;

Considerando que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração, a teor do disposto no CF/88, em seu art. 37, II, *in fine*;

Considerando que os Secretários Municipais serão escolhidos dentre brasileiros, maiores de vinte anos, residentes no Município e no exercício de direitos políticos e que, tais agentes políticos serão sempre nomeados em comissão, como preceitua a LOM em seus arts. 89 e 93,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o exercício do cargo público de natureza política e de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação a Sra. Adriana Cristina de Souza Cardoso, inscrita no CPF 026.414.756-18.

Art. 2º. As atribuições do cargo descrito no artigo anterior são as previstas na legislação municipal específica, especialmente aquelas dispostas no art. 91, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 13 de janeiro de 2017.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:A3279FE3

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 307, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no art. 6º, IV, da Lei Municipal nº 551, de 06 de janeiro de 1992, cujo dispositivo permite a delegação de atribuições ao Diretor de Departamento Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ao Departamento Municipal de Fazenda, conforme definido no art. 6º, da Lei Municipal nº 551/92, compete:
I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da Administração Municipal na área de sua competência;
II - referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito pertinentes a sua área de competência;
III - apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados no Departamento;
IV - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo prefeito;
V - expedir instruções para a execução das leis, regulamentos e decretos.

Art. 2º. O Diretor do Departamento Municipal de Fazenda, nomeado através do Decreto nº 295/2017, além daquelas previstas em lei, exercerá, por delegação conferida neste ato, as seguintes atribuições:

I - requisitar talonários e emitir cheques;
II - abrir e encerrar contas bancárias para depósitos;
III - solicitar saldos, extratos e comprovantes bancários;
IV - sustar pagamento de cheque;
V - proceder ao cancelamento e à baixa de cheque;
VI - efetuar resgates e aplicações financeiras;
VII - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
VIII - efetuar movimentação financeira no RPG;
IX - consultar contas, aplicações de programas e repasses de recursos;
X - liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro do banco na internet;
XI - solicitar saldos e extratos de investimentos;
XII - emitir comprovantes;
XIII - encerrar contas de depósitos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 13 de janeiro de 2017.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:AD76FCB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os fins necessários que o Edital do Processo autuado sob o n° 003/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017, cujo objeto é destinado a Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, instalado, provisoriamente, à Praça Matozinhos, n° 126, bairro Centro, no dia 13 de janeiro de 2017.

Couto Magalhães de Minas – MG, 13 de janeiro de 2017.

ROSIMERI DAS GRAÇAS SOUZA MESQUITA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:9C23E1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO LICITATORIO 002/2017 PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os fins necessários que o Edital do Processo autuado sob o n° 002/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, cujo objeto é destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender a Farmácia Municipal, mandados judiciais e Programa de Atenção à população carente, por um período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde e Proteção Social Básica deste Município, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, instalado, provisoriamente, à Praça Matozinhos, n°126, bairro Centro, no dia 13 de janeiro de 2017.

Couto Magalhães de Minas – MG, 13 de janeiro de 2017.

ROSIMERI DAS GRAÇAS SOUZA MESQUITA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:EE7DAFBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRC Nº 001-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG: RATIFICO e HOMOLOGO o Pedido de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **001/2017,** contratação da empresa M.M dos Santos Contabilidade e Consultoria-ME, CNPJ nº 23.726.164/0001-04, situada na Rua Monte Plano, nº 971, Cintra, CEP 39.400-713, Montes Claros/MG, para prestação de serviços com Assessoria Contábil, Financeira e Orçamentária na Área Pública e Acompanhamento Técnico Especializado do SICOM em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Cristália/MG, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, cujo valor é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais),

Cristália, 02 de janeiro de 2017. Ass: Edson Santos Albuquerque - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:3F9FE153

COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRC Nº 002-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG: RATIFICO e HOMOLOGO o Pedido de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **002/2017,** a contratação da empresa LUIZ CARLOS MAIA E SILVA-ME, CNPJ 14.673.127/0001-86, estabelecida na Rua Leopoldo Antonio da Paz, nº 161, Santa Rita II, Montes Claros/MG, para a prestação de Serviços especializados em Assessoria na Implementação nos Procedimentos Públicos de compras e Licitações, referentes às Leis Federais 8.666/93 e alterações posteriores e 10.520/02, IN/TCEMG 009/2003, IN/TCEMG 007/2004 e alterações posteriores, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, cujo valor é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais),

Cristália, 03 de janeiro de 2017. Ass: Edson Santos Albuquerque - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:FFA98654

COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO PRC Nº 001-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG: Vem por meio deste retificar publicação realizada em 09/01/2017, com código Identificador: 231068E5, da edição 1913 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros**. Onde se lê: RATIFICO e HOMOLOGO** o Pedido de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **001/2017. Leia-se: RATIFICO e HOMOLOGO** o Pedido de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **003/2017.**

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:A8DD7A66

COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRC Nº 004-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG: RATIFICO e HOMOLOGO o Pedido de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **004/2017,** a contratação da pessoa física JOÃO CESÁRIO GOMES, CPF 887.688.646-04, Rua Constituinte, nº 190, Centro, CEP 39.598-

000, Cristália/MG, para a contratação da prestação de serviços especializados para Assessoria ao Departamento de Recursos Humanos para atender a Secretaria Municipal de Administração do município de Cristália/MG, cujo valor é de R$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais),

Cristália, 12 de janeiro de 2017. Ass: Edson Santos Albuquerque - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:D759E687

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.530, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA SARA DE JESUS TOLEDO PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRA TUTELAR, EM SUBSTITUIÇÃO AOS CONSELHEIROS TUTELARES EFETIVOS EM GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o disposto no inciso II do art. 7º da Lei Municipal nº 2.192, de 27 de dezembro de 2002 e,

Considerando o Ofício nº 21/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, pelo período de 16 de janeiro de 2017 a 14 de junho de 2017, Sara de Jesus Toledo, brasileira, portadora do CPF nº 039.701.126-13, para exercer a função pública de Conselheira Tutelar, do Quadro Geral de Servidores do Município e a que se refere o inciso II do art. 7º da Lei Municipal nº 2.192, de 27 de dezembro de 2002, em substituição aos Conselheiros Tutelares efetivos, durante o período de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 13 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5D1DEFA3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.531, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA PAULO DAYRELL DE OLIVEIRA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 025/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 16 de janeiro de 2017, Paulo Dayrell de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 035.468.536-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-17, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 13 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3ACE4972

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.532, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

EXONERA, A PEDIDO, JORDANA DOS SANTOS BARBOSA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 026/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2017, Jordana dos Santos Barbosa, inscrita no CPF sob o nº 012.361.856-84, da função pública de Agente Comunitário de Saúde, aprovada em processo seletivo Edital nº 001/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 13 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:47BB9D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 085/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de merenda escolar (Carnes, Hortifrutigranjeiros e Gêneros Alimentícios) – com lotes com reserva de cotas exclusivas para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 27/1/17 às 14h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 13/1/17.

ELAINE R. MONTALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:E7A13074

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL 004/2017
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DIVERSOS

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteado pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através da Pregoeira Oficial do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais:

Publica o Edital de Licitação do **Processo 004/2017, Pregão Presencial 004/2017, REGISTRO DE PREÇOS 02/2017–** ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DIVERSOS,*** com data de abertura marcada para o dia 26 de JANEIRO de 2.017 às 08:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.210-000, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone (32)-3336-1123 ou no email: *compras@desterrodomelo.mg.gov.br, compras1@desterrodomelo.mg.gov. compras02@desterrodomelo.mg.gov.br*, no site oficial do Município *www.desterrodomelo.mg.gov.br* e site da Associação Mineira dos Municípios em *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.*

Desterro do Melo, 13 de janeiro de 2017.

LUCIANA MARIA COELHO
Pregoeira do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:EDFB6DCC

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 005/2017 PREGÃO PRESENCIAL 005/2017
REGISTRO DE PREÇO 003/2017 AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL, CESTAS BÁSICAS E FRALDAS PARA DISTRIBUIÇÃO À PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO A PROGRAMAS SOCIAIS

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteado pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através do Pregoeiro Oficial do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais:

Publica o Edital de Licitação do **Processo 05/2017, Pregão Presencial 005/2017, Registro de Preços 005/2017–** ***AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL, CESTAS BÁSICAS E FRALDAS PARA DISTRIBUIÇÃO À PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO A PROGRAMAS SOCIAIS,*** **pregão presencial EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL** com data de abertura marcada para o dia 26 de JANEIRO de 2.017 às 14:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.210-000, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone (32)-3336-1123 ou no e-mail: *compras@desterrodomelo.mg.gov.br, compras1@desterrodomelo.mg.gov.br* ou *compras02@desterrodomelo.mg.gov.br* no site oficial do Município *www.desterrodomelo.mg.gov.br* e site da Associação Mineira dos Municípios em *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.*

Desterro do Melo, 13 de janeiro de 2017.

LUCIANA MARIA COELHO
Pregoeira do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:4085CA10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

– A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual aquisição de pneus e correlatos para diversas secretarias, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:86C91011

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA I

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, considerando ofício nº. 28/2017/SEMED, datado de 10/01/2017, resolve **NOMEAR** para o a função em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2019**, conforme previsto no art. 22 da Lei nº. 7.290 de 2011, os servidores discriminados na tabela abaixo:

MATRÍCULA	DIRETORES MANDATO 2017-2019	INSTITUICÃO
9902120-2	ANDREZA NOGUEIRA SANTOS	E. M. Profª Evelina Greco Santos
0201435-4	ANGELITA HELENA NOGUEIRA GUIMARAES	C.M.E.I. José Cristovam
9902415-4	CACILDA MARIA DA SILVA DUTRA	C.M.E.I. Profª Maria D'Alva
0202979-3	DANIELA FERNANDES DE VASCONCELOS	C.M.E.I. Victor Hugo Lopes
0202533-0	DIRCE MARIA RIBEIRO EUGENIO	C.M.E.I. São Tarcisio
0201651-9	DULCE MARIA DA SILVA SOUZA	C.M.E.I. Vicente Amador
0201653-5	EDIRCILENE GUERRA ARAUJO	E. M. Prof. Darcy Ribeiro
9901857-4	EDIVANIA MIRANDA PEREIRA	C.M.E.I. Miguel Rodrigues Filho
0201879-1	HELAINE FERREIRA GONCALVES	E. M. Antonieta Fonseca
9901715-4	INALDA DA SILVA	E. M. Antonio Pio / Emilio Ribas
0201692-6	IZAURA CRISTINA DA SILVA RIOS	E. M. Bom Pastor
9902123-3	JOSIANE APARECIDA LOPES SILVA	E. M. São Sebastião
9901467-9	KARLA APARECIDA MENDONCA	E. M. João Epiphânio Pereira
9902124-3	LETICIA MARIA DE MELO CAMPOS	C.M.E.I. Maria José Fernandes
9902121-9	MARCIA ANDREA OLIVEIRA TAVARES	C.M.E.I. Santa Luzia
0201897-0	MARIA ALEDI ALMEIDA LOPES	E. M. José Quintino Lopes
0202125-3	MARIA JOSE EUFRASIO TEIXEIRA	C.M.E.I. Douglas Miguel Vilela
0202681-6	MARIA PEREIRA DA SILVA RAMOS	C.M.E.I. Nossa Senhora das Graças
0201517-2	MARISA DE PAULA VAZ MARTINS	C.M.E.I. José Clementino Filho

0202296-9	MARLANDES DE FATIMA EVARISTO RODRIGUES GALVAO	E. M. São Geraldo
0202713-8	MARTINHA MENDES JESUS	C.M.E.I Maria Lucia Gregório
9901716-8	MIRIAM CARLA DOS SANTOS	C.M.E.I. Maria da Conceição Fernandes
9902069-1	NILTON FREDERICO DA COSTA	E. M. CETEPE - Centro Técnico Pedagógico
0201791-4	NIVIA PAULA DE AZEVEDO GONCALVES	C.M.E.I. Oficina da Criança
0201796-5	RENATA ALMADA OLIVEIRA SANTOS	E. M. Raio de Sol
0202064-8	ROSA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	C.M.E.I. Candidés
0202299-3	ROSANGELA MARIA DELGADO	E. M. Benjamin Constant
9901469-7	SONIA MARIA DO CANTO	C.M.E.I. Rafael Nunes
0203301-4	SUELI MARIA VIEIRA SANTOS	E. M. João Gontijo da Fonseca
9902013-1	TATIANA FONSECA SILVA	E. M. Profª Maria de Lourdes Teixeira

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de Janeiro de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:C3C47A76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA II

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, considerando ofício nº. 28/2017/SEMED, datado de 10/01/2017, resolve **NOMEAR** para o a função em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA II, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2019**, conforme previsto no art. 22 da Lei nº. 7.290 de 2011, os servidores discriminados na tabela abaixo:

MATRÍCULA	DIRETORES MANDATO 2017-2019	INSTITUICÃO
9901990-0	ADRIANE MARIA TEIXEIRA SANTOS	E. M. Hebert de Souza
9901547-1	ALESSANDRA CECILIA DA SILVA	E. M. São José
9901464-3	ALESSANDRA GONZAGA DA COSTA	E. M. Adolfo Machado
9901857-2	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	E. M. Veneza Guimarães Oliveira
0202005-2	ANAISA OLIVEIRA DIAS BARBOSA	E.M. Oribes Batista Leite
0202685-9	DENISE FERREIRA FLORA	E. M. Maria Fonseca Peçanha
0202090-7	EDINA NOGUEIRA MAIA CORDEIRO	E. M. Dr. Sebastião Gomes Guimarães
9901714-8	EDUARDO CHRISTIAN PAULINO DE SOUZA	E. M. Dona Maria Rosa
9902064-6	JAQUELINE MEDEIROS AMARAL DE ASSIS	C.M.E.I. Isaura Ferreira
9901549-1	JOAO RENATO SOUZA CINTRA	E. M. Padre Guaritá
9901549-2	JOSIANE DE OLIVEIRA SOUSA	E. M. Paulo Freire
0202922-0	MARA REGINA SOARES SANTOS	E. M. Prof. Odilon Santiago
9901483-3	MARCO ANTONIO RESTIVO JUNIOR	E. M. Professor Bahia
0202294-2	MARIA REGINA CARREGAL DE SOUZA	E. M. Otávio Olimpio Oliveira
9901589-2	MARIA TERESA DA SILVA ALVES ROSA	E. M. Hermínia Corgozinho
9901716-7	MICHELINE APARECIDA PEREIRA	C.M.E.I. Jesus Pereira da Costa
9902060-3	REGINA GONCALVES FERREIRA DE OLIVEIRA	E. M. Sidney José Oliveira
9902060-4	RENATA GOMES DOS SANTOS MIRANDA	C.M.E.I. Isauro Silva
9902075-7	ROSILENE ELZIRA TAVARES	E. M. José Carlos Pereira
0201816-3	SELMA CRISTINA RODRIGUES	E. M. Padre João Bruno
0201821-0	SIMONE DIORACY MAIA	E. M. João Severino Azevedo
9902013-0	TANIA GONTIJO DO AMARAL LEMOS	C.M.E.I. Anália Nogueira Silva

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de Janeiro de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:3F385C60

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE NOMEAÇÃO DE DIRETOR PEDAGÓGICO I

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, considerando ofício nº. 28/2017/SEMED, datado de 10/01/2017, resolve **NOMEAR** para o a função em comissão de **DIRETOR PEDAGÓGICO I, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2019**, conforme previsto no art. 22 da Lei nº. 7.290 de 2011, os servidores discriminados na tabela abaixo:

MATRÍCULA	DIRETORES MANDATO 2017-2019	INSTITUICÃO
0202028-1	MARCOS SAVIO BARBOSA	E. M. CETEPE - Centro Técnico Pedagógico
0201815-5	SELMA CRISTINA GOULART DE OLIVEIRA GOMES	C.M.E.I. Anália Nogueira Silva
9902120-9	CASSIA REGINA PEREIRA BRAGA	C.M.E.I. Isauro Silva
9901545-4	VILMA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	E. M. Dona Maria Rosa
0201945-3	MARIA ANGELA GONCALVES MACHADO	E. M. Dr. Sebastião Gomes Guimarães
9901853-2	CINTIA SILVA	E. M. Hebert de Souza
9901471-5	HUMBERTO ALENCAR TEIXEIRA DE SOUZA	E. M. João Severino Azevedo
0202888-6	KATIA APARECIDA BARRETO	E. M. José Carlos Pereira
9901853-8	MARIA RAQUEL LUCAS MENEZES	E. M. Maria Fonseca Peçanha
9901588-6	LUCILENE SOARES FERREIRA	E. M. Otávio Olimpio Oliveira
9901545-5	WILBA LAMOUNIER FERNANDES DE CASTRO	E. M. Padre Guaritá
0201596-2	ALCINEIA PEGO CAMPAGNANI GONTIJO	E. M. Padre João Bruno
9901750-7	DIVA REGINA ATHOUGUIA DE OLIVEIRA	E. M. Professor Bahia
9902012-4	REJANE LENI FERREIRA	E. M. Prof. Odilon Santiago
9901548-8	GILMAR RAIMUNDO DIAS	E. M. Paulo Freire
9901471-6	IZABEL MARIA PEREIRA OLIVEIRA	E. M. Hermínia Corgozinho
9902009-6	FERNANDA CRISTINA MARTINHO	E. M. Veneza Guimarães Oliveira
9902626-7	CLAUDIA MARIA GONCALVES	E. M. São José
9902122-2	ERICA SOUSA SILVA	E. M. Sidney José Oliveira

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de Janeiro de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:472234B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 36858/2016, datado de 21/12/2016, atesta retorno de licença sem vencimento à servidora **MARIANA DELFINO GONTIJO**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, matriculada sob o nº 9902381-4, a partir de 16/01/2017, quando deverá se reapresentar ao trabalho.

Publique-se,

Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de janeiro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:532CE892

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 15/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Janua Coeli Ferreira Costa (Classificação) 8º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 15/2016 (Técnico de Enfermagem)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 15/2016.

Divinópolis, 13 de Janeiro de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:D4DA113E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 15/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Guaraciara Alvares Ribeiro (Classificação) 9º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 15/2016 (Técnico de Enfermagem)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 15/2016.

Divinópolis, 13 de Janeiro de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:2D3E7C44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Junior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, considerando Portaria n° 079/2016 datada de 14/10/2016, que transfere a servidora **MARIA DO CARMO MODESTO**, matrícula 97033863, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, resolve cancelar gratificação de função de 10%, conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, com efeitos retroativos a 04/10/2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de janeiro de 2017.

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:9450CDAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 11/16. COMPROMITENTE DOADOR: YASLLAN VELLI RODRIGUES. COMPROMITENTE DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

Objeto: Doação destinado exclusivamente á instalação de luminária no poste identificado no projeto aprovado junto á concessionária local "CEMIG" e dos equipamentos necessários á provisão de claridade no seguinte logradouro: Rua Bogotá, Bairro Realengo em Divinópolis/MG. Prazo 270 a contar da assinatura do termo a partir de 23/12/16. **Ass. 23/12/16..**

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:3063A974

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 12/16. COMPROMITENTE DOADOR: DANIEL ANTÔNIO MARTINS. COMPROMITENTE DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

Objeto: Doação destinado exclusivamente á instalação de luminária no poste identificado no projeto aprovado junto á concessionária local "CEMIG" e dos equipamentos necessários á provisão de claridade no seguinte logradouro: Rua Gameleira, 364 Bairro Jardinópolis em Divinópolis/MG. Prazo 270 a contar da assinatura do termo a partir de 16/12/16. **Ass. 16/12/16..**

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:DCE02693

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 351/2016.

Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 11.494/14, ratifico a contratação da Empresa WHITNEY Comercial Ltda., CNPJ: 01.956.241/0001-71, compra de microcomputador e scanner nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Divinópolis, 09 de Janeiro de 2017.

OSVALDO EUSTÁQUIO DE MELO.
Secretário Municipal de Cultura.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:1721B7EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 353/2016.

Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 11.494/14, ratifico a contratação da Empresa Eletro Peças Divinópolis Ltda, CNPJ: 20.156.055/0001-00, compra de instrumentos musicais nos termos do art. 24, inciso V da Lei 8.666/93.

Divinópolis, 09 de Janeiro de 2017.

OSVALDO EUSTÁQUIO DE MELO.
Secretário Municipal de Cultura.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:02A0DC69

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 354/2016.

Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 11.494/14, ratifico a contratação da Empresa Nadir Encadernações Ltda, CNPJ: 23.392.252/0001-09, para prestação de serviços de encadernação nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Divinópolis, 09 de Janeiro de 2017.

OSVALDO EUSTÁQUIO DE MELO.
Secretário Municipal de Cultura.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:675EFAD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/16 AO CONTRATO 13/14 DO PL. 209/14. CONTRATADO (A): RBC – REDE BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/17, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **ass. 13/12/16 ct. 01/07/14 vr. 1.838,60**

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:C7C6F427

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 337/16 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 016/16.

Pertinente ao requerimento apresentado pela empresa CONSTRUTORA GUIA LTDA (Protocolo nº 00579/2017), não se conhece as razões, haja vista notória ausência de interesse recursal.

Divinópolis, 13 de Janeiro de 2017.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:A8FC3BC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE CANCELAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO (INEXIGIBILIDADE) Nº 016/2016, PL Nº 357/2016.

O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, **através da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, torna público que está cancelado os efeitos da publicação do Edita**l - **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE E/OU ODONTOLÓGICO, DEVIDAMENTE REGISTRADAS JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR ANS, INTERESSADAS EM, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL, FIRMAR CONVENIO VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E SEUS DEPENDENTE**, **bem como determina a** ANULAÇÃO **do referido procedimento, tendo em vista irregularidades e falhas insanáveis existentes na elaboração do edital.**

Divinópolis, 13 de janeiro de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS.
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:A25F6FBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 349/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2014 – CONTRATO/SEMUSA Nº 247/2014 - CONTRATADA: PALUMA IMÓVEIS LTDA-EPP/FRANCISCO IMÓVEIS

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 15 de janeiro de 2017 a 14 de janeiro de 2018, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 16 de janeiro de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:2F15B631

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL I

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, considerando Ofício nº. 33/2017 - SEMED, datado de 10/01/2017, resolve **CONCEDER** gratificação de 40%, para a função de **VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL I, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2019**, conforme previsto no art. 23 da Lei nº. 7.290 de 2011, os servidores discriminados na tabela abaixo:

MATRÍCULA	DIRETORES MANDATO 2017-2019	INSTITUIÇÃO
0201604-7	ANDREA GASPAR FREITAS	E. M. João Epiphânio Pereira
9901875-0	APARECIDA MARIA FELIPE	E. M. João Gontijo da Fonseca
0202011-7	CLAUDETE ALVES ARAUJO FERNANDES	C.M.E.I. José Clementino Filho
0202406-6	CLEIDE DE FATIMA RIBEIRO	E. M. Padre João Bruno
9901854-5	CONSUELO OLIVEIRA FONSECA PEREIRA	E. M. Prof. Darcy Ribeiro
9902121-2	CRISTINA VASCONCELOS SILVA	E. M. Dona Maria Rosa
9902414-8	DANIELA CAMILO DE FREITAS	C.M.E.I. Vicente Amador
9902011-9	DANIELLE VELOSO COUTINHO	C.M.E.I. Jesus Pereira da Costa
9902121-5	EDIR FERREIRA DOS SANTOS	E. M. Veneza Guimarães Oliveira
9902121-6	EDUARDO ALVES TAVARES	E. M. Professor Paulo Freire
9901972-8	ELAINE DIAS GONCALVES FARIA	E. M. Profª Evelina Greco Santos
9901714-9	ELAINE MIRANDA PEREIRA	C.M.E.I. Miguel Rodrigues Filho
9901715-0	ELOISA CRISTINA RABELO DA SILVA	C.M.E.I. José Cristovam
9901850-2	EMANUEL TEODORO RODRIGUES	E. M. Hermínia Corgozinho
0201669-1	FERNANDA GUIMARAES DE OLIVEIRA SILVA	C.M.E.I. Oficina da Criança
9902009-2	FERNANDA MARQUES TAVARES	E. M. João Severino Azevedo
9902010-0	HAYANY FRANCISCANI RIBEIRO	E. M. José Quintino Lopes
0203253-0	IRENE DA SILVA	C.M.E.I. Nossa Senhora das Graças
0201707-8	KATIA LETICIA MORAIS PEREIRA BRANQUINHO	E. M. CETEPE - Centro Técnico Pedagógico
9901690-2	KENIA IARA RODRIGUES BATISTA	E. M. Dr. Sebastião Gomes Guimarães
9902467-6	LEANDRO REIS DE MELO	E. M. Benjamin Constant
9901507-4	LEILA LUCIA RABELO DE MENEZES	E. M. Antônio Pio da Silva / Emilio

		Ribas
0201714-0	LUCIANA GREGO CRUZ	E. M. Adolfo Machado
9901549-6	LUCIENE COUTO SIMOES BORGES	E. M. São José
9901853-7	LUCIENE DE ASSIS SANTOS BENTO	E. M. Prof. Odilon Santiago
9901563-4	MARCIA ELIZABETE DA COSTA PEREIRA	E. M. Sidney José Oliveira
9901549-9	MARCIA GOMES DA FONSECA VASCONCELOS	C.M.E.I. Anália Nogueira Silva
0201725-6	MARCIA ROCHA FARIA	C.M.E.I. São Tarcísio
9902085-1	MARIA ADONINA DE ARAUJO XAVIER	C.M.E.I. Isaura Ferreira
9902122-4	MARIA APARECIDA DOS SANTOS III	E. M. José Carlos Pereira
9901832-2	MARLENE LOPES MAIA MAXIMO	E. M. São Sebastião
9902621-5	MICHELE PEREIRA COSTA ARCANJO	E. M. Professor Bahia
9901812-5	NARA DIAS DE ANDRADE	E. M. São Geraldo
0201156-8	ROSANE CRISTINA ALVES BEIRIGO	E. M. Oribes Batista Leite
0201258-0	ROZANIA MADALENA DE OLIVEIRA MENEZES	E. M. Bom Pastor
9901558-4	SELMA REGINA NUNES CORDEIRO	E. M. Padre Guaritá
9901545-0	SIBERIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	E. M. Otávio Olímpio Oliveira
9901721-1	SILVANIA MARIA DA SILVA COSTA	E. M. Antonieta Fonseca
0202582-8	SIMONE FONTANA DE SOUZA E SILVA	E. M. Maria Fonseca Peçanha
9901876-4	TEREZINHA MARIA PEREIRA DE CASTRO	E. M. Profª Maria de Lourdes Teixeira
9901717-6	THAIS DE CARVALHO LIMA	C.M.E.I. Isauro Silva
0202300-0	VIVIANE SOLAR COLEN	C.M.E.I. Douglas Miguel Vilela

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de Janeiro de 2016.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:3499453A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL II

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, considerando Ofício nº. 33/2017 - SEMED, datado de 10/01/2017, resolve **CONCEDER** gratificação de 40%, para a função de **VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL II, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2019**, conforme previsto no art. 23 da Lei nº. 7.290 de 2011, os servidores discriminados na tabela abaixo:

MATRÍCULA	DIRETORES MANDATO 2017-2019	INSTITUIÇÃO
0202131-8	NADIA NARA SOARES SOUSA	E. M. CETEPE - Centro Técnico Pedagógico
0201710-8	LEILA SCHINAYDA RODRIGUES	E. M. João Severino Azevedo
0201804-0	ROSANGELA SALDANHA DOS SANTOS EMIDIO	E. M. Veneza Guimarães Oliveira

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de Janeiro de 2016.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:B936F45C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA – 004/2017

No II, "c", e no IV, "b" e "c", do art. 1º do Decreto nº 12.391, de 10 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição n° 1915, no dia 11/01/2017,
,
ONDE SE LÊ:

II – NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO:
c) Coordenadora de Administração da Folha de Pagamento: Michelline Rodrigues Camargos;

IV- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

b) Coordenador Administrativo e de Relações com os Conselhos: Marcelo Sousa Rodrigues;
c) Assessora de Relações Comunitárias: Angélica Cristina Nascimento Silva.

LEIA-SE:

II – NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO:
c) Coordenadora de Administração da Folha de Pagamento: Micheline Rodrigues Camargos;

IV- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

b) Assessor de Dados e Análises: Marcelo de Sousa Rodrigues;
c) Assessora de Relações Comunitárias: Angélica Cristina Nascimento Silva;

Divinópolis, 12 de janeiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:688E3339

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 12.398

NOMEIA OS TITULARES DOS CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no pleno exercício de seu cargo e na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados titulares para os seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS - SEMOP:
a) Diretor de Máquinas, Veículos e Equipamentos: José Maria Silva.

II – NA USINA DE PROJETOS – OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS:

a) Subcoordenadora de Projetos e Monitoramento de Obras: Maria Carolina de Assis Quadros;
b) Coordenador Administrativo: Tony Ângelo Soares.

III - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – SEPLAM:
a) Diretor de Meio Ambiente: José Nilton Teodoro.

IV - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES- SETTRANS:
a) Diretor de Trânsito e Transportes: Israel Mendonça;
b) Gerente de Operação e Fiscalização de Trânsito: Cleiton José de Sousa;
c) Coordenador de Operações de Trânsito: Rick Erich Ribeiro;
d) Subcoordenadora de Educação para o Trânsito: Consuelo dos Santos Toledo;
e) Gerente de Projetos de Trânsito e Transporte: Lucas Lopes Esteves;
f) Coordenadora Administrativa e de Controle Orçamentário: Marina Maia Cordeiro.

V - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV
a) Coordenadora Administrativa e de Relação com os Conselhos: Amanda Faleiro Mundi.

VI - NO GABINETE DO PREFEITO:
a) Assessora de Imprensa do Gabinete do Prefeito: Yêda Aparecida Sousa Oliveira.

VII - – NO GABINETE DO VICE-PREFEITO:
a) Chefe de Gabinete: Olinto Guimarães Neto;
b) Assessora de Gabinete do Vice-Prefeito: Marta Helena Tavares.

VIII- SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS - SEMOP:
a) Coordenador de Limpeza Urbana: Rodrigo Álvares de Assis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Divinópolis, 13 de janeiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:FC39E392

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.399

NOMEIA, INTERINAMENTE, JÚLIO CÉSAR BELIZÁRIO CAMPOLINA NO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR TÉCNIO DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – EMOP.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, interinamente, **JÚLIO CÉSAR BELIZÁRIO CAMPOLINA** no cargo em comissão Diretor Técnico da Empresa Municipal de Obras Públicas – EMOP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
-

Divinópolis, 13 de janeiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:F7AE38F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – RATIFICAÇÃO – P.A.L. N.º002/2017 – INEXIGIBILIDADE N.º 001/2017

O Presidente do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, Antônio André Nascimento Guimarães, no uso de suas atribuições legais, com base no Termo de Posse da Ata de Eleição e na forma do artigo 26 da lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, RATIFICA, por Inexigibilidade de Licitação a contratação da empresa CONSÓRCIO OPERACIONAL DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA – SBE DIVINÓPOLIS para cessão de uso dos cartões DIVPASS de Vale Transporte (carga a bordo e posto e venda), cartão DIVPASS identificado e a prestação de serviços relativos ao atendimento dos pedidos de vales transporte eletrônicos através do mecanismo de carga a bordo, em consonância com a legislação que autoriza o benefício e com os termos do procedimento licitatório n.º 002/2017, sendo o valor dos serviços correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor total do pedido de créditos eletrônicos, de acordo com a necessidade do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica - A presente contratação por Inexigibilidade de Licitação se dá com fulcro no permissivo existente no artigo 25, caput, da lei 8.666/93 -

Divinópolis, 13 de janeiro de 2017

ANTÔNIO ANDRÉ NASCIMENTO GUIMARÃES
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:832FCE3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.173, em 12.01.2017, a Sra. **ELIZANGELA VALERIA DE ALCÂNTARA GOMES,** Servidora desta Prefeitura, o pagamento de seu 2o (segundo) qüinqüênio, a partir do mês de janeiro de 2017, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 12 de janeiro de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:9E41B3CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO 6967 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Estabelece as metas bimestrais de arrecadação, o cronograma mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 8º e 13º da Lei Complementar 101/2.000,

DECRETA,

Artigo Primeiro – Ficam estabelecidas as Metas Bimestrais de Arrecadação, conforme quadro denominado "Metas Bimestrais de Arrecadação", que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo Segundo – Fica estabelecido o Cronograma Mensal de Desembolso, conforme quadro denominado "Cronograma Mensal de Desembolso", que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo Terceiro - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 02 de Janeiro de 2017

EUGENIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:7462CD66

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3141, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Revoga portaria , e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica REVOGADA a Portaria nº. 3136 de 05 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:F2DB1AA0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 6970, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Delega competência que menciona, até a aprovação da Reforma Administrativa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência ao Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Regulação Urbana, Sr. ROMULO CABRAL DE OLIVEIRA, para assinar certidões de parcelamento, unificação e divisão amigável, relativas ao município de Formiga.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:8B91C071

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 019/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 056/2016.PREGÃO Nº. 048/2016. **Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG. Contratada:CARMELITA VIANA GONÇALVES OLIVEIRA 02454803666.** Fica rescindido, a partir de 11/01/2017 o contrato nº. 019/2016, fundamentando-se no art. 79, II, §1º da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 11/01/2017.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:923DB39D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2017

Processo Licitatório nº 001/2017 – Inexigibilidade 001/2017 – Credenciamento 002/2016. **Contratante:** Município de Formiga – MG. **Contratado:** BANCO DO BRASIL S/A. **Objeto:** Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais (IPTU, ITBI, ISSQN e demais receitas), através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. **Valor**: R$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos) por serviço prestado**. Vigência**: 12 meses. **Data:**13/01/2017.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:1D771947

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº. 6971, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o uso do controle eletrônico de ponto para registro de assiduidade e pontualidade

dos servidores públicos lotados e em exercício nos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde Formiga.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Este decreto define o uso do controle eletrônico de ponto para Registro de Assiduidade e Pontualidade dos servidores públicos lotados e em exercício nos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde de Formiga - MG.

Art. 2º. O controle eletrônico de ponto será realizado por meio de identificação biométrica.
§ 1º. Os equipamentos para controle eletrônico de ponto serão padronizados em todas as unidades integrantes da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Formiga.
§ 2º. A Secretaria Municipal da Saúde poderá expedir atos complementares que se façam necessários à regulamentação do controle eletrônico de ponto.

Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas prover os recursos de infraestrutura de rede necessários ao perfeito funcionamento do controle eletrônico de ponto, especialmente:
I - suporte;
II - manutenção corretiva e evolutiva;
III - "backup";
IV - garantia da segurança, integridade, armazenamento e preservação dos dados; e
V - disponibilização das informações produzidas.

Art. 4º. O cadastramento dos elementos biométricos necessários ao controle eletrônico de ponto será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.
§ 1º Serão armazenadas, no mínimo, as imagens digitais de no mínimo 02 (dois) dedos distintos sendo um da mão direita e outro da esquerda, quando possível.
§ 2º As imagens capturadas ficarão armazenadas em banco de dados próprio do Município de Formiga, sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde, e serão utilizadas exclusivamente para fins de controle da assiduidade e da pontualidade dos servidores, ficando vedado o seu uso para outros fins não previstos em lei.
§ 3º Na eventualidade de o servidor não possuir condições físicas de leitura da impressão digital, o cadastramento dar-se-á por meio de digitação de senha pessoal e intransferível no teclado do equipamento utilizado para leitura biométrica.

Art. 5º. Os equipamentos serão instalados em locais de acesso às dependências dos órgãos da Secretaria Municipal da Saúde de Formiga ou em local de grande circulação de servidores, de forma a facilitar o registro da assiduidade e pontualidade.

Art. 6º. Os servidores deverão registrar sua entrada e saída das dependências dos órgãos do Município de Formiga nas seguintes hipóteses:
I - início da jornada diária de trabalho;
II - início do intervalo intrajornada;
III - fim do intervalo intrajornada; e
IV - fim da jornada diária de trabalho.
§ 1º Os horários de início e fim da jornada diária de trabalho e dos intervalos intrajornada serão estabelecidos por ato do Secretário Municipal da Saúde.
§ 2º Caso o servidor não efetue os registros referentes ao intervalo intrajornada, o tempo respectivo será automaticamente descontados da jornada diária de trabalho registrada.
§ 3º Os órgãos da Secretaria Municipal de Saúde de Formiga deverão afixar, em local visível, relação nominal dos servidores com especificação individual do horário de entrada e saída, cabendo à chefia imediata do respectivo órgão zelar pela fiel observância dos horários estabelecidos.
§3º Compete à chefia imediata a alteração no horário de trabalho do servidor.

Art. 7º. Horas excedentes à jornada diária somente poderão ser feitas por necessidade do serviço e mediante autorização prévia do Secretário Municipal e /ou Secretária Municipal Adjunta de Saúde, até o limite de duas horas diárias e quarenta horas mensais;
§ 1º. As faltas injustificadas não são passíveis de compensação e deverão ser registradas.
§ 2º. Eventuais atrasos ou saídas antecipadas das dependências dos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formiga decorrente de interesse do serviço deverão ser justificados pela chefia imediata.

Art. 8º. Em caso de atividade externa que impossibilite o servidor de promover os registros de que trata o art. 6º, a chefia imediata deverá enviar oficio à Secretaria Municipal de Saúde justificando a sua ausência.

Art. 9º. Quinzenalmente será emitido relatório com todos os registros de assiduidade e pontualidade dos servidores, para homologação do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 10. Para o correto e adequado funcionamento do ponto eletrônico para registro de assiduidade e pontualidade, são responsabilidades do servidor:
I - comparecer, quando convocado, a sua respectiva chefia imediata para o cadastramento das imagens digitais;
II - registrar diariamente, por meio da leitura de sua impressão digital, os movimentos de entrada e saída indicados no art. 6º;
III - apresentar à chefia imediata documentos que justifiquem as eventuais ausências amparadas por lei;
IV - promover o acompanhamento mensal dos registros de sua assiduidade e pontualidade, responsabilizando-se pelo controle de sua jornada regulamentar; e
V - comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde qualquer problema na leitura biométrica.

Art. 11. Para o correto e adequado funcionamento do ponto eletrônico para registro de assiduidade e pontualidade, são responsabilidades das chefias imediatas:
I - orientar os servidores para o fiel cumprimento do disposto neste Decreto;
II – encaminhar, semanalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, os documentos que justifiquem as eventuais ausências amparadas por lei; e
III - registrar as ocorrências de que trata o art. 8º.

Art. 12. Para o correto e adequado funcionamento do ponto eletrônico para registro de assiduidade e pontualidade, são responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde:
I - manter os registros eletrônicos de assiduidade e pontualidade sob sua guarda, com vistas às auditorias internas ou externas;
II - registrar no sistema de registro de frequência as ocorrências que lhe competem;
III - promover o acompanhamento regular dos registros de assiduidade e pontualidade dos servidores;
IV - capacitar os usuários para a correta utilização do ponto eletrônico;
V - garantir aos usuários acesso às informações de seu interesse contidas nos registros eletrônicos; VI - zelar pelo uso adequado dos equipamentos;
VII – encaminhar para Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, todo dia 17 de cada mês, Relatório dos Registros de Assiduidade e Pontualidade dos servidores.

Art. 13. O servidor que causar dano ao equipamento ou a sua rede de alimentação será responsabilizado civil, penal e administrativamente.

Art. 14. A Controladoria Municipal, periodicamente, verificará *in loco* o efetivo cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 15. O descumprimento dos critérios estabelecidos neste Decreto sujeitará o servidor e as chefias imediatas às sanções estabelecidas no regime disciplinar previsto

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:F5E64479

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 6972, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Altera o Decreto 6966 de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 7º do Decreto nº. 6966 de 02 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06 de janeiro de 2017, nas páginas 48 e 49, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Fica designada a servidora **Meire Moreira dos Santos**, para assinar em todas as Notas de Empenho do Fundo Municipal de Saúde, relativas à Secretaria Municipal de Saúde, no campo **"Liquidação de Despesas"."**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSE GERALDO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:FAE767AA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 001 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Dispões sobre Designação de Servidores, para atuar perante a comissão processante da Corregedoria Municipal de Formiga.

O Corregedor Municipal, de acordo com as suas atribuições e fundamentando-se na Lei Complementar 041/2011,

Resolve:

Art. 1º - Designar as Servidoras Adriana de Oliveira, Janaína de Cássia Mendonça e Lucilene Maria de Souza, para comporem a Comissão Processante, de acordo com o art. 211, da supracitada lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 001/2016.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE e
PUBLIQUE-SE.

Corregedoria Municipal de Formiga – MG, 02 de janeiro de 2017.

GILBERTO JOSÉ FONSECA
Corregedor Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:3DFD7E52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2017
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DE EXPEDIENTE, ESPORTIVO E OUTROS.

Aviso de Licitação Pregão Presencial n° 0**8**/2017, o Município de FORMOSO - MG torna público que no dia 31 de JANEIRO de 2017, a partir das **09**h30min, será realizada a sessão relativa a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para Registro de Preços. Cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição de Materiais Escolares, de Expediente, Esportivo e outros para manutenção de diversas secretarias, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-3647-1111, e-mail formosolicitacoes@outlook.com ou no edifício sede da Prefeitura.

Formoso - MG, 13 de janeiro de 2017.

LEUSENI SILVA COSTA
Pregoeira Oficial
Portaria 001/2017.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:F6A9095E

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2017
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL.

Aviso de Licitação Pregão Presencial n° 09/2017, o Município de FORMOSO - MG torna público que no dia 01 de Fevereiro de 2017, a partir das **08**h30min, será realizada a sessão relativa a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para Registro de Preços. Cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de limpeza e outros materiais de consumo em geral, para manutenção de diversas secretarias, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-3647-1111, e-mail formosolicitacoes@outlook.com ou no edifício sede da Prefeitura.

Formoso - MG, 13 de janeiro de 2017.

LEUSENI SILVA COSTA
Pregoeira Oficial
Portaria 001/2017.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:C47F6996

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
DISPENSA 004/2017

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL N° 004/2017
Francisco Sá/MG- Processo Administrativo 006/2017-DISPENSA N°004/2017.
Nos termos do art 24,inciso IV da Lei 8666/93,aos 12 de Janeiro de 2017 foi ratificado o posicionamento da CPL,no sentido de contratar LUBRICAR LUBRIFICANTE LTDA inscrita no CNPJ:86.380.326/0001-07, pelo valor global de **R$ 14.916,00 (quatorze mil novecentos e dezesseis reais), para Aquisição de Lubrificantes diversos para a manutenção da Frota Municipal.**

SILVIANE CILENE GONZAGA C. OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Silviane Cilene Gonzaga C. Oliveira
Código Identificador:34E2A361

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 140/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 140/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **JOSE CELIO DOS REIS PEREIRA DA SILVA-ME,** estabelecido/residente na Rua Principal, S/N, distrito de Vila Sítio, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 23.865.635/0001-57, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:18266658

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 137/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 137/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **DIRCELIA PEREIRA DE SOUZA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Francisco Nassau, nº. 6258, no município de Botumirim-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.872.785/0001-05, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F1778A9D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 225/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 225/2016**, **Pregão Presencial nº. 027/2016, Processo nº. 068/2016**, Contratado: **ANTONIO SINVAL DIAS FRÓES-ME,** estabelecido/residente na Rua Jose Gouveia, nº. 08, Bairro Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 24.637.049/0001-18, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FCF4EC01

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 130/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 130/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **DEJAILSON GOMES DE ASSIS-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Americana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.351.959/0001-74, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6370865F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 129/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 129/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **GERSON TEDODO EVANGELISTA-ME,** estabelecido/residente na Rua Antônio Hermínio, nº. 563, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.867.734/0001-87, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B03AC836

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 149/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 149/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **GRÃO MOGOL TRANSPORTES LTDA-ME,** estabelecido/residente na Rua "D", nº. 6438, Vila Sítio, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.287.466/0001-12, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O

presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:63368F0A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 149/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 148/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **GRÃO MOGOL TRANSPORTES LTDA-ME,** estabelecido/residente na Rua "D", nº. 6438, Vila Sítio, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.287.466/0001-12, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:31D3E5FF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 227/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 227/2016**, **Pregão Presencial nº. 027/2016, Processo nº. 068/2016**, Contratado: **GRÃO MOGOL TRANSPORTES LTDA-ME,** estabelecido/residente na Rua "D", nº. 6438, Vila Sítio, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.287.466/0001-12, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:45834049

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 148/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **GRÃO MOGOL TRANSPORTES LTDA-ME,** estabelecido/residente na Rua "D", nº. 6438, Vila Sítio, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.287.466/0001-12, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C307131A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 136/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 136/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **JOSE ASSIS FERREIRA DE SOUZA-ME,** estabelecido/residente na Rua da Caixa D'água, nº. 254, distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 19.849.697/0001-06, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:01728871

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 165/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 165/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **JOSE LUCIMA DE ASSIS-ME,** estabelecido/residente na Rua Calixto de Almeida, nº. 237 A, Distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.181.461/0001-12, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7C4809FD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 131/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 131/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **LEMERTO CELESTINO DA SILVA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Anjico, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 21.707.986/0001-04, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3F0D2BE2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 132/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 132/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **LEMERTO CELESTINO DA SILVA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Anjico, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 21.707.986/0001-04, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B2BF271E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 134/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 134/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **MIGUEL ALVES FREIRE-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Pedrinhas, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.834.128/0001-65, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:389D4D6B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 143/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 143/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **ODIAS PIRES FELIX-ME,** estabelecido/residente na Rua H, nº. 330 A, Centro, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 05.032.882/0001-90, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:195D47DD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 226/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 226/2016**, **Pregão Presencial nº. 027/2016, Processo nº. 068/2016**, Contratado: **PEDRO GOMES DE ASSIS-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Estreito, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.849.229/0001-00, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D36BBFB4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 150/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 150/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **VALDEMIR JORGE DUARTE-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Gentio, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.732.319/0001-16, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:24E6EA30

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 124/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 124/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA,** estabelecido/residente na Fazenda Santana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.861.389/0001-09, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AFCB48E3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 123/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 123/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA,** estabelecido/residente na Fazenda Santana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.861.389/0001-09, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:66B79D59

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 151/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 151/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA,** estabelecido/residente na Fazenda Santana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.861.389/0001-09, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6AF9F413

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 152/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 139/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **CASA DO FAZENDEIRO MALU LTDA,** estabelecido/residente na Praça Ezequiel Pereira, nº. 186, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 42.832.741/0001-89, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2888AD75

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 159/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 159/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **DOMINGOS OLIVEIRA CARDOSO-ME,** estabelecido/residente na Vila Operadores, Comunidade de Santa Marta, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.841.885/0001-66, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:82BEB501

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 155/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 155/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **ELIZAURA SOARES RODRIGUES-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Riachinho, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.947.338/0001-60, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4C4685FD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 160/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 160/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **FABIO JUNIOR EVARISTO-ME,** estabelecido/residente na Rua Principal, nº. 36, Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.971.557/0001-84, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CAB503A0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 168/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 168/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **FLAVIA ANTONIA FELIX DE OLIVEIRA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Lobeiro – zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 19.593.879/0001-50, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à

prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F777D8FF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 161/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 161/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **FLAVIA ANTONIA FELIX DE OLIVEIRA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Lobeiro – zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 19.593.879/0001-50, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5AD76179

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 162/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 162/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **JOÃO LÚCIO FREIRE-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Pedrinhas, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.949.306/0001-01, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:ED983D82

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 138/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 138/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **JOEL MAXIMO DE ARRUDA-ME,** estabelecido/residente na Rua Safira, nº. 80, Bairro Bom Gosto, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 21.637.278/0001-44, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9131851D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 156/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 156/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **JOSE GERALDO CARDOSO-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Catunizinho, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.841.893/0001-02, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:ED03A00C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 127/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 127/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **MARIA NILZA DE ANDRADE BATISTA-ME,** estabelecido/residente na Rua Carolina, nº. 09, distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 21.618.201/0001-27, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:19A2D6AF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 128/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 128/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **MARIA NILZA DE ANDRADE BATISTA-ME,** estabelecido/residente na Rua Carolina, nº. 09, distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 21.618.201/0001-27, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D70BA96E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 142/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 167/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **FREDERICO EMANUEL REIS SOUZA-ME,** estabelecido/residente na Rua Joaquina Rodrigues Pereira, nº. 86, Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 15.465.761/0001-96, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:470BC5B5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 142/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 142/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **FERNANDO MARTINS PEREIRA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Morro Grande, Zona Rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.909.484/0001-09, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4F3CC555

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 167/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 167/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **FREDERICO EMANUEL REIS SOUZA-ME,** estabelecido/residente na Rua Joaquina Rodrigues Pereira, nº. 86, Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 15.465.761/0001-96, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C2CEB094

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 167/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 154/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **DAWDSON NOVAES CUNHA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Vista Alegre, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 24.444.985/0001-02 Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F14EE5D8

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 141/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 141/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **GRACIELIO DE JESUS ALVES RUAS-ME,** estabelecido/residente na Rua Travessa da Igreja, S/N, Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 19.933.765/0001-02, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:609E69C2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 125/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 125/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **JERRY MOREIRA DIAS TRANSPORTES-ME,** estabelecido/residente na Rua Pedro Laborne, nº. 18, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 04.313.503/0001-78, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9FD5D4FF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 154/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 154/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **DAWDSON NOVAES CUNHA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Vista Alegre, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 24.444.985/0001-02 Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:00016119

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 133/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 133/2016**,**Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado:**GERALDO PATRÍCIO DOS SANTOS-ME,** estabelecido/residente na ACAM Assentamento Nossa Senhora Oliveira, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.873.420/0001-85, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DB6AA487

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 153/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 153/2016**,**Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado:**JOAQUIM SOUZA DA SILVA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Americana, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.638.438/0001-04, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D95AD397

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145/20016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 145/2016**,**Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado:**JOSE ERNANDES FERREIRA DE SÁ-ME,** estabelecido/residente na Rua Floresta, nº. 78, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 24.329.490/0001-32, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6E70AC98

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 166/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 166/2016**,**Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado:**JOSE WILSON SOUZA DAMASCENO-ME,** estabelecido/residente na Rua Covancas, nº. 8520, Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.707.924/0001-37, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:60EEB9A8

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 134/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 134/2016**,**Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado:**MARIA APARECIDA DE PINHO NASCIMENTO-ME,** estabelecido/residente na Rua Celso Gonzaga, nº. 36, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 15.115.226/0001-05, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D5B3E969

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 163/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 163/2016**,**Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado:**RENATO DIAS DE ALMEIDA-ME,**

estabelecido/residente na Rua Jovino Neves, nº. 12, Distrito de Vale das cancelas, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.417.350/0001-50, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:35A5BCC2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 147/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 147/2016**,**Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado:**RV TRANSPORTE ANDRADE LTDA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Serra da Bocaina, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.902.011/0001-71, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0DE48CB9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 146/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 146/2016**,**Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado:**RV TRANSPORTE ANDRADE LTDA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Serra da Bocaina, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.902.011/0001-71, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C38508E5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 157/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 146/2016**,**Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado:**RV TRANSPORTE ANDRADE LTDA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Serra da Bocaina, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.902.011/0001-71, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1E61D07E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 126/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 126/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **JERRY MOREIRA DIAS TRANSPORTES-ME,** estabelecido/residente na Rua Pedro Laborne, nº. 18, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 04.313.503/0001-78, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 30/04/2017**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B8364494

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 044/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: ORLENE DE FÁTIMA RAMOS DA SILVA - ME - CNPJ n.º 21.487.812/0001-83
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada em transporte de estudantes universitários e vestibulandos, em regime de fretamento do Município de Guarani para os Municípios de Juiz de Fora e Ubá e respectivos retornos, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO - Fica prorrogado mediante acordo celebrado entre as partes, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta, do Contrato n° 044/2016, prorrogando a vigência do mesmo, por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 19 de dezembro de 2016, conforme pedido constante do Ofício proveniente da Secretaria Municipal de Educação, e justificativa inclusa, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLAUSULA SEGUNDA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa resultante do presente contrato fica a conta da seguinte dotação orçamentária: -
3.3.90.39.00.2.04.03.12.364.010.2.0044 – 00.01.00 Transporte Escolar para o Ensino Superior.
CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Consolida o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo n.º 044/2016, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original e dos termos aditivos celebrados anteriormente.
Data da assinatura: 19/12/2016.
Pregão n.º 011/2016, Processo Licitatório n.º 015/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ORLENE DE FÁTIMA RAMOS DA SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:62A44BE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 044/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: ORLENE DE FÁTIMA RAMOS DA SILVA - ME - CNPJ n.º 21.487.812/0001-83
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada em transporte de estudantes universitários e vestibulandos, em regime de fretamento do Município de Guarani para os Municípios de Juiz de Fora e Ubá e respectivos retornos, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE - Por convenção entre as partes, fica o valor inicialmente pactuado reajustado através do índice IGPM, na base de 7,1907%, acumulado nos últimos 12 meses, passando o valor unitário para R$ 334,39 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos por viagem, conforme os preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Consolida o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo n.º 044/2016, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original e dos termos aditivos celebrados anteriormente.
Data da assinatura: 2/1/2017.
Pregão n.º 011/2016, Processo Licitatório n.º 015/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ORLENE DE FÁTIMA RAMOS DA SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:FC0DFEDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 045/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: THIAGO DA SILVA PAES – ME - CNPJ n.º 06.120.476/0001-42
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada em transporte de estudantes universitários e vestibulandos, em regime de fretamento do Município de Guarani para os Municípios de Juiz de Fora e Ubá e respectivos retornos, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO - Fica prorrogado mediante acordo celebrado entre as partes, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta, do Contrato n° 045/2016, prorrogando a vigência do mesmo, por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 19 de dezembro de 2016, conforme pedido constante do Ofício proveniente da Secretaria Municipal de Educação, e justificativa inclusa, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLAUSULA SEGUNDA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa resultante do presente contrato fica a conta da seguinte dotação orçamentária: -
3.3.90.39.00.2.04.03.12.364.010.2.0044 – 00.01.00 Transporte Escolar para o Ensino Superior.
CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Consolida o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo n.º 045/2016, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original e dos termos aditivos celebrados anteriormente.
as demais cláusulas do contrato original e dos termos aditivos celebrados anteriormente.
Data da assinatura: 19/12/2016.
Pregão n.º 011/2016, Processo Licitatório n.º 015/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e THIAGO DA SILVA PAES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:07B16074

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 045/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: THIAGO DA SILVA PAES – ME - CNPJ n.º 06.120.476/0001-42
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada em transporte de estudantes universitários e vestibulandos, em regime de fretamento do Município de Guarani para os Municípios de Juiz de Fora e Ubá e respectivos retornos, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE - Por convenção entre as partes, fica o valor inicialmente pactuado reajustado através do índice IGPM, na base de 7,1907%, acumulado nos últimos 12 meses, passando o valor unitário para R$600,19 (seiscentos reais e dezenove centavos) por viagem, conforme os preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA QUINTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Consolida o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo n.º 045/2016, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original e dos termos aditivos celebrados anteriormente.
Data da assinatura: 2/1/2017.
Pregão n.º 011/2016, Processo Licitatório n.º015/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e THIAGO DA SILVA PAES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:8A38B1FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 003/2017, com a empresa **TRATORVALE POUSO ALEGRE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 05.091.121/0001-00** – do **Processo Licitatório Nº 004/2017: Dispensa de Licitação nº 003/2017** - Objeto: **AQUISIÇÃO DE FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA**. Valor do contrato: **R$ 8.820,00 (Oito Mil Oitocentos e Vinte reais). Data da assinatura: 12/01/2017**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 30 (Trinta**) dias. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito –
02.01.04.0122.0001.2.2001.3.3.90.30.00 – Ficha - 005; Serviços de Secretaria –
02.01.04.0122.0001.2.2006.3.3.90.30.00 - Ficha-0035; Secretaria Municipal de Educação SEMEC –
02.03.12.0122.0007.2.2020.3.3.90.30.00 – Ficha - 0078; Manutenção do Transporte Escolar -
02.03.12.0361.0009.2.2023.3.3.90.30.00 – Ficha - 0087; Educação de Jovens e Adultos -
02.03.12.0366.0010.22067.339030 - Ficha-0115; Manutenção dos Serviços Urbanos –
02.05.15.0452.0018.22046.3.3.90.30.00 - Ficha - 0245; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens –
02.07.26.0606.0025.1.1012.3.3.90.30.00 – Ficha - 0309; Convênio Policia Civil –
02.01.06.0181.0003.2.2014.3.3.90.30.00 - Ficha - 0042; Convênio Policia Militar –
02.01.06.0181.0003.2.2013.3.3.90.30.00 - Ficha - 0046; Atividades da Secretaria de Saúde –
02.04.10.0122.0006.1.1003.3.3.90.30.00 – Ficha - 0175; Atividades da Unidade Básica de Saúde –
02.04.10.0301.0015.2.2037.3.3.90.30.00 - Ficha - 0188; Atividades da Saúde Bucal –
02.04.10.0301.0015.2.2039.3.3.90.30.00 - Ficha - 0205; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental –

02.04.10.0304.0017.2.2044.3.3.90.30.00 – Ficha - 0227; Secretaria do Serviço Social –
02.08.08.0122.0026.2.2057.3.3.90.30.00 - Ficha - 0316; Manutenção/Operacionalização do Cras -
02.08.08.0244.0027.2.2059.3.3.90.30.00 - Ficha - 0342; Atividades do Conselho Tutelar –
02.09.08.0243.0030.2.2066.3.3.90.30.00 – Ficha - 0370.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:16D80DB0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 003/2017, com a empresa **UNIMAQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 23.127.020/0001-23–** do **Processo Licitatório Nº 005/2017: Dispensa de Licitação nº 004/2017** - Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA RANDOM RK 406**. Valor do contrato: **R$ 1.178,00 (Um Mil Cento e Setenta e Oito reais). Data da assinatura: 12/01/2017**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 30 (Trinta)** dias. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Manutenção dos Serviços Urbanos -
02.05.15.0452.0018.22046.3.3.90.30.00 – Ficha – 0245; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens -
02.07.26.0606.0025.1.1012.3.3.90.30.00 – Ficha – 0309.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:DD856138

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de Adendo – Pregão Presencial nº 01/2017. Adendo ao edital alterando o item 15 do Anexo I, passando a unidade de frasco para mililitro e ajustando a quantidade. Demais condições permanecem inalteradas. Adendo disponível no site
www.itanhandu.mg.gov.br.

Itanhandu, 13 de Janeiro de 2017.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3CC719E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando Locação de Veículos para Transporte de Escolares da Rede Estadual e Municipal, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Procedimento Licitatório nº 014/2017 – Processo Licitatório nº 002/2017 – Pregão Presencial nº 002/2017. Abertura dos envelopes dia 31.01.2017 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email:
licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Setor de Licitação.

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:6794C72B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando o registro de preços para aquisições parceladas de materiais de limpeza e descartáveis, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário através do Procedimento Licitatório nº 013/2017 – Processo Licitatório nº 001/2017 – Pregão Presencial nº 001/2017. Abertura dos envelopes dia 27.01.2017 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo e-mail:
licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou no Setor de Licitação.

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:2B8BD241

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA/MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2015 DISPENSA Nº 019/2015 CONTRATO Nº 044/2015 TERMO ADITIVO N° 002 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto: É objeto do presente ajuste o imóvel localizado na Rua José Evangelista Sobrinho, nº 55, centro, em Japaraíba/MG, com área de 464,56m², mediante compromisso de compra e venda outrora assinado e reconhecido firma por ambas as partes, com área construída de 52.60m², consoante matrícula AV-1-32986, livro 2RG destinado a instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social nesta cidade – VIGÊNCIA: até 31/12/2017 – Fundamento legal: Art. 24 inc. X da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 31 de dezembro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:9C0D6E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA/MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2014 - PREGÃO Nº 001/2014 - CONTRATO Nº 020/2014 - TERMO ADITIVO N° 004 - VAF

Objeto: Contratação de serviços especializados para prestação de serviços de acompanhamento junto à Secretaria de Estado da Fazenda, na apuração do Valor Adicional Fiscal – VAF, fator determinante do índice de participação dos municípios no ICMS – VIGÊNCIA: até 31/12/2017 – Fundamento legal: Art. 65 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 -

Japaraíba/MG, 31 de dezembro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:131E4010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA/MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2014 - PREGÃO Nº 001/2014 - CONTRATO Nº 020/2014 - TERMO ADITIVO N° 005 - VAF

Objeto: Contratação de serviços especializados para prestação de serviços de acompanhamento junto à Secretaria de Estado da Fazenda, na apuração do Valor Adicional Fiscal – VAF, fator determinante do índice de participação dos municípios no ICMS – QUANTITATIVOS: mais 12 meses o objeto acima, com valor mensal de R$1.060,00 (mil e sessenta reais) perfazendo o valor global de R$12.720,00 (doze mil e setecentos e vinte reais) – Fundamento legal: Art. 65 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 31 de dezembro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:9F77C3A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA/MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2014 - PREGÃO Nº 007/2014 - CONTRATO Nº 048/2014 - TERMO ADITIVO N° 005 - SOFTWARE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Objeto: locação de Software para atendimento e melhor desempenho no serviço de arrecadação municipal, relativo ao serviço de água e esgoto, – QUANTITATIVOS: mais 12 meses o objeto acima, com valor mensal de R$1.246,65 (mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o valor global de R$14.959, 80 (quatorze mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) – CONTRATADA: **INOVACAO COMPUTACAO MOVEL LTDA -** Fundamento legal: Art. 65 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 -

Japaraíba/MG, 31 de dezembro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:D2EA895F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA/MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2014 - PREGÃO Nº 007/2014 - CONTRATO Nº 048/2014 - TERMO ADITIVO N° 004- SOFTWARE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Objeto: locação de Software para atendimento e melhor desempenho no serviço de arrecadação municipal, relativo ao serviço de água e esgoto, – VIGENCIA: Fica aditivado o prazo de vigência do referido contrato do seu vencimento em 31 de dezembro 2016 até 31 de dezembro de 2017, mediante solicitação do setor responsável – CONTRATADA: **INOVACAO COMPUTACAO MOVEL LTDA -** Fundamento legal: Art. 65 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 -

Japaraíba/MG, 31 de dezembro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:BD9C901A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017- CONCURSO PUBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017

O Prefeito do Município de JEQUITIBÁ/MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado nos dias **19 e 20/03/2016**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, comparecerem ao Departamento de Pessoal deste órgão, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, 145 – centro - JEQUITIBÁ/ MG, objetivando agendamento dos exames necessários e apresentação dos d ocumentos exigidos no Edital nº 001/2015.
O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA I-CNH "D"

CANDIDATO: ANTONIO CARLOS APOLINÁRIO

CANDIDATO: GILSON PAULA MOURA

CANDIDATO: PAULO RODRIGUES SILVA

CANDIDATO: JOSÉ MARCOS BARBOSA
CARGO: MOTORISTA CATEGORIA II-CNH "C"

CANDIDATO: RONEY CESAR SOARES

CANDIDATO: ANDRÉ CAMPELO DE MATOS

CANDIDATO: JOSÉ CARLOS DE FIGUEIREDO

CARGO: OPERÁRIO

CANDIDATO: PATRICIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

CANDIDATO: GERALDO JORDAN MARTINS BATISTA

CANDIDATO: ANDRE LUIZ MARTINELI

CANDIDATO: EMANUEL JONAS RIBEIRO CASSIMIRO

CANDIDATO: CESARIO ALVES MOREIRA NETO
CARGO: VIGIA

CANDIDATO: LEONE MARTINS DAS CHAGAS

CANDIDATO: DAIANE PEREIRA DOS SANTOS

CANDIDATO: DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA

CANDIDATO: EDGAR DE SOUZA COSTA

CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO: SARAH ARAUJO MELLO

CANDIDATO: MAYGATA KEYLA FLAUSINO SOUZA

CANDIDATO: ARIANE GONÇALVES DE SOUZA

CARGO: OPERADOR DE MÀQUINAS- CNH C

CANDIDATO: ALESSANDRO LEONARDO FRANÇA

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CANDIDATO: HELENICE VIANA DE OLIVEIRA ALVES
CANDIDATO: ALEXANDRE SILVA CARVALHO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CANDIDATO: POLIANNE CRISTINA LOPES COSTA

CARGO: ENFERMEIRO I

CANDIDATO: LETICIA APARECIDA OLIVEIRA TOMAZ DE AQUINO

CANDIDATO: ARETUZA SILVA DE FIGUEREDO

JEQUITIBÁ- MG, 12 de Janeiro de 2017.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:99F1ABD8

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO N.º 007 /2017 -DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DO ANO DE 2017.

DECRETO N.º 007 /2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DO ANO DE 2017.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS Prefeito do Município de Jequitibá-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o reajuste de 7,64% (por cento) estabelecido pelo Ministério da Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores estabelecidos no piso salarial dos professores do ano 2017, ensino fundamental passando a ser de 12,77 horas /aulas .

Art. 2° - Ficam reajustados os valores estabelecidos no piso salarial dos professores do ano 2107, Educação básica e infantil, passando a ser de R$ 1.379,28 (hum mil trezentos e setenta e nove reais e vinte oito centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Jequitibá, 13 de Janeiro de 2017.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:DCC87664

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO N.º 003 /2017 ESTABELECE ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA PARA FINS DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DAS TAXAS MUNICIPAIS E MULTAS PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2017

DECRETO N.º 003 /2017

Estabelece Índice de Correção Monetária para fins de lançamento e cobrança das taxas municipais e multas para aplicação no exercício de 2017, e dá outras providências.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS, Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das suas atribuições e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar n.º 239/2013, art 293.
DECRETA:

Art. 1.º – Para o exercício de 2017, ficam corrigidos em 7,19% (sete vírgula dezenove por cento) as taxas municipais constantes da Tabela III, itens I, II, III e IV, do Anexo I da Lei Complementar 239/2013 e das multas constantes do Anexo II da mesma Lei, correspondente à variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), apurado no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Art. 2.º – Os valores atualizados das taxas e das multas, nos termos do artigo anterior, para aplicação no exercício de 2017, ficam discriminados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - O vencimento da Taxa Única de Fiscalização de Estabelecimentos (TUFE) ocorrerá no dia 24 de fevereiro de 2017.

Art. 4º - O contribuinte que efetuar o pagamento da Taxa Única de Fiscalização de Estabelecimento (TUFE) à vista, dentro do seu prazo de vencimento, gozará de desconto de 10% (dez por cento) sobre o seu montante.

Art. 5º - O pagamento do valor da TUFE poderá ser feito em até quatro parcelas, vencíveis mensalmente.
Parágrafo Único - O valor da parcela não poderá ser inferior a R$ 50,00.

Art. 6.º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá 02 de Janeiro de 2017

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:DDB05C23

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO N° 002/2017.

"Dispõe sobre a atualização monetária dos Mapas de Valores Genéricos, constantes do Anexo III da Lei Complementar Municipal n° 239/2013 (Código Tributário Municipal) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ, no uso de atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que a variação do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M, medido pela Fundação Getúlio Vargas, compreendido no período de janeiro de 2016 à dezembro de 2016 é de 7,19% (sete vírgula dezenove por cento)

CONSIDERANDO o disposto no Art. 293 da Lei Complementar nº239/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam atualizados em 7,19% (sete vírgula dezenove por cento), pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, apurado pela FGV no período de janeiro de 2016 a dezembro de 2016, os valores constantes das tabelas do Anexo III da Lei Complementar nº 239/13, conforme Anexo Único da presente lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jequitibá, 02 de Janeiro de 2017.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:A488EC8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 050/2016– SOVEREIGN COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA – Objeto: Prorrogação da vigência de 01/01/2017 à 31/03/2017, sendo o valor total do termo aditivo R$ 24.180,00 (vinte e quatro mil cento e oitenta reais). Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 13 de janeiro de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:746E12C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2017

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação a contratação de empresa para fornecimento de gás medicinal (oxigênio), para atender as necessidades do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares e pacientes que recebem oxigenoterapia em suas residências.
Fica dispensada a licitação referente à contratação de empresa para fornecimento de gás medicinal (oxigênio). O valor a ser pago segunda avaliação prévia, é compatível com o valor de mercado.

Carlos Aparecido Pereira da Silva – EPP, CNPJ 23.998.925/0002-50, empresa situada na Avenida Dr Geraldo Magalhães Mascarenhas, 610, Centro – Inimutaba – MG.

Item	QTDE	Unidade	Especificação dos produtos	Valor Unitário	Valor Total
1.	99	m³	Recarga De Oxigênio Medicinal 1m³ (Oxigênio Medicinal, Aspecto Físico: Incolor, Odor: Inodoro, Cilindro: Portátil, Toxidade: Atóxico)	R$ 70,00	6.930,00
2.	15	m³	Recarga De Oxigênio Medicinal Carga CIL Pp 2 M³	R$ 70,00	1.050,00
3.	10.000	m³	Recarga De Oxigênio Medicinal 10m³ (Oxigênio Medicinal, Aspecto Físico: Incolor, Odor: Inodoro, Cilindro: Portátil, Toxidade: Atóxico)	R$ 14,50	145.000,00
4.	500	m³	Recarga De Ar Medicinal, Incolor, Inodoro, Capacidade 9,6m³.	R$ 17,00	8.500,00
5.	9	KG	Recarga De Óxido Nitroso, Cil G (4,5 Kg)	R$ 75,00	675,00

O valor global a ser pago será de R$ 162.155,00 (Cento e sessenta e dois mil cento e cinquenta e cinco reais). Dotação orçamentária fichas nº 362, 365, 442 e 444 - da Secretaria Municipal de Saúde.
Por tratar-se de serviço indispensável para o atendimento do Hospital e pacientes, enquadra no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tornando-se desnecessária a licitação.

João Pinheiro/MG, 03 de Janeiro de 2017.

ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
Gerente de Suprimentos e Licitações

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:E96E512F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 001 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017, abertura dia 27/01/2017, às 13h00, tipo menor preço unitário - por km, objetivando a contratação dos serviços de transporte coletivo de estudantes do município, com automóveis "ônibus" e "van" - linhas nºs 01 a 32, para o ano letivo 2.017. JP/MG, 13/01/2017, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado/retirado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG, sito na pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000. Maiores informações p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511 (ramal 220), das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:EC89E3B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PRC 331/2016 PREGÃO 123/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº.123/2016. OBJETO: Contratação de empesa especializada para a prestação de serviços de operação, do aterro sanitário municipal para destinação dos resíduos sólidos urbanos**.** Abertura das proposta: 26 de Dezembro às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio:
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

13/01/2017

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:4A45B769

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00006/2015

Processo Licitatório nº 00016/2015
DISPENSA nº 00007/2015

O Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, Poder Executivo, com Sede Administrativa nesta cidade, na Rua Tiradentes, nº 165 – Centro, Lambari-MG – CEP 37.480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Sérgio Teixeira, portador da cédula de identidae nº MG 6.159.353 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 437.836.866-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Ribeiro Magalhães, nº 112 – Pinhão Roxo, nesta cidade, e do outro lado, MARIA LUCIA DE FARIA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 024.616.918-43, residente e domiciliada na Rua José Santoro, nº 54, Silvestrini, Lambari-MG, celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 00006/2015, celebrado em 16 de janeiro de 2015 – Processo Licitatório nº 00016/2015 – Modalidade DISPENSA nº 00007/2015, operando-se tal aditivo pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 00006/2015, para locação de imóvel para alocar a sede da Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O presente ajuste vigerá de 01/01/2017 a 31/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

O presente termo aditivo passa a integrar o Contrato nº 00006/2015, ficando mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO

Este aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista a solicitação do Diretor da Divisão de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.06.01.04.122.0017.2.046.3390.36.00 – reduzido 241 - (Contribuição Emater);

O valor do respectivo aditivo corresponde a R$ 8.622,48 (oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição insdispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Lambari, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Lambari, 28 de dezembro de 2016.

Contratante
Município de Lambari
SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal
Locatário

Contratada
MARIA LÚCIA DE FARIA
Locador

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:A9843B51

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00011/2015

Processo Licitatório nº 00019/2015
DISPENSA nº 00008/2015

O Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, Poder Executivo, com Sede Administrativa nesta cidade, na Rua Tiradentes, nº 165 – Centro, Lambari-MG – CEP 37.480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Sérgio Teixeira, portador da cédula de identidae nº MG 6.159.353 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 437.836.866-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Ribeiro Magalhães, nº 112 – Pinhão Roxo, nesta cidade, e do outro lado, MIRNA PASSOS BACHA, inscrita no CPF sob o nº 076.070.318-39, residente e domiciliada na Rua Fabiano Pereira Krauss, nº 162, centro, Lambari-MG, celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 00011/2015, celebrado em 23 de janeiro de 2015 – Processo Licitatório nº 00019/2015 – Modalidade DISPENSA nº 00008/2015, operando-se tal aditivo pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 00011/2015, para locação de imóvel para alocar a sede da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O presente ajuste vigerá de 01/01/2017 a 31/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

O presente termo aditivo passa a integrar o Contrato nº 00011/2015, ficando mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO

Este aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista a solicitação do Diretor da Divisão de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.08.01.10.122.0026.2.075.3390.36.00 – reduzido 313 - (Manutenção das Atividades do Serviço de Saúde);

O valor do respectivo aditivo corresponde a R$ 15.255,12 (quinze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição insdispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Lambari, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Lambari, 28 de dezembro de 2016.

Contratante
Município De Lambari
SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal
Locatário

Contratada
MIRNA PASSOS BACHA
Locadora

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:6D309600

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00027/2016

Processo Licitatório nº 00027/2016
PREGÂO PRESENCIAL nº 00018/2016

O Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, Poder Executivo, com Sede Administrativa nesta cidade, na Rua Tiradentes, nº 165 – Centro, Lambari-MG – CEP 37.480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Sérgio Teixeira, portador da cédula de identidae nº MG 6.159.353 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 437.836.866-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Ribeiro Magalhães, nº 112 – Pinhão Roxo, nesta cidade, e do outro lado, a empresa CONTROLLE ASSESSORIA SS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.426.757/0001-44, com sede na RUA GUAIBA, 714, SANTANA, VARGINHA - MG, neste ato representada por MARCOS MURILO SIQUEIRA, portador da cédula de identidade nº MG 3.014.549 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 413.105.006-49, residente e domiciliado na RUA JOAQUIM PROCÓPIO BUENO, nº 90, CONJUNTO HABITACIONAL CENTENÁRIO, VARGINHA-MG, celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 00027/2016, celebrado em 22 de março de 2016 – Processo Licitatório nº 00027/2016 – Modalidade PREGÂO| PRESENCIAL nº 00018/2016, operando-se tal aditivo pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 00027/2016 e aditivos, para prestação de serviços de monitoramento e locação de sistema de segurança com alarme e câmeras em sistema de comodato para diversos setores da Prefeitura Municipal de Lambari.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O presente ajuste vigerá de 01/01/2017 a 30/09/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

O presente termo aditivo passa a integrar o Contrato nº 00027/2016, ficando mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO

Este aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista a solicitação do Diretor Administrativo Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.04.122.0003.2.009.3390.39.00 – reduzido 52 - (Manutenção das Atividades da Administração);

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição insdispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Lambari, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Lambari, 28 de dezembro de 2016.

Contratante
Município de Lambari
SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Contratada
Controlle Assessoria SS LTDA
MARCOS MURILO SIQUEIRA

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:34897434

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0032/2014

Processo Licitatório nº 00013/2014
PREGÂO| PRESENCIAL nº 00008/2014

O Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, Poder Executivo, com Sede Administrativa nesta cidade, na Rua Tiradentes, nº 165 – Centro, Lambari-MG – CEP 37.480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Sérgio Teixeira, portador da cédula de identidae nº MG 6.159.353 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 437.836.866-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Ribeiro Magalhães, nº 112 – Pinhão Roxo, nesta cidade, e do outro lado, a empresa ARMANDO RIBEIRO GODOY, inscrita no CNPJ sob o nº 13.098.472/0001-70, com sede na RUA BERNARDO AROEIRA, 840, 0, MATADOURO, LAMBARI - MG, neste ato representada por ARMANDO RIBEIRO GODOY, portador da cédula de identidade nº MG-10.451.892 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 052.128.916-55, residente e domiciliado na RUA BERNARDO AROEIRA, nº 840, MATADOURO, Lambari-MG, celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 0032/2014, celebrado em 07 de abril de 2014 – Processo Licitatório nº 00013/2014 – Modalidade PREGÂO| PRESENCIAL nº 00008/2014, operando-se tal aditivo pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 0032/2014 e aditivos, para prestação de serviços de monitoramento e locação de sistema de segurança com alarme e câmeras em sistema de comodato para diversos setores da Prefeitura Municipal de Lambari.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O presente ajuste vigerá de 01/01/2017 a 31/06/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

O presente termo aditivo passa a integrar o Contrato nº 0032/2014, ficando mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO

Este aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista a solicitação do Diretor Administrativo Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01.04.122.0002.2.005.3390.39.00 – reduzido 25 - (Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito);
02.04.03.12.122.0003.2.024.3390.39.00 – reduzido 144 - (Manutenção das Atividades da Divisão de Educação e Cultura);
02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 - reduzido 153 - (Manutenção do Transporte de Alunos);
02.07.01.04.122.0003.2.175.3390.39.00 – reduzido 260 - (Manutenção das Atividades do Serviço de Obras);
02.08.01.10.301.0026.2.070.3390.39.00 - reduzido 335 (Manutenção do bloco da Atenção Básica - PAB);
02.08.01.10.122.0026.2.159.3390.39.00 - reduzido 321 (Manutenção do Serviço de Transporte da Saúde);
02.09.01.08.122.0003.2.076 3390.39.00 - reduzido 411 - (Manutenção do Serviço da Ação Social).

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição insdispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Lambari, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Lambari, 28 de dezembro de 2016.

Contratante
Município de Lambari
SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ARMANDO RIBEIRO GODOY
Contratada

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:B715AF3A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00053/2016

Processo Licitatório nº 00064/2016
PREGÂO| PRESENCIAL nº 00042/2016

O Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, Poder Executivo, com Sede Administrativa nesta cidade, na Rua Tiradentes, nº 165 – Centro, Lambari-MG – CEP 37.480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Sérgio Teixeira, portador da cédula de identidae nº MG 6.159.353 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 437.836.866-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Ribeiro Magalhães, nº 112 – Pinhão Roxo, nesta cidade, e do outro lado, a empresa BASTOS & DINIZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.888.157/0001-11, com sede na RUA ANTONIO PIMENTEL RESENDE, 31, VIVALDI, LAMBARI - MG, neste ato representada por MARCELO DINIZ CAVALCANTI, portador da cédula de identidade nº 10553311-1 SPC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 045.469.497-07, residente e domiciliado na AV. DR JOÃO BRAÚLIO JÚNIOR, nº 1040, VOLTA DO LAGO, Lambari-MG, celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 00053/2016, celebrado em 22 de junho de 2016 – Processo Licitatório nº 00064/2016 – Modalidade PREGÂO| PRESENCIAL nº 00042/2016, operando-se tal aditivo pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 00053/2016 e aditivos, para prestação de serviços de monitoramento e locação de sistema de segurança com alarme e câmeras em sistema de comodato para diversos setores da Prefeitura Municipal de Lambari.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O presente ajuste vigerá de 01/01/2017 a 30/06/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

O presente termo aditivo passa a integrar o Contrato nº 00053/2016, ficando mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO

Este aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista a solicitação do Diretor Administrativo Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.02.08.244.0035.2.213.3390.39.00 – reduzido 438 - (Manutenção do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculo).

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição insdispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Lambari, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Lambari, 28 de dezembro de 2016

Contratante
Município de Lambari
SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Contratada
Bastos & Diniz LTDA
MARCELO DINIZ CAVALCANTI

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:64AC143E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Designa assinantes de contas em nome do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 129, inciso IX e 152, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor ocupante o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Lambari Sr. Guilherme Silva do Amaral, portador da Cédula de Identidade M-5407216 SSP/MG e do CPF nº 860.154.606.44 em conjunto com o Sr. Fábio Teodoro dos Reis, portador do CPF 068.780.886-31 e do RG MG 11.790.708, ocupante do Cargo de Diretor de Saúde para assinarem as contas em nome do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ 11.467.084/0001-94.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 04 de dezembro de 2017.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Rosane Aparecida dos Reis
Código Identificador:A7FF5EEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Designa assinantes de contas em nome do Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 129, inciso IX e 152, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Lambari - Sr. Guilherme Silva do Amaral, portador da Cédula de Identidade M-5407216 SSP/MG e do CPF nº 860.154.606.44 em conjunto com o Sr. Basílio de Carvalho, portador do CPF 554.713.316-72 e RG M-3.686.158, ocupante do Cargo de Diretor da Assistência Social para assinarem as contas em nome do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ 18.755.419/0001-46.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 04 de dezembro de 2017.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Rosane Aparecida dos Reis
Código Identificador:6F22DDD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Suspende o andamento do concurso público previsto no edital nº. 01/2016 pelo prazo de 30 (trinta) dias.

O Prefeito Municipal de Lamim/MG, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei, especialmente aquela prevista no inciso IX, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Lamim e,
Considerando a existência de indícios de irregularidades no processo licitatório nº. 11/2015, convite nº. 001/2015, iniciado com a finalidade de contratar empresa para prestação de serviços de elaboração, execução e acompanhamento de concurso público nesse Município;
Considerando a necessidade de instauração de processo administrativo para apurar as possíveis irregularidades, em obediência aos princípios administrativos, como, por exemplo, o da supremacia do interesse público;
Considerando o relatório técnico elaborado pelo Tribunal de Contas desse Estado no processo nº. 987390/2016, o qual apontou diversos vícios no edital do concurso público nº. 01/2016;
Considerando, por fim, a reunião realizada no Ministério Público, na Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG, no dia 10/01/2016, **decreta**:
Art. 1º. A suspensão do andamento do concurso público nº. 01/2016 pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta data.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim/MG, sexta-feira, 13 de janeiro de 2017.

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Pereira Xavier
Código Identificador:E2C14178

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 001/2016 PRC 028/2016

A prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo obejeto é contratação de empresa especializada em "cessão de direito de uso de software" (sistemas) por tempo determinado, para implementação de uma solução completa em gestão administrativa, fiscal, bem como, implantação, treinamento e manutenção preventiva e corretiva para atender os diversos setores da prefeitura de LAMIM - MG. Data de recebimento das propostas e documentação: 26/01/2017 ás 09h00 horas, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacoes@lamim.mg.gov.br* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 13 de janeiro de 2016

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Pereira Xavier
Código Identificador:03E2B258

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 35/2017

O Prefeito Municipal de Laranjal, estado de Minas Gerais, Sudário Amorim Carneiro, no uso de uma de suas atribuições, como fonte legal o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como o disposto no inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 838, de 03 de fevereiro de 2006, inciso IV do art. 172, da Lei Complementar nº 002/2005, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Laranjal e contêm outras providências e Lei nº 1109 de 28 de julho de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear Comissão para Avaliação de Currículos, Títulos e Seleção de Profissionais para atuarem em cargos e funções diversas junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o artigo anterior os seguintes membros, sob a presidência do primeiro e tendo como secretário o segundo:

I - Silésia Crespo Moraes da Silva

II - Alessandra de Matos Xavier

III – Laurizete Soares do Amaral

Art. 3º Ficam abertas as inscrições do processo seletivo simplificado para contratação precária de profissionais, por prazo determinado, para atuarem em cargos diversos junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º A previsão das categorias profissionais, o quantitativo, remuneração, carga horária, prazo da contratação, condições para habilitação, critério para seleção, prazos e procedimentos estão previstos nos Editais nº 001 e 002/2017, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 5º A contratação dos profissionais selecionados dar-se-á em consonância com a legislação Municipal vigente, que trata da contratação de pessoal por prazo determinado, e legislações pertinentes que disciplinam a contratação precária e temporária por excepcional interesse público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 11 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:59603B8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO/CADASTRO DE RESERVA N° 001/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Município de Laranjal, Minas Gerais, através de sua Secretaria Municipal de Educação, torna público que estão abertas, no período de 16 a 19 de janeiro de 2017, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para abertura de **cadastro de reserva** para contratação temporária de excepcional interesse público de Professor PEB I e II de Educação Básica para substituição aos professores da Educação Básica e Auxiliar de Serviços da Educação do Quadro Efetivo de Pessoal da Administração Municipal que se encontram em afastamento legal ou exercendo cargos em comissão, para admissão em caráter temporário e por contrato de tempo determinado, de acordo com os cargos a seguir relacionados, o qual se regerá pelas instruções deste Edital:

1. DISPOSIÇÕES LEGAIS

A contratação por tempo determinado tem como fonte legal o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como o disposto no inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 838, de 03 de fevereiro de 2006, inciso IV do art. 172, da Lei Complementar nº 002/2005, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Laranjal e contêm outras providências e Lei nº 1109 de 28 de julho de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

2. DAS VAGAS, HABILITAÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO

O Candidato concorrerá aos cargos, Habilitação/Requisitos necessários e remuneração estabelecidos, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Cargo 01: Professor PEB I
Carga Horário/Semanal – 27(vinte e sete) horas semanais
Habilitação/Requisitos Necessários – Formação Técnico em Magistério com formação de nível superior e/ou Normal Superior e/ou Licenciatura plena em Pedagogia.
Remuneração – R$ 1.381,96

Cargo 02: Professor PEB II – Língua Portuguesa
Habilitação/Requisitos Necessários - Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, na área de Letras.
Remuneração – R$ 11,38 hora/aula

Cargo 03: Professor PEB II – Matemática
Habilitação/Requisitos Necessários - Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, na área de Matemática.
Remuneração – R$ 11,38 hora/aula

Cargo 04: Professor PEB II – Geografia
Habilitação/Requisitos Necessários - Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, na área de Geografia.
Remuneração – R$ 11,38 hora/aula

Cargo 05: Professor PEB II – História
Habilitação/Requisitos Necessários – Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, na área de História.
Remuneração – R$ 11,38 hora/aula

Cargo 06: Professor PEB II – Informática
Habilitação/Requisitos Necessários – Formação de Curso técnico, ou curso de licenciatura plena, na área.
Remuneração – R$ 11,38 hora/aula

Cargo 07: Professor PEB II – Educação Religios a
Habilitação/Requisitos Necessários – Formação de Curso técnico, ou curso de licenciatura plena, na área.
Remuneração – R$ 11,38 hora/aula

Cargo 08: Professor PEB II – Ciências
Habilitação/Requisitos Necessários – Formação de Curso técnico, ou curso de licenciatura plena, na área.
Remuneração – R$ 11,38 hora/aula

Cargo 09: Auxiliar de Serviços da Educação
Habilitação/Requisitos Necessários – Nível Elementar
Remuneração – R$ 822,16
Carga Horária: 30 hs/semanais

3.DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve:
3.1 - possuir a escolaridade e demais requisitos exigidos para o exercício do cargo;

3.2 - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, de nacionalidade portuguesa, sendo que neste caso, deve estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal e dos Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72;
3.3 - estar em dia com as obrigações eleitorais;
3.4 - estar em dia com as obrigações militares;
3.5 - gozar de perfeita saúde física e mental para o desempenho das atribuições do cargo;
3.6 - ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

4. DO PRAZO

O prazo da contratação será por tempo determinado, de acordo com o período em que o servidor efetivo esteja afastado legalmente de suas funções ou em exercício de cargo em comissão, podendo a administração:
4.1- rescindir unilateralmente o contrato administrativo nas seguintes hipóteses:
a) pelo retorno as atividades do servidor efetivo afastado legalmente ou em exercício de cargo em comissão ao cargo de origem;
b) desempenho ineficiente das funções;
c) necessidade de redução com gasto de pessoal.
4.2- prorrogá-lo por igual período caso não haja provimento de cargo de natureza efetiva através de concurso público ou situação emergencial que justifique um procedimento desta ordem.

5.DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são de 16 a 19 de janeiro de 2017, das 12:00 às 16:00 horas (horário de Brasília), na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Clóvis Salgado, S/N, Centro, ao lado do CEM Norberto Berno.

6.DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, pessoalmente ou por procuração, os seguintes documentos:
6.1 – requerimento de inscrição corretamente preenchido (em modelo a ser fornecido no local da inscrição), no qual declare atender às condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital;
6.2 – original e fotocópia ou fotocópia autenticada, legível e identificável do documento de identidade, CPF, comprovante de regularidade com serviço militar;
6.3 - indicar, obrigatoriamente um único cargo, mencionado no Edital, sob pena de não ter a inscrição efetivada;
6.4 - apresentar o original e cópia de certificados de conclusão de curso ou documento afim e/ou equiparado, na área de educação, porventura concluídos, listados no anexo I deste Edital, para conferencia e autenticação pelo responsável pelas inscrições;
6.5 - o candidato amparado pela Lei nº 3.069, de 29/08/2002, deve entregar, no ato da inscrição, laudo médico, original e cópia, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a causa da deficiência;
6.6 - o candidato que omitir dados, prestar informação falsa ou inexata terá sua inscrição cancelada e tornados nulos os atos dela decorrentes, pelo agente público competente, em qualquer fase do Processo Seletivo, inclusive após a efetivação do contrato.
6.7 – será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato, e apresentação do documento de identidade do procurador. Para cada candidato deverá ser apresentada uma procuração que ficará retida.
6.8 – o candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante, quando do preenchimento do requerimento de inscrição e formulário para análise do Currículo Profissional.
6.9 – não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou após as datas estabelecidas.
6.10 - as informações prestadas no ato da inscrição, inclusive por representante legal, são de inteira responsabilidade do candidato.

7.DA SELEÇÃO

7.1 - O Processo Seletivo Simplificado consta de Prova de Títulos, de caráter classificatório e compete à Comissão de Acompanhamento e Seleção, designada pela Portaria nº 035/2017 a coordenação e a supervisão.
7.2 - A avaliação dos títulos restringe-se ao componente curricular a que o candidato concorre, conforme Anexo I deste Edital.
7.3 - Excetuam-se deste item os cursos de treinamento com carga horária mínima de 30 horas, realizados na área de Educação.
7.4– É vedado concorrer a componentes curriculares de área específica, os candidatos portadores do Curso de Magistério de quatro anos ou de Curso de Magistério de três anos mais um ano de estudos adicionais.
7.5 - Não serão avaliados os títulos ilegíveis que contenham rasuras ou que estejam em desacordo com este Edital.
7.6 - O candidato que, após a avaliação de títulos, for considerado inabilitado não terá sua inscrição efetivada.
7.7 - Na avaliação dos títulos mencionados no Anexo I deste Edital, devem ser computados os pontos de apenas um dos títulos exigidos para inscrição, acrescidos, quando for o caso, dos pontos inerentes aos títulos complementares.

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com o valor decrescente do total de pontos obtidos na avaliação dos títulos por componente curricular.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência o candidato:
a) de maior idade;
b) o de maior escolaridade;

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Recursos quanto ao resultado do presente Processo Seletivo Simplificado serão admitidos desde que formalizados por escrito e protocolado até 24 (vinte quatro) horas da divulgação do resultado, exclusivamente no setor de Protocolo da Prefeitura de Laranjal, localizado à Rua Norberto Berno, 85, Centro, Laranjal/MG.

11. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão à conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente.

12. DO RESULTADO

O resultado será afixado no quadro de aviso da Prefeitura de Laranjal, no dia 26 de janeiro de 2017, às 11:00 horas, bem como será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM - http://portalamm.org.br/

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1- Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão publicadas no quadro de aviso da Prefeitura de Laranjal, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM http://portalamm.org.br/;
13.2 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Acompanhamento e Seleção do Processo Seletivo Simplificado designada pelo Senhor Prefeito Municipal;
13.3 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital, das quais ele não poderá alegar desconhecimento;
13.4 – Caso surjam novas vagas, em cargos de idêntica especificação, o Município de Laranjal reserva-se no direito de preenchê-las utilizando o presente Processo Seletivo Simplificado, sempre de acordo com a ordem de classificação e desde que dentro do prazo de validade estabelecido;

13.5 – Durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, o candidato aprovado deverá manter junto a Secretaria Municipal de Educação, seu endereço atualizado visando a eventuais convocações. Não lhe caberá qualquer reclamação, caso não seja possível convocá-lo por falta dessa atualização;
13.6- Às pessoas portadoras de necessidades especiais é garantido o direito de se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a necessidade de que são portadoras;
13.7- A admissão do candidato habilitado neste Processo Seletivo estará condicionada à conclusão do laudo médico da Prefeitura de Laranjal, que ateste a capacidade para o desempenho das funções;
13.8- O candidato aprovado no Processo Seletivo e convocado para assumir o cargo, deverá estar disponível para assumir suas atividades a partir da data da convocação;
13.9- O candidato aprovado, quando da sua convocação, deverá se apresentar à Seção de Pessoal e apresentar obrigatoriamente todos os documentos exigidos para efetivar a contratação;
13.10- Em hipótese alguma será admitido candidato com documentação incompleta ou que não atenda a convocação dando início às atividades;
13.11- Não haverá nova chamada ao candidato que não comparecer nos prazos estabelecidos para admissão.
13.12 O candidato inscrito e convocado para uma localidade ou turno, somente poderá suprir carência em outra, nos casos em que haja necessidade da Administração, e que não haja candidatos aguardando convocação, naquela localidade, no componente curricular e no turno respectivo.
13.13 - É vedado o desvio de função do contratado, sob pena de nulidade do contrato e apuração da responsabilidade administrativa e civil da chefia imediata e do contratado.
13.14 – Os candidatos contratados temporariamente não adquirem a estabilidade de servidor do Quadro de Pessoal do Município de Laranjal.
13.15 - O contratado que omitir fatos ou dados, prestar informação falsa ou infringir estas normas, terá após as devidas apurações, a sua inscrição cancelada e declarados nulos os atos dela decorrentes, em qualquer fase do Processo Seletivo Simplificado, sob pena de ressarcimento ao erário, resguardados os terceiros de boa fé.
13.16 - Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do contratado.
13.17 - Compete à Secretaria Municipal de Administração, através de seu Departamento de Pessoal proceder à convocação dos candidatos classificados mediante a existência de carência, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação, conforme previsto no Edital.
13.18 – A convocação do candidato classificado será realizada por intermédio pelo site do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM -
http://portalamm.org.br/
13.19 – O candidato que não atender à convocação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem justificativa, será considerado desistente e passará, automaticamente, para o final da listagem de classificação.

14. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente Processo Seletivo terá validade até 31 de dezembro de 2017, podendo ser renovado, por igual período, em havendo interesse da Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 12 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO
Prefeito Municipal

SILÉSIA CRESPO MORAES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CANDIDATO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM NÍVEL DE:

a) Doutorado (máximo de 1 título), valendo 08 pontos;

b) Mestrado (máximo de 1 título), valendo 5 pontos;

c) Especialização - Nível de Pós-Graduação (carga horária a partir de 320 horas - máximo de 2 títulos), valendo 3 pontos cada;

d) Aperfeiçoamento (carga horária a partir de 101 horas - máximo de 2 títulos), valendo 2 pontos cada;

e) Treinamento (carga horária igual ou superior a 30 horas - máximo de 1 título), valendo 1 ponto cada;

f) outros cursos de treinamento na área de Educação (carga horária mínima de 30 horas por curso - máximo de 2 títulos), valendo 1 ponto cada.

g) entrevista com a Comissão de Acompanhamento e Seleção com avaliação de conhecimentos teóricos e práticos pertinentes ao cargo pleiteado.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA:

1. Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação: 10 pontos.

2. Comportamento de realização e resposta na entrevista: 10 pontos.

3. Capacidade de relacionamento interpessoal: 10 pontos.

4. Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo: 10 pontos.

5. Visão estratégica e atuação na área educacional: 10 pontos.

6. Conhecimento e domínio técnico da área de atuação: 10 pontos.

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

A: CARGOS COM EXIGÊNCIA DE NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

01-Professor (Ensino Fundamental - 1º ao 5º Ano)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Implementar, sob orientação da supervisão, atividades pedagógicas ligadas ao desenvolvimento do ensino aprendizagem na rede pública municipal, nas turmas de Educação Infantil ou nas séries iniciais do Ensino Fundamental; exercer outras atividades correlatas ao cargo.

02-Professor (Ensino Fundamental - 6º ao 9º Ano)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Implementar, sob orientação da supervisão, atividades pedagógicas ligadas ao desenvolvimento do ensino aprendizagem na rede pública municipal, nas turmas de Educação Infantil ou nas séries finais do Ensino Fundamental; exercer outras atividades correlatas ao cargo.

B: CARGOS COM NÍVEL ELEMENTAR DE ESCOLARIDADE

03 - Auxiliar de Serviços de Escolares

Descrição Sumária das Atividades de Cargo: Executar serviços de limpeza e arrumação nas unidades escolares; preparar e distribuir merenda aos alunos; auxiliar no desenvolvimento de outras atividades de caráter genérico para as quais não se exige preparo e/ou qualquer espécie de qualificação; exercer outras atividades relativas ao desempenho das atribuições do cargo.

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:6D115DCF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2017 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Município de Laranjal, Minas Gerais, através de sua Secretaria Municipal de Educação, torna público que estão abertas, no período de 16 a 19 de janeiro de 2017, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de excepcional interesse público de Professor PEB II de Educação Básica para substituição aos professores da Educação Básica do Quadro Efetivo de Pessoal da Administração Municipal e profissional de Supervisão Pedagógica que se encontram em afastamento legal ou exercendo cargos em comissão, para admissão em caráter temporário e por contrato de tempo determinado, de acordo com os cargos a seguir relacionados, o qual se regerá pelas instruções deste Edital:

1. DISPOSIÇÕES LEGAIS

A contratação por tempo determinado tem como fonte legal o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como o disposto no inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 838, de 03 de fevereiro de 2006, inciso IV do art. 172, da Lei Complementar nº 002/2005, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Laranjal e contêm outras providências e Lei nº 1109 de 28 de julho de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

2. DAS VAGAS, HABILITAÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO

O Candidato concorrerá aos cargos, carga horária, Habitação/Requisitos necessários e remuneração estabelecidos, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Cargo 01: Professor PEB II – Educador Físico
Habilitação/Requisitos Necessários - Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, na área de Letras.
Remuneração – R$ 11,38 hora/aula.
Vaga: 01 (uma)
Horas: 16 horas/aula.

Cargo 02: Professor PEB II – Inglês
Habilitação/Requisitos Necessários - Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, na área de língua estrangeira com ênfase em inglês.
Remuneração – R$ 11,38 hora/aula
Vaga: 02 (duas)
Horas: 32 horas/aula.

Cargo 03: Professor PEB II – Artes
Habilitação/Requisitos Necessários - Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, na área de artes.
Remuneração – R$ 11,38 hora/aula
Vaga: 01 (uma)
Horas: 09 horas/aula.

Cargo 04: Supervisor Pedagógico
Carga Horário/Semanal – 40(quarenta) hs/Semanais
Habilitação/Requisitos Necessários – Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, na área.
Remuneração – R$1.750,63 (40 h/sem)
Vaga: 03 (três)

3.DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve:
3.1 - possuir a escolaridade e demais requisitos exigidos para o exercício do cargo;
3.2 - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, de nacionalidade portuguesa, sendo que neste caso, deve estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal e dos Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72;
3.3 - estar em dia com as obrigações eleitorais;
3.4 - estar em dia com as obrigações militares;
3.5 - gozar de perfeita saúde física e mental para o desempenho das atribuições do cargo;
3.6 - ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

4. DO PRAZO

O prazo da contratação será por tempo determinado, de acordo com o período em que o servidor efetivo esteja afastado legalmente de suas funções ou em exercício de cargo em comissão, podendo a administração:
4.1- rescindir unilateralmente o contrato administrativo nas seguintes hipóteses:
a)- pelo retorno as atividades do servidor efetivo afastado legalmente ou em exercício de cargo em comissão ao cargo de origem;
b)- desempenho ineficiente das funções;
c)- necessidade de redução com gasto de pessoal.
4.2- prorrogá-lo por igual período caso não haja provimento de cargo de natureza efetiva através de concurso público ou situação emergencial que justifique um procedimento desta ordem.

5.DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são de 16 a 19 de janeiro de 2017, das 12:00 às 16:00 horas (horário de Brasília), na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Clóvis Salgado, S/N, Centro, ao lado do CEM Norberto Berno.

6.DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, pessoalmente ou por procuração, os seguintes documentos:
6.1 – requerimento de inscrição corretamente preenchido (em modelo a ser fornecido no local da inscrição), no qual declare atender às condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital;
6.2 – original e fotocópia ou fotocópia autenticada, legível e identificável do documento de identidade, CPF, comprovante de regularidade com serviço militar;
6.3 - indicar, obrigatoriamente um único cargo, mencionado no Edital, sob pena de não ter a inscrição efetivada;
6.4- apresentar o original e cópia de certificados de conclusão de curso ou documento afim e/ou equiparado, na área de educação, porventura concluídos, listados no anexo I deste Edital, para conferencia e autenticação pelo responsável pelas inscrições;
6.5 - o candidato amparado pela Lei nº 3.069, de 29/08/2002, deve entregar, no ato da inscrição, laudo médico, original e cópia, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a causa da deficiência;
6.6 – será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato, e apresentação do documento de identidade do procurador. Para cada candidato deverá ser apresentada uma procuração que ficará retida.
6.7 – o candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante, quando do preenchimento do requerimento de inscrição e formulário para análise do Currículo Profissional.
6.8 – não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou após as datas estabelecidas.
6.9 - as informações prestadas no ato da inscrição, inclusive por representante legal, são de inteira responsabilidade do candidato.

7.DA SELEÇÃO

7.1 - O Processo Seletivo Simplificado consta de Entrevista e de Títulos, de caráter classificatório e compete à Comissão de

Acompanhamento e Seleção, designada pela Portaria nº 035/2017 a coordenação a supervisão.
7.2 - A avaliação dos títulos restringe-se ao componente curricular a que o candidato concorre, conforme Anexo I deste Edital.
7.3 - Excetuam-se deste item os cursos de treinamento com carga horária mínima de 30 horas, realizados na área de Educação.
7.4– É vedado concorrer a componentes curriculares de área específica, os candidatos portadores do Curso de Magistério de quatro anos ou de Curso de Magistério de três anos mais um ano de estudos adicionais.
7.5 - Não serão avaliados os títulos ilegíveis que contenham rasuras ou que estejam em desacordo com este Edital.
7.6 - O candidato que, após a avaliação de títulos, for considerado inabilitado não terá sua inscrição efetivada.
7.7 - Na avaliação dos títulos mencionados no Anexo I deste Edital, devem ser computados os pontos de apenas um dos títulos exigidos para inscrição, acrescidos, quando for o caso, dos pontos inerentes aos títulos complementares.

8.DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com o valor decrescente do total de pontos obtidos na avaliação dos títulos por componente curricular.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência o candidato:
a) de maior idade;
b) o de maior escolaridade;

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Recursos quanto ao resultado do presente Processo Seletivo Simplificado serão admitidos desde que formalizados por escrito e protocolado até 24 (vinte quatro) horas da divulgação do resultado, exclusivamente no setor de Protocolo da Prefeitura de Laranjal, localizado à Rua Norberto Berno, 85, Centro, Laranjal/MG.

11. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão à conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente.

12. DO RESULTADO

O resultado será afixado no quadro de aviso da Prefeitura de Laranjal, no dia 26 de janeiro de 2017, às 11:00 horas, bem como será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM http://portalamm.org.br/;

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1- Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão publicadas no quadro de aviso da Prefeitura de Laranjal, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM
http://portalamm.org.br/;
13.2 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Acompanhamento e Seleção do Processo Seletivo Simplificado designado pelo Senhor Prefeito Municipal;
13.3 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital, das quais ele não poderá alegar desconhecimento;
13.4 – Caso surjam novas vagas, em cargos de idêntica especificação, o Município de Laranjal reserva-se no direito de preenchê-las utilizando o presente Processo Seletivo Simplificado, sempre de acordo com a ordem de classificação e desde que dentro do prazo de validade estabelecido;
13.5 - Durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, o candidato aprovado deverá manter junto a Secretaria Municipal de Educação, seu endereço atualizado visando a eventuais convocações. Não lhe caberá qualquer reclamação, caso não seja possível convocá-lo por falta dessa atualização;
13.6- Às pessoas portadoras de necessidades especiais é garantido o direito de se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a necessidade de que são portadoras;
13.7- A admissão do candidato habilitado neste Processo Seletivo estará condicionada à conclusão do laudo médico da Prefeitura de Laranjal, que ateste a capacidade para o desempenho das funções;
13.9- O candidato aprovado no Processo Seletivo e convocado para assumir o cargo, deverá estar disponível para assumir suas atividades a partir da data da convocação;
13.10- O candidato aprovado, quando da sua convocação, deverá se apresentar à Seção de Pessoal e apresentar obrigatoriamente todos os documentos exigidos para efetivar a contratação;
13.11- Em hipótese alguma será admitido candidato com documentação incompleta ou que não atenda a convocação dando início às atividades;
13.12- Não haverá nova chamada ao candidato que não comparecer nos prazos estabelecidos para admissão.
13.13 O candidato inscrito e convocado para uma localidade ou turno, somente poderá suprir carência em outra, nos casos em que haja necessidade da Administração, e que não haja candidatos aguardando convocação, naquela localidade, no componente curricular e no turno respectivo.
13.14 - É vedado o desvio de função do contratado, sob pena de nulidade do contrato e apuração da responsabilidade administrativa e civil da chefia imediata e do contratado.
13.15 – Os candidatos contratados temporariamente não adquirem a estabilidade de servidor do Quadro de Pessoal do Município de Laranjal.
13.16 - O contratado que omitir fatos ou dados, prestar informação falsa ou infringir estas normas, terá após as devidas apurações, a sua inscrição cancelada e declarados nulos os atos dela decorrentes, em qualquer fase do Processo Seletivo Simplificado, sob pena de ressarcimento ao erário, resguardados os terceiros de boa fé.
13.17 - Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do contratado.
13.18 - Compete à Secretaria Municipal de Administração, através de seu Departamento de Pessoal proceder à convocação dos candidatos classificados mediante a existência de carência, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação, conforme previsto no Edital.
13.19 – A convocação do candidato classificado será realizada por intermédio pelo site do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM,
http://portalamm.org.br/.
13.20 – O candidato que não atender à convocação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem justificativa, será considerado desistente e passará, automaticamente, para o final da listagem de classificação.

14. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente Processo Seletivo terá validade até 31 de dezembro de 2017, podendo ser renovado, por igual período, em havendo interesse da Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 12 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO
Prefeito Municipal

SILÉSIA CRESPO MORAES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CANDIDATO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM NÍVEL DE:

a) Doutorado (máximo de 1 título), valendo 08 pontos;

b) Mestrado (máximo de 1 título), valendo 5 pontos;

c) Especialização - Nível de Pós-Graduação (carga horária a partir de 320 horas - máximo de 2 títulos), valendo 3 pontos cada;

d) Aperfeiçoamento (carga horária a partir de 101 horas - máximo de 2 títulos), valendo 2 pontos cada;

e) Treinamento (carga horária igual ou superior a 30 horas - máximo de 1 título), valendo 1 ponto cada;

f) outros cursos de treinamento na área de Educação (carga horária mínima de 30 horas por curso - máximo de 2 títulos), valendo 1 ponto cada.

3.2. Entrevista com a Comissão de Acompanhamento e Seleção com avaliação de conhecimentos teóricos e práticos pertinentes ao cargo pleiteado.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA:

1. Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação: 10 pontos

2. Comportamento de realização e resposta na entrevista: 10 pontos

3. Capacidade de relacionamento interpessoal: 10 pontos

4. Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo: 10 pontos

5. Visão estratégica e atuação na área educacional: 10 pontos

6. Conhecimento e domínio técnico da área de atuação:10 pontos.

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

A: CARGOS COM EXIGÊNCIA DE NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

01-Professor (Ensino Fundamental - 6º ao 9º Ano)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Implementar, sob orientação da supervisão, atividades pedagógicas ligadas ao desenvolvimento do ensino aprendizagem na rede pública municipal, nas turmas de Educação Infantil ou nas séries finais do Ensino Fundamental; exercer outras atividades correlatas ao cargo.

02- Supervisor pedagógico

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Coordenar, orientar e executar atividades didático-pedagógicas na rede pública municipal; propor metas a alcançar e atividades a serem implementadas pelos professores; implementar e coordenar reuniões pedagógicas envolvendo os professores e pais; exercer outras atividades inerentes às atribuições do cargo.

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:D50203C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017 – PRC Nº. 002/2017

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a aquisição de combustíveis para atender a todas as Secretarias, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando pelo valor, a empresa **POSTO LARANJAL DIAS E ALVARENGA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.950.940/0001-29, com sede na Rodovia BR 116, Km 743, Laranjal/MG, CEP: 36.760-000**, para aquisição dos itens óleo 2 tempos 500ml, gasolina comum, álcool, diesel comum, diesel S10, óleo 20w50 (galão de 03 litros), óleo arla (galão de 20 litros), óleo motor a diesel 15w40 (galão de 20 litros), óleo 68 (galão de 20 litros) e óleo de 20w40 (galão de 20 litros) com os seguintes quantitativos e valores: Óleo 2 tempos 500ml: 10 x R$ 9,00 = R$ 90,00 (noventa reais); Gasolina Comum: 3.000 litros x R$ 3,979 = R$ 11.937,00 (onze mil, novecentos e trinta e sete reais); Álcool: 300 litros x R$ 3,149 = R$ 944,70 (novecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos); Diesel Comum: 3.000 litros x R$ 2,899 = R$ 8.697,00 (oito mil, seiscentos e noventa e sete reais); Diesel S10: 2.000 litros x R$ 3,049 = R$ 6.098,00 (seis mil e noventa e oito reais); Óleo 20 w50: 02 x R$ 35,90 = R$ 71,80 (setenta e um reais e oitenta centavos); Óleo Motor a Diesel 15 w 40: 5 x R$ 202,50 = R$1.012,50 (hum mil e doze reais e cinquenta centavos); Óleo 68: 1 x R$ 135,00 = R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) e Óleo 20 w 40: 2 x R$ 205,00 = R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), perfazendo um valor total de R$ 29.737,40 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 13 de janeiro de 2017.

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:8424B1B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 PREGÃO Nº 002/2017

OBJETO: Aquisição de 01 (UM) VEÍCULO 1.6, 4 PORTAS, ZERO KM, ANO/MODELO 2017/2017, NA COR PRETA, PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO, de acordo com a especificação constante no Anexo I do presente edital.
DATA: 27/01/2017.
HORÁRIO: 09:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email
licitacao@laranjal.mg.gov.br

Em, 13 de janeiro de 2017.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:CC49A66F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/16

TP 006/16
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Unimota Construtora Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência pelo período de 04(quatro) meses e execução pelo período de 02(dois) meses a contar de 31/12/16,com base na solicitação da Secretaria M. de Obras e com supedâneo na Lei Federal nº. 8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 29/12/16
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina

Milton Antônio Mota

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B73A17F2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0175/16

Contratante: Município de Leopoldina
Contratada: SEDIM Serviços de Diagnósticos Por Imagem Muriaé Ltda – CNPJ: 00.812.837/0001-35
Objeto: Contratação de empresa especializada em sessões de oxigenoterapia hiperbárica para cumprimento de mandado judicial nº.0384.16.008241-6, impetrado por Maria aparecida Alves Toso.
Valor Total: R$ 19.200,00(dezenove mil e duzentos reais)
Vigência: 05(cinco) meses a contar da data de assinatura contrato
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega da nota fiscal,juntamente com certidão negativa do FGTS e INSS.
Data da assinatura: 29/12/16
Fundamentação legal: art. 24, IV, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.
Dispensa nº 021/16 **– Processo Licitatório –** n° 1033/16
Signatários: José Roberto de Oliveira
Antonio de Pádua Bizzo

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:95B8C4D7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/17

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 002/17, PRC 01049/16. Objeto: contratação de microempresas- ME, empresas de pequeno porte- EPP, ou equiparadas, especializadas na prestação de serviço de Publicações de Atos Oficiais no "Diário Oficial da UNIÃO/DOU", para atender publicações da Administração Pública Municipal, no exercício de 2017, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 31/01/2017, às 09:00 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site
www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o fax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 13 de janeiro de 2017

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1189ADC4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/17

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 003/17, PRC 1048/16. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender as escolas assistidas pelo FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF), QESE e diversos setores desta Prefeitura, durante o exercício de 2017. Dia da Licitação: 30/01/2017, às: 08:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site
www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitações", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 13 de janeiro de 2017.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:26DC0299

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 2231/2017, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

"ALTERA A TABELA DE REFERÊNCIA DAS ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA CREDENCIAMENTO, QUE FOI ALTERADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº. 2198/2016 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016".

Considerando o Decreto nº. 2054/2015, de 30 de Dezembro de 2015, que Regulamenta o Sistema de Credenciamento de Serviço de Consultas Médicas Especializadas no Município de Luz;

Considerando o Decreto nº. 2198/2016, de 06 de dezembro de 2016, que alterou a tabela de referência das especialidades médicas constante no objeto do Anexo I, do Decreto nº. 2054/2015, de 30/12/2015;

Considerando que, nas especialidades de Cardiologia e Urologia, na região ampliada de Saúde a qual este Município pertence, ocorreu reajuste nos valores das consultas, conforme informado no Ofício nº. 21/2017, de 10 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada, a nova Tabela que elenca as especialidades, quantidades e valores constantes no objeto do Anexo I, que se refere à tabela de referência a serem praticados pelos credenciados na prestação de serviços de consultas médicas especializadas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Luz, 11 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I

DO OBJETO

Seguem abaixo, as especialidades deste credenciamento:

ESPECIALIDADES

Item	Especialidade	Valor da Consulta (R$)	Quantidade Mensal
01	Anestesista	R$ 100,00	05
02	Angiologia	R$ 100,00	15
03	**Cardiologia**	**R$ 121,00**	40
04	Dermatologia	R$ 100,00	15
05	Endocrinologia	R$ 100,00	15
06	Neurologia	R$ 100,00	25
07	Oftalmologia	R$ 100,00	25
08	Otorrinolaringologia	R$ 100,00	25
09	Pneumologista	R$ 100,00	05
10	**Urologia**	**R$ 121,00**	100

Prefeitura de Luz, 11 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AB752BBE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA SERVIDORES PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE EXECUÇÃO DOS ESTÁGIOS DAS DESPESAS DO SAAE LUZ, NO QUE TANGE À SUA REALIZAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64"

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz - SAAE Luz, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as fases da despesa pública previstas na Lei Federal nº 4.320/64, consistentes no empenho, na liquidação e no pagamento;

Considerando a necessidade de se regulamentar a execução desse estágio da despesa, atinente à sua realização;

Considerando a organização administrativa da autarquia e o seu quadro de servidores efetivos;

Considerando os cargos públicos existentes na estrutura da autarquia vinculados à área administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas as seguintes servidoras para o desempenho das funções de execução dos estágios das despesas indicadas:
I - Liquidação: Paula Mara Ribeiro Campos Costa, ocupante do cargo de Técnico Médio III, Ajudante Administrativo TM III, Grupo IV, Nível I/0, inscrita no CPF sob o nº 038.875.056-11;
II - Pagamento: Lívia Duarte de Miranda Silva, ocupante do cargo de Técnico Médio II, Ajudante Administrativo TM II, Grupo III, Nível I/0, inscrita no CPF sob o nº 045.581.996-10.

Art. 2º. O empenho das despesas será realizado pelo Serviço de Contabilidade da autarquia municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Luz/MG, 12 de janeiro de 2017

ÉDER SILVA FERREIRA
Diretor-Presidente
SAAE Luz/MG

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BC4AD7B8

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 004/17. PRC Nº. 0832/2016 - PREGAO Nº. 034/16

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 004/17. **PRC Nº. 0832/2016 - PREGAO Nº. 034/16.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO/CONTRATADA**: **DÉCIO GONÇALVES JÚNIOR - ME. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017".** VALOR: **R$ R$40.284,00 (QUARENTA MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).** VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 04.01.17.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B11DA4DB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 13 DE JANEIRO DE 2017

"EXONERA O SR. JOÃO LUIZ ALVES DE ARAÚJO, DO CARGO EFETIVO DE TSS1 – MÉDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do Cargo Efetivo de Técnico Superior de Saúde 1 - Médico, o Sr. JOÃO LUIZ ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº. 3080, inscrito no CPF sob o nº. 176.739.256-72, a partir de 12 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4AFA44AC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 13 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA O SR. ALISSON SILVA LEMOS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, o Sr. ALISSON SILVA LEMOS, inscrito no CPF sob o nº. 081.114.946-37 e portador da CI MG-15.491.359 SSP/MG, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F4C2E523

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, através do Prefeito Municipal Francisco Martins Ribeiro**,** torna público despacho de **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 01 /2017,** objeto: aquisição de Combustíveis diversos, destinado ao abastecimento da

frota municipal de Medeiros**,** através da empresa Posto de Combustíveis Medeiros Ltda, com o valor estimado em R$ 1.111.000,00 (um milhão cento e onze mil reais)

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:886FFD67

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Extrato de Publicação
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS-MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE, O PROCESSO Nº 002/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, COM ABERTURA DIA 27/01/2017 ÀS 09:00 HS, OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS".** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:D9CE26AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO RECURSO - TP 7/2016

O Município de Mendes Pimentel, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos participantes e demais interessados na Tomada de Preços n°. 7/2016 – Processo Administrativo de Licitação n°. 75/2016, que após análise detalhada do Recurso Administrativo interposto tempestivamente pela empresa CONSTRUTORA C & G LTDA – ME, CNPJ n°: 07.586.443/0001-55, contra sua inabilitação na primeira fase do certame, decide julgá-lo IMPROCEDENTE, mantendo assim sua INABILITAÇÃO. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, situada à Praça Benedito Quintino, n°. 15 – Centro – Mendes Pimentel/MG. Informamos, ainda, que a reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas dar-se-á no dia **17/01/2017, às 09h00min**, no Setor de Licitações da Prefeitura, situado no endereço retro mencionado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail:
licitacao@mendespimentel.mg.gov.br ou pelo Tel.: (33) 3246-1280 – Ramal 222.

Mendes Pimentel, 12 de janeiro de 2017.

LEANDRO JOSÉ MAFRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:3444F4F4

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO RECURSO - TP 8/2016

O Município de Mendes Pimentel, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos participantes e demais interessados na Tomada de Preços n°. 8/2016 – Processo Administrativo de Licitação n°. 76/2016, que após análise detalhada do Recurso Administrativo interposto tempestivamente pela empresa CONSTRUTORA C & G LTDA – ME, CNPJ n°: 07.586.443/0001-55, contra sua inabilitação na primeira fase do certame, decide julgá-lo IMPROCEDENTE, mantendo assim sua INABILITAÇÃO. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, situada à Praça Benedito Quintino, n°. 15 – Centro – Mendes Pimentel/MG. Informamos, ainda, que a reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas dar-se-á no dia **17/01/2017, às 10h30min**, no Setor de Licitações da Prefeitura, situado no endereço retro mencionado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail:
licitacao@mendespimentel.mg.gov.br ou pelo Tel.: (33) 3246-1280 – Ramal 222.

Mendes Pimentel, 12 de janeiro de 2017.

LEANDRO JOSÉ MAFRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:D17F1B9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 002/2017. EXCLUSIVO ME/EPP. Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, das escolas da rede municipal do Município de Mesquita e da Creche, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura. Abertura dia: 27/01//2017 às 10h00min. O Edital será enviado por e-mail mediante solicitação pelo
licitacao@mesquita.mg.gov.br, ou poderá ser retirado no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Mesquita, de 12 às 18 horas, em dias úteis.

Mesquita/MG, 13 de janeiro de 2017.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:44ED4C9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 001/2017 - Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, recuperação e revisão em veículos leves, médios, pesados e motocicletas, e fornecimento de peças, componentes e acessórios originais das linhas de montagem das montadoras (Citröen, Fiat, Honda, Iveco, Mercedes Benz, Renault, Volare, Volkswagen), para atendimento às necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Mesquita/MG e convênios, mediante fornecimento parcelado. Abertura dia: 27/01/2017 às 13h00min. O edital será enviado por email mediante solicitação pelo
licitacao@mesquita.mg.gov.br ou poderá ser retirado junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Mesquita de 12h as 18h em dias úteis. Informações pelo tel. (33) 3251-1355.

Mesquita/MG, 13 de janeiro de 2017.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:132F57A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 023/2017, por meio de requisição do setor:

Secretaria de Administração Geral

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº 003/2017, modalidade Pregão Presencial Nº 002/2017, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviço técnico profissional especializado de assessoria nas áreas orçamentária, contábil, financeira e administrativa. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 27/01/2017 às 09h00min. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 12 de janeiro de 2017.

PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos da legislação vigente, publiquei, o presente Ato Administrativo, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, no endereço eletrônico:
www.diariomunicipal.com.br/ammmg em _____ / _____ / _____.

Código Identificador: _____.
O referido é verdade,
Dou Fé.

Paineiras - MG, _____ / _____ / _____.

_____
Servidor

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:0DA051F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL Nº. 001/2017-ESTABELECE CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA COMPOSIÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA E POSTERIOR CONTRATAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO.

O Município de Perdigão, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação na forma prevista no Artigo. 37, IX da Constituição Federal, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva, até que seja realizado Concurso Público, com vista a contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público com lotação na Secretaria Municipal de Educação através da Lei 1415/2007 de 26/12/2007 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Perdigão, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Perdigão Lei 937/1991 de 20/03/1991 e pelas regras previstas neste Edital.

1. Das Disposições Preliminares
1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e coordenado pela Comissão de Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação, que será designada pela respectiva Secretária, terá a finalidade de criar cadastro de reserva para o provimento em caráter temporário das funções na área da educação relacionadas no anexo II. Os Contratos serão regidos pela Lei Municipal 1415/2007 de 26/12/2007 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Perdigão, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Perdigão Lei 937/1991 de 20/03/1991 e pelas regras previstas neste Edital e firmados para suprir necessidade de pessoal decorrentes de vacância de cargos, afastamentos temporários de servidores efetivos ou aumento de demanda justificado pela ampliação da rede de atendimento educacional.
1.2 Respeitados os prazos previstos na legislação, os Contratos poderão vigorar até que a vaga seja provida por servidor empossado em virtude de aprovação em concurso público municipal ou até que cessem os motivos do afastamento do servidor efetivo titular do cargo, mas poderão ser rescindidos a critério da Administração Municipal.
1.3 A lista final dos classificados no Processo Seletivo será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Perdigão (www.perdigao.mg.gov.br) e será afixada no quadro de avisos localizado na sede da Prefeitura Municipal de Perdigão, situada à Avenida Santa Rita, 150, Bairro Centro.
1.4 O cronograma das atividades está relacionado no anexo V deste edital.

2. Da Inscrição e Entrega dos Documentos
2.1 A inscrição será realizada na forma de cadastro de interessados, que serão classificados de acordo com os títulos apresentados, segundo os critérios definidos neste Edital.
2.2 Para a efetivação da inscrição o candidato deverá preencher e entregar no ato da inscrição a ficha cadastral contida no Anexo I deste Edital, os documentos pessoais descritos no Item 2.8 e os títulos que pretende serem avaliados pela Comissão de Processo Seletivo.
2.3 As informações colhidas no ato da inscrição serão registradas em sistema de dados e posteriormente utilizadas para a classificação dos candidatos.
2.4 Verificada qualquer dúvida ou incoerência posterior à coleta de dados, poderá a Comissão de Processo Seletivo convocar o candidato para reapresentar documentos a fim de esclarecimento e a negativa ou não apresentação dos mesmos importará na imediata desclassificação do interessado.
2.5 As fichas de inscrições e documentos para análise e avaliação da Comissão deverão ser apresentados na sede na Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Santa Rita, 150 Bairro Centro, **nos dias 23 a 25 de janeiro de 2017, das 08h às 15h**.
2.6 O Candidato poderá se inscrever em no máximo **01 (UM) cargo** conforme relação contida no Anexo II e deverá entregar a ficha de inscrição para o cargo pleiteado.
2.7 O preenchimento da ficha de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, sendo que as informações incorretas ou incompletas acarretarão a imediata desclassificação do candidato.
2.8 Para efetivação da inscrição o candidato deverá apresentar obrigatoriamente:
I – Documentos que serão retidos no ato da inscrição:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo constante do Anexo I deste edital;
b) Cópia da Carteira de Identidade ou carteira de trabalho ou documento de identificação profissional com foto recente;
c) CPF;
d) Diploma ou Certidão emitida pela instituição educacional ou Histórico Escolar que comprove a conclusão do curso exigido para o exercício do cargo pretendido, conforme Anexo II do Edital.
2.9 O candidato é responsável por apresentar, de acordo com as disposições deste Edital, os Títulos que entende pertinentes para serem analisados pela Comissão de Processo Seletivo, não sendo possível acrescentar qualquer titulação após a impressão do protocolo de inscrição.
2.10 Na impossibilidade do comparecimento do candidato, a inscrição poderá ser realizada por uma pessoa sendo maior de 18 anos, mediante o recolhimento de cópia simples da carteira de identidade do portador dos documentos, desde que o candidato tenha emitido autorização para tanto ou assinado a ficha de inscrição.

2.11 São condições para a contratação:
I - Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma da lei.
II - Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitado em julgado.
III - Idade mínima de 18 anos ou estar emancipado na data da contratação.
IV - Gozar de boa saúde física e mental, comprovada através da apresentação atestado de saúde Ocupacional, emitido por médico do trabalho com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da contratação.
V - Estar em pleno gozo dos direitos políticos e civis
VI - Estar quite com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino).
VII – Comprovar escolaridade em conformidade com a habilitação exigida.
VIII - Formalizar declaração de que não acumulará cargo público de forma ilícita.

3. Da Classificação e Comprovação dos Títulos
3.1 O Processo Seletivo dar-se-á, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, mediante análise e avaliação de títulos devidamente comprovados com documentos hábeis.
3.2 Os candidatos serão classificados e separados em níveis de prioridade para contratação de acordo com os títulos de graduação e experiência apresentados no momento da inscrição.
3.3 Para comprovação da matrícula e frequência em cursos de Graduação, Pós Graduação o candidato deverá apresentar declaração recente da instituição ou histórico que certifique o período já cursado.
3.4 O desempate dos candidatos que ocuparem o mesmo nível de prioridade para contratação será realizado de acordo com os critérios contidos no anexo IV do Edital.
3.5 Em qualquer situação, terá prioridade na classificação o candidato que comprovar a conclusão de maior nível de escolaridade, compreendidos os cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado.
3.6 A comprovação dos títulos de graduação, pós-graduação e cursos especializados deverá ser feita através da apresentação de **original** do diploma ou certificado de conclusão de curso ou histórico em que conste a data da conclusão do mesmo.
3.7 A nota em avaliação de desempenho deverá ser comprovada mediante a apresentação de cópia do documento de avaliação funcional emitida por uma das unidades educacionais que compõem a Secretaria Municipal de Educação de Perdigão.
3.8 Será considerado “Tempo de Experiência” para o fim de inscrição na função de que trata esse Edital aquele exercido como contratado em âmbito Federal, Estadual, Municipal ou particular computados até a data de 31-12-2016.
3.9 Será considerado “Tempo de Serviço” para o fim de inscrição nas funções de que trata esse Edital aquele trabalhado como contratado na rede municipal de ensino de Perdigão, compreendidas também as instituições que prestam apoio à Educação Municipal, e também o tempo trabalhado em cargo comissionado de Direção e Coordenação de instituição municipal de ensino, computados até 31-12-16.
3.10 Para a comprovação de tempo de exercício da função como contratado o candidato deverá apresentar para conferência um dos seguintes documentos:
I – Certidão de contagem de tempo emitida pelo órgão ou instituição em que houve a prestação de serviço, devendo, obrigatoriamente, constar o nome do cargo ou função exercida;
II – Registro da atividade na Carteira de Trabalho com especificação do período trabalhado;
III – Declaração de exercício da função emitida pelo chefe do departamento responsável pelo local da prestação do serviço, especificado o tempo trabalhado.

4. Das Contratações
4.1 A contratação dos candidatos ficará condicionada à presença destes em reunião de designação previamente agendada e divulgada na forma deste edital, onde serão apresentadas as vagas existentes para contratação, segundo a necessidade e conveniência da Administração.
4.2 Os candidatos serão contratados de acordo com a ordem decrescente de classificação entre os presentes à reunião e o não comparecimento do candidato importará na perda do direito de ser contratado para as vagas oferecidas nesta.
4.3 Não poderá ser novamente contratado através do presente processo seletivo o candidato que durante a vigência do mesmo teve o contrato rescindido pela prática de atos que tornaram inaceitável a continuação da prestação de serviços ou pelo descumprimento de cláusulas contratuais, ainda que para cargo diverso.
4.4 O candidato que desistir da vaga após a assinatura da ata da reunião de designação ficará impedido de concorrer a vagas posteriormente oferecidas para o cargo em que se der a desistência por 03(três) meses, contados da data da desistência, salvo se, após 02 (duas) convocações para a concorrência, não existirem candidatos interessados.

5. Dos Recursos
5.1 Serão admitidos recursos contra decisão que:
I - Indeferir pedido de inscrição;
II - Recusar quaisquer documentos destinados à comprovação de títulos;
III - Contra a ordem de classificação;
IV - Homologar a classificação final do processo seletivo simplificado.
5.2 O prazo para recurso será de 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação da decisão ou da intimação pessoal do candidato.
5.3 Os recursos deverão ser feitos por escrito, dirigidos ao presidente da Comissão de Processo Seletivo e devidamente fundamentados, sob pena de não conhecimento.
5.4 O Presidente analisará os pressupostos de admissibilidade do recurso e elaborará relatório sucinto a ser apreciado pela Comissão, que proferirá decisão dando ou não provimento ao recurso.
5.5 Negado provimento ao recurso, o candidato poderá solicitar reconsideração, através de petição simples dirigida ao Sr. Prefeito Municipal que decidirá sobre o recurso, sendo esta decisão irrecorrível.

6. Da Publicidade
6.1 O extrato deste edital será publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal local e disponibilizado na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Perdigão e no quadro de avisos localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Perdigão, à Avenida Santa Rita, 150, Bairro Centro.
6.2 Todos os atos decorrentes deste processo seletivo simplificado serão publicados no quadro de avisos localizado na sede da Secretaria Municipal de Educação, bem como em jornal local **sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar conhecimento desses atos.**

7. Da Validade do Processo Seletivo Simplificado
7.1 Este processo seletivo simplificado terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
7.2 A homologação de eventual Concurso Público Municipal acarretará a imediata cessação da validade do presente processo seletivo e as contratações passarão a seguir a lista de classificação do certame.

8. Das Disposições Finais
8.1 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito à contratação imediata, pelo que o nome do candidato inscrito constará do quadro de reserva do Município e será contratado, dentro do prazo de validade do processo, obedecendo à ordem de classificação e à necessidade e conveniência da administração pública municipal. Os contratados através deste Processo Seletivo Simplificado estarão sujeitos ao Regime Jurídico Estatutário e à Lei 1415/2007 de 26/12/2007 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Perdigão, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Perdigão Lei 937/1991 de 20/03/1991, pelas regras previstas neste Edital e serão filiados ao Regime Geral de Previdência Social.
8.2 A inscrição do candidato implicará no pleno conhecimento e aceitação das regras previstas neste Edital e nas Leis que o regulamentam.
8.3 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processo Seletivo.
8.4 Fica eleito o foro da comarca de Nova Serrana para dirimir quaisquer questões oriundas do Processo Seletivo Simplificado 001/2017.

Perdigão, 13 de janeiro de 2017

Prefeito Municipal de Perdigão/MG

ANEXO I – EDITAL 001/2017
FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidatos à Designação para o Ano de 2017

Dados Pessoais do Candidato		
Nome Completo:		
CPF:	Nascimento:	Telefone:
Endereço Residencial:		
Endereço de e-mail:		

Cargo Pretendido (marcar uma opção)
- Monitor Escolar
- Pedagogo

Declaro estar ciente das disposições do Edital 001/2017 e que estou de acordo com seus termos.
Perdigão, _____de janeiro de 2017.

_____
Assinatura do candidato ou da pessoa autorizada a realizar a inscrição.

PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:		
Protocolo 1- Ass.do Responsável:		Data:

ANEXO II – EDITAL 001/2017
Tabela de cargos e salários vigentes a partir de 01/2017

COD	CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS	REMUNERAÇÃO	C/H semanal
01	Monitor Escolar	Cadastro de reserva	Magistério	937,00	25hs
02	Pedagogo	Cadastro de reserva	Habilitação em Pedagogia ou em outra área da Educação com Especialização em Supervisão Escolar e experiência mínima de 03 anos em atividade de docência adquirida em qualquer nível de ensino	2032.63	25hs

ANEXO III – EDITAL 001/2017

TÍTULOS CONSIDERADOS PARA CLASSIFICAÇÃO (SEGUNDO NÍVEIS DE PRIORIDADE)		
Nível de prioridade	**Monitor escolar**	**Pedagogo**
1º	Graduação em curso Normal Superior ou Pedagogia acrescida de Título de Pós graduação em Educação Infantil.	Graduação em curso de Pedagogia acrescida de Título de Pós graduação Supervisão.
2º	Graduação em curso Normal Superior ou Pedagogia acrescida de Título de Pós graduação em qualquer área do Magistério.	Graduação em curso de Pedagogia acrescida de Título de Pós graduação em outra área.
3º	Licenciatura em qualquer área acrescida de Título de Pós graduação em Educação Infantil.	Licenciatura em qualquer área acrescida de Título de Pós graduação em Supervisão.
4º	Comprovação de matrícula em curso de Licenciatura.	Graduação em curso de Pedagogia.

ANEXO IV – EDITAL 001/2017

Critérios de Desempate

1º Critério	**Conclusão de segunda Pós Graduação na área de formação;**
A Pós-Graduação será considerada dentro da área de formação quando guardar relação, em sentido amplo, com as atividades desempenhadas, de acordo com avaliação da Comissão de Processo Seletivo.	
2º Critério	**Maior tempo de serviço prestado exclusivamente junto à rede municipal de ensino de Perdigão no cargo pleiteado;**
Válido somente período não aproveitado para aposentadoria e não considerado paralelo em um mesmo cargo.	
3º Critério	**Avaliação de Desempenho na função, com nota *superior* a 89, emitida por uma das unidades de ensino que compõem a Secretaria Municipal de Educação de Perdigão;**
Serão consideradas válidas as avaliações de desempenho que compreendam período de avaliação de pelo menos 03(três) meses.	
4º Critério	**Comprovação de experiência, como contratado na função, por pelo menos 2 (dois) anos;**
Válido somente período não aproveitado para aposentadoria e não considerado paralelo em um mesmo cargo.	
5º Critério	**Candidato mais idoso.**

ANEXO V – EDITAL 001/2017

Cronograma das Atividades

	Atividades	**Data / Prazo**
01	Divulgação do edital	16 a 22 de Janeiro
02	Inscrições	23 a 25 de Janeiro
03	Classificação dos candidatos	26 e 27 de Janeiro
04	Divulgação da lista de classificação	30 de Janeiro
05	Prazo para recurso	31/ 01 e 01/02
06	Divulgação da Classificação final	02 de Fevereiro
07	Designação das vagas na Secretaria Municipal de Educação	03 de Fevereiro

Publicado por:
Luziana Cordeiro de Melo
Código Identificador:2445307D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1412/2017

DECRETO Nº 1.412, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 29, parágrafo único, inciso III da Lei Complementar nº 01/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor FERNANDO HENRIQUE SILVA, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança Pública do Município.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2017, revogando-se o Decreto nº 1.134/2013.

Perdizes/MG, 02 de Janeiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:6074F448

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1405/2017

DECRETO Nº 1.405, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia titulares para movimentação de contas correntes vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Perdizes, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal e Artigos 3º, I e II, 4º, I e VI da Lei nº 1031/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora pública municipal KARINE FLAUSINO DIAS, Secretária Municipal de Saúde, como gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Ficam nomeadas as servidoras públicas municipais KARINE FLAUSINO DIAS, Secretária Municipal de Saúde, e MARIA JOSÉ

ALVES PEREIRA BATISTA, Oficial Administrativo II, para serem titulares das contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Perdizes/MG.

Parágrafo Único: Compete às Servidoras Municipais nomeadas no caput, exercerem a movimentação financeira, transferências, assinaturas de cheques e demais atos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2017.

Perdizes, 02 de Janeiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:02129107

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1407/2017

DECRETO Nº 1.407, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia titulares para movimentação de contas correntes vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Perdizes, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores públicos municipais DANIELLE BORGES DE FIGUEIREDO BARRETO, Secretária Municipal de Assistência Social, e ADENILTON DE OLIVEIRA SOUSA, Secretário Municipal de Fazenda, para serem titulares das contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Perdizes/MG.

Parágrafo Único: Competem aos servidores nomeados no caput, exercerem a movimentação financeira, transferências, assinaturas de cheques e demais atos que se fizerem necessários.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2017.

Perdizes, 02 de Janeiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.407, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia titulares para movimentação de contas correntes vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Perdizes, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores públicos municipais DANIELLE BORGES DE FIGUEIREDO BARRETO, Secretária Municipal de Assistência Social, e ADENILTON DE OLIVEIRA SOUSA, Secretário Municipal de Fazenda, para serem titulares das contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Perdizes/MG.

Parágrafo Único: Competem aos servidores nomeados no caput, exercerem a movimentação financeira, transferências, assinaturas de cheques e demais atos que se fizerem necessários.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2017.

Perdizes, 02 de Janeiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:538F0290

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1414/2017

DECRETO Nº 1.414, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Revoga o Decreto n. 1.406/2017 e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.1.406/2017, diante de erro material contido em seu texto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de Janeiro de 2017.

Perdizes/MG, 02 de Janeiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:468A3F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1415/2017

DECRETO Nº 1.415, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 22, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 01/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor ANTÔNIO TADEU COUTINHO RAMOS, nomeado para exercer o cargo de provimento de Chefe do Setor de Indústria e Comércio do Município.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2017.

Perdizes/MG, 02 de Janeiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:604D1CAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.528/2017 - CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO 2017.

DECRETO N.º 2.528/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

"ESTABELECE CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÕES EM 2017 - CONTRATAÇÃO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA."

"Estabelece critérios e define procedimentos para contratação para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino."

O Prefeito Municipal de Perdões/MG, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de definir critérios e procedimentos para contratação para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2017
DECRETA;
Capítulo I – Da Contratação
Art. 1º - Os candidatos à função de **Auxiliar de Serviços Educacionais** serão contratados observando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:
I- Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal nº 001/15 homologado e publicado no Diário Oficial do Município.
II- Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
1º - Maior tempo de serviço como contratado na função de Auxiliar de Serviços Educacionais na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões, computado até 31/12/2016, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.
2º - Maior escolaridade:
a - ensino fundamental completo;
b - 4ª série do ensino fundamental ou similar.

Parágrafo Único - Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato casado com maior número de filhos menores.
Art. 2º - Os candidatos à função de **Nutricionista** serão contratados observando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:
I- Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
1º - Curso Superior na Área de Nutrição e Registro no Órgão de Classe
2º - Maior tempo de serviço como contratado na função de Nutricionista na Rede Municipal do município de Perdões computado até 31/12/2016;
3º -Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso Superior na Área de Nutrição.
4º - Maior Escolaridade:
a- Declaração de matrícula em graduação superior na área de Nutrição em qualquer período
b- Declaração de matrícula em graduação superior em área afim.
Parágrafo Único - Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato casado com maior número de filhos menores.
Art.3º- Os candidatos à função de **Auxiliar de Secretaria** serão contratados observando-se sucessivamente os seguintes critérios:
I- Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal nº 001/15 homologado e publicado no Diário Oficial do Município.
II Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
1º -Maior tempo de serviço como contratado na função de Auxiliar de Secretaria na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões, computado até 31/12/2016, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.
2º - Maior Escolaridade:
a. Ensino Médio Completo
b. Ensino Fundamental Completo ou Similar
Parágrafo Único - Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato casado com maior número de filhos menores.
Art.4º- Os candidatos à função de **Auxiliar Administrativo** serão contratados observando-se sucessivamente os seguintes critérios:
I- Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
1º- Maior tempo de serviço como contratado na função de Auxiliar Administrativo na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões, computado até 31/12/2016, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.
2º- Maior Escolaridade:
a. Ensino Médio Completo
b. Ensino Fundamental Completo ou Similar
Parágrafo Único - Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato casado com maior número de filhos menores.
Art.5º - Os candidatos à função de **Inspetor e Especialista de Educação** serão contratados observando-se os seguintes critérios:
I- Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal nº 001/15 homologado e publicado no Diário Oficial do Município.
II- Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade::
1º- Curso Superior de Graduação em Pedagogia com habilitação específica na área.
2º- o maior tempo de experiência na função de Especialista na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões, computado até 31/12/2016, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.
Parágrafo único – Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato casado com maior número de filhos menores.
Art. 6º - Os candidatos à função de **Monitor de Creche** serão contratados observando-se os seguintes critérios:
I- Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal nº 001/15 homologado e publicado no Diário Oficial do Município.
II- Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

1º- Maior tempo de serviço como contratado na função de Monitor de Creche na Rede Municipal de Ensino do Município de Perdões, computado até 31/12/2016, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.
Parágrafo único – Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato casado com maior número de filhos menores.
Art. 7º - os candidatos à função de **Monitor de Educação Infantil** serão contratados observando-se os seguintes critérios:
I- Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal nº 001/15 homologado e publicado no Diário Oficial do Município.
II- Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
1º - Maior tempo de serviço como contratado na função de Monitor de Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões, computado até 31/12/2016, vinculado à maior escolaridade:
a) Ensino Superior completo
b) Ensino Superior Incompleto (Em curso)
c) Ensino Médio completo
Parágrafo único – Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato casado com maior número de filhos menores.
Art. 8º - Os candidatos à função de **Secretária(o)** serão contratados observando-se sucessivamente os seguintes critérios:
I Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
1º- Maior tempo de serviço como contratado na função de Secretária(o) na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões computado até 31/12/2016;

2º- Maior tempo de serviço como contratado na função de Auxiliar de Secretaria na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões, computado até 31/12/2016, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.
3º-Maior Escolaridade:
a. Ensino Médio Completo
b. Ensino Fundamental Completo ou Similar
Parágrafo Único - Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato casado com maior número de filhos menores.
Art. 9º - Os candidatos à função de **Contínuo** serão contratados observando-se sucessivamente os seguintes critérios:
I- Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade::
1º- Maior tempo de serviço como contratado na função na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões, computado até 31/12/2016, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.
2º-Maior Escolaridade:
a. Ensino Médio Completo
b. Ensino Fundamental Completo ou Similar
Parágrafo Único - Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato casado com maior número de filhos menores.
Art. 10 - Os candidatos à função de **Bibliotecário(a)** serão contratados observando-se sucessivamente os seguintes critérios:
I. Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal nº 001/15 homologado e publicado no Diário Oficial do Município.
II- Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
1º- Maior tempo de serviço como contratado na função de Bibliotecário na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões computado até 31/12/2016;
2º- Maior tempo de serviço como contratado na função de Auxiliar de Biblioteca na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões, computado até 31/12/2016, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.
3º-Maior Escolaridade:
a. Ensino Superior Completo
b. Ensino Superior Incompleto
c. Ensino Médio Completo
d. Ensino Fundamental Completo ou Similar
Parágrafo Único - Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato casado com maior número de filhos menores.
Art.11 - Os candidatos a contratos para as demais funções serão classificados em cada função ou conteúdo curricular, observando-se a habilitação ou qualificação exigida para o cargo, conforme estabelecido nos Anexos I, II e III deste Decreto.
§ 1º - Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato casado com maior número de filhos menores.
Art. 12 - Os candidatos à função de **Motorista para Transporte Escolar** serão contratados observando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:
I- Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
1º - CNH categoria "D" e carteira de condutores de Transporte Escolar
2º - Maior tempo de serviço como contratado na função de Motorista para Transporte Escolar na Rede Municipal de Perdões, computado até 31/12/2016, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.
3º - Aprovação em teste prático sob responsabilidade do Departamento de Transporte Escolar da rede Municipal.
4º- Maior Escolaridade:
a. Ensino Fundamental Completo ou similar
b. Ensino Fundamental Incompleto
Parágrafo Único - Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato casado com maior número de filhos menores.
Art. 13 - No ato da contratação, pessoalmente ou por procuração reconhecida em cartório, os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, documentos originais ou cópias autenticadas sob pena de desclassificação.
Art. 14 - As contratações a que se refere esse decreto serão efetuadas pela e na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 15 - Ao servidor contratado em caráter de substituição ou em cargo vago é permitido o uso do tempo de serviço comprovado em certidão, apenas para **um** processo de contratação durante o ano letivo corrente.
Parágrafo Único – Poderá ocorrer dispensa imediata do servidor contratado, caso ocorra a comprovação do uso do referido tempo de exercício em situações de outra contratação simultânea e/ou aposentadoria.
Art. 16 - O candidato, depois de aceitar a vaga, deverá, imediatamente assinar a ata referente ao processo de contratação.
Parágrafo único – Havendo desistência do contrato após a assinatura da ata ou demissão ex-ofício, o candidato estará impossibilitado de concorrer a outro cargo/função no âmbito da Rede Municipal de Ensino pertencente a esta secretaria por um período de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data do edital em questão.

Art. 17 - O candidato que comparecer após o início da chamada terá sua classificação mantida para a escolha de vaga ainda não preenchida.

Art. 18 - O candidato que se sentir prejudicado no que se refere a aplicação das normas referentes à contratação poderá protocolar reclamação administrativa na Secretaria Municipal de Educação e Cultura num prazo de 24 horas a partir da data e horário da designação em questão.

Art. 19- A permanência do profissional contratado em todas as funções a que se refere esse decreto está condicionada a avaliações contínuas que ocorrerão durante o período do contrato, podendo o mesmo ser dispensado ex-ofício, caso não corresponda às expectativas e necessidades do sistema.

Art. 20 - Compete ao Secretário Municipal de Educação, ao Inspetor Escolar e ao Diretor ou Coordenador de Escola a divulgação do edital de convocação à contratação para exercício de função pública, através da publicação no diário oficial e a exposição do mesmo em locais públicos, de fácil acesso à comunidade, com um prazo mínimo de 24 horas, antecedentes ao ato.

Art. 21 - A oficialização de qualquer contrato acima descrito somente ocorrerá mediante atestado médico que comprove estar o candidato apto ao exercício da função pleiteada.
Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de JANEIRO de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I AO DECRETO N.º 3.528/2017 – Contratações 2017

ANEXO I– (Art. 11º do Decreto n.º 3.528/2017, de 09 de janeiro de 2017)

HABILITAÇÃO / ESCOLARIDADE / EXPERIÊNCIA exigidos para candidatar-se a contratação em 2017.

1. CARGO: Monitor de Educação Infantil /Creche
* Ensino Médio Completo

2. CARGO: Especialista em Educação Básica / Supervisor Pedagógico
*Curso de Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou curso de licenciatura em área específica com especialização em Supervisão Escolar.

3. CARGO: Inspetor Escolar

*Curso de Pedagogia com habilitação em Inspeção Escolar ou curso de licenciatura em área específica com especialização em Inspeção Escolar.
4. CARGO – Professor de Educação Básica para atuação como Professor para o Ensino do Uso da Biblioteca, Professor de Creche (Prof. II B) e na Educação Infantil ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental (Prof. II A) como Regente de Turma, Professor de Apoio (NAE).

Prioridade/Classificação	Critérios	Documentação exigida para comprovação
1º	Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal nº 001/15 homologado e publicado no Diário Oficial do Município.	Documento de publicação da Homologação do Concurso (competência do órgão contratador)
2º	Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade: 1º - Comprovação da escolaridade mínima exigida:	Curso Normal Superior: diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar
	- Curso Normal Superior ou	Curso de Pedagogia: diploma registrado no qual conste habilitação para Magistério Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou declaração de conclusão acompanhada do histórico Escolar.
	-Curso de Pedagogia com habilitação para magistério de Anos Iniciais do Ensino Fundamental Ou	
	- Curso Normal Nível Médio complementado/acrescido de Curso de Graduação com Licenciatura Curta ou Plena.	
	2º - Tempo de serviço na função na Rede Municipal de Ensino de Perdões	Diploma registrado ou declaração de conclusão dos Cursos (Normal e Licenciatura) acompanhados de histórico escolar.
	5. CARGO – Professor de Educação Básica, para atuação nos anos finais do ensino fundamental como Professor de apoio (NAE), Regente de aulas de todos os conteúdos, exceto Educação Física e Educação Religiosa.	Certidão de contagem de tempo até 31/12/2016, expedida pelo Departamento RH da Prefeitura Municipal de Perdões, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo.
	3º - Tempo de serviço na função (pública ou privada)	Certidão de contagem de tempo até 31/12/2016, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.

ANEXO II - (Art. 11º do Decreto n.º 001/2017, de 09 de janeiro de 2017)

CARGO – Professor de Educação Básica, para atuar como regente de aulas de <u>Educação Física</u> em todos os anos do ensino fundamental

Prioridade/Classificação	**Critérios**	**Documentação exigida para comprovação**
1º	Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:	- Diploma registrado ou
		- Registro MEC "F", "L", "LP"ou "LC" ou
		- Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar.
		-Declaração fornecida pela Faculdade/Universidade.
	1º - Licenciatura plena ou curta em Educação Física	- Declaração fornecida pela Faculdade/Universidade.
		- Declaração fornecida pela Instituição.
	2º - Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso de Educação Física em licenciatura plena ou curta.	-Certidão de contagem de tempo até 31/12/2016, expedida pelo Departamento RH da Prefeitura Municipal de Perdões, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo.
	3º - Matrícula e frequência em qualquer outro período de curso de licenciatura em Educação Física ou curso superior de graduação em Educação Física.	Certidão de contagem de tempo até 31/12/2016, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo.
	4º - Ensino médio, acrescido de curso de capacitação ou de experiência docente em Educação Física.	
	5º - Tempo de serviço na função na Rede Municipal de Ensino de Perdões	
	6º - Tempo de serviço na função (pública ou privada)	

ANEXO III – (Art. 11º do Decreto nº 001/2017, de 09 de janeiro de 2017)

CARGO – Professor de Educação Básica – para atuar como regente de aulas de EDUCAÇÃO RELIGIOSA em todos ao anos do Ensino Fundamental

Prioridade/ Classificação	**Critérios**	**Documentação exigida para comprovação**
1º	• Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:	- Diploma registrado ou Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar
	1º - Licenciatura plena ou Curta em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa.	- Diploma registrado ou Declaração de conclusão do curso de Licenciatura Plena ou Curta, acompanhada de histórico escolar, acrescido do certificado do curso de pós-graduação lato sensu.
	2º - Licenciatura plena ou curta em qualquer área do conhecimento, acrescida de pós-graduação lato sensu em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360h.	-Certidão de contagem de tempo até 31/12/2016, expedida pelo Departamento RH da Prefeitura Municipal de Perdões, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo.
	3º - Tempo de serviço na função, na Rede Municipal	- Certidão de contagem de tempo até 31/12/2016, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo.
	4º - Tempo de serviço na função (pública ou privada)	

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D6A345A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO –RETIFICAÇÃO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 004/2017. Edital de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de recapagem e recauchutagem, solicitado pela Secretaria de Obras e Infraestrutura. Exclusivo para ME e EPP. **A data correta de abertura do certame será em: 26/01/2017** às 09 horas. Edital pelo site
www.piranguinho.mg.gov.br ou mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br, tel (35) 3644-1222.

LUCIANA CRISTINA RIBEIRO
Pregoeira
Port. 019/2017.

13/01/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:29DD7E57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 10/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 16/2017, Pregão nº 10/17, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COM REFRIGERANTE DE ÓTIMA QUALIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO DURANTE O ANO DE 2017. A data para abertura deste certame será dia 30 de janeiro de 2017, às 14:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A57901F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015.

Processo Licitatório nº 009/2015 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2015.
Partes: Município de Prata-MG e Jorge Alves de Oliveira.
Objeto: prorrogação da vigência e reajuste do valor do contrato, cujo objeto é locação de um imóvel urbano para instalação e uso do IEF (Instituto Estadual de Florestas), situado à Rua Professor Valentim nº 140, Centro, Prata-MG, durante o exercício de 2015, em atendimento ao Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre o Município de Prata e o Instituto Estadual de Florestas.
Fundamento Legal: arts. 57, II e 65, §8º da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$1.777,39 (um mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos) mensais, perfazendo o valor global no exercício de R$21.328,68 (vinte e um mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).
Data da assinatura: 27/12/2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5D6C36DD

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2015.

Processo Licitatório nº 086/2015 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 020/2015.
Partes: Município de Prata-MG e Jairo Divino de Carvalho Gonçalves.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é locação de um imóvel residencial urbano, situado na Rua Major Carvalho, nº 387, Bairro Bela Vista, para ser usado como moradia pelos estagiários do Pronto Atendimento Municipal, conforme Convênio de Cooperação mútua firmado entre o Município de Prata-MG e a Faculdade de Medicina de Araguari-MG da Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: **01/01/2017 a 31/12/2017**.
Valor: **R$1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) mensais**, perfazendo o valor global no exercício de **R$18.960,00 (dezoito mil novecentos e sessenta reais)**.
Data da assinatura: 26/12/2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1535721C

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2015.

Processo Licitatório nº 097/2015 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 026/2015.
Partes: Município de Prata-MG e Lauro Henrique Santos De Paula.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é locação de um imóvel urbano para instalação e uso do Serviço de Acolhimento Institucional, situado em Prata-MG à Rua Presidente Antonio Carlos nº 518, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta e Assunção de Obrigações, firmado entre o Ministério Público de Minas Gerais e o Município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: **01/01/2017 a 31/12/2017**.
Valor: **R$1.000,00 (um mil reais)** mensais, perfazendo o valor global no exercício de **R$12.000,00 (doze mil reais)**.
Data da assinatura: 26/12/2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:04B35231

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2013.

Processo Licitatório nº 005/2013 – Modalidade: Convite nº 001/2013.
Partes: Município de Prata-MG e Rubevaldo Donizeth de Morais.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é a contratação de profissional técnico especializado para prestação de serviços de Assessoria Jurídica no Município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Valor: R$79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R$6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais).
Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017.
Data da assinatura: 28/12/2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:458122DD

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2013.

Processo Licitatório nº 046/2013 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 022/2013.
Partes: Município de Prata-MG e Josefa Maria da Silva.
Objeto: prorrogação do prazo da vigência contratual, cujo objeto é locação de um imóvel residencial, situado no município de Prata-MG, à Rua Coronel José Maximiliano Alves, nº 260, no Distrito do Patrimônio do Rio do Peixe, atendendo as necessidades do Departamento de Educação.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$4.190,64 (quatro mil cento e noventa reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor mensal de R$349,22 (trezentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).
Data da assinatura: 26/12/2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:53856200

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2015.

Processo Licitatório nº 042/2015 – Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2015, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 09/01/2017, Ano VIII / Nº 1913, página 126, Objeto: onde se lê "Data da assinatura: **27/12/2017**", leia-se "Data da assinatura: **27/12/2016**."

Prata-MG 13 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:14869DD1

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2013.

Processo Licitatório nº 027/2013 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 016/2013.
Partes: Município de Prata-MG e Maria de Fátima Andrade Camargos.
Objeto: prorrogação da vigência contratual, cujo objeto é locação de imóvel urbano para instalação e uso do Departamento de Promoção Humana, situado em Prata-MG, à Avenida Major Carvalho, nº 16, Bairro Centro.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$3.657,11 (três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e onze centavos) mensais, perfazendo o valor global para o exercício de 2017 de R$43.885,32 (quarenta e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).
Data da assinatura: 28/12/2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:070EDE3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG– Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 06/2017 – Pregão Presencial: nº 01/2017. OBJETO: *contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica nas áreas de administração, gestão, arrecadação de tributos, controle interno, almoxarifado, controle de frotas, apoio técnico em licitações, tesouraria, compras, convênios e contratos, prestação de contas, normas de convergências ao novo Plano de contas Contábil, aplicado ao Setor publico***.** Conforme edital de Licitação. Data de entrega dos envelopes: dia **27/01/2017**, até as **09h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **27/01/2017** de **09h: 00mim às 09h: 10min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09h: 10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e

Equipe de Apoio

13/01/2017.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:23301371

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA 001-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

ERRATA 001

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA / AULAS SEMANAIS	VENCIMENTOS / VALOR HORA AULA R$	VALOR INSCRIÇÃO R$	PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	02	Hora/aula	R$ 18,53	R$ 50,00	Superior Completo, Magistério.
AGENTE CONTROLADOR DE DENGUE	07	40 H. SEMANAIS	R$ 937,00	R$ 30,00	Ensino Fundamental Completo.

Recreio, 13 de janeiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:40EE12B9

SETOR JURÍDICO
DECRETO 008, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

DESIGNA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando as normas estabelecidas na Lei Municipal 1349/2011, que cria o conselho municipal de esporte.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Esporte de Recreio-MG.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular: Maria José Lacerda Freitas Dorigo
Suplente: Daniela Cerqueira de Oliveira Cardoso

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: Diego Pena Silva
Suplente: Marcelo dos Santos Andrade

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Gabriela Helena de Paula
Suplente: Leandra C. Rosa

REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Titular: Jovane de Paula Rezende
Suplente: Fabrízio Brito de Barros

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

CLUBE MELHOR IDADE
Titular: João Stanzani Júnior
Suplente: Maria Aparecida Carvalho de Medeiros

ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS
Titular: José Eduardo Gonçalves
Suplente: Geraldo Antônio Alves

IDEAL ESPORTE CLUBE
Titular: Carlos Alberto Amorim Ferreira
Suplente: Ailson Bonifácio de Oliveira

RECREIO ESPORTE CLUBE
Titular: Carlos Sérgio Simão Araújo
Suplente: José Faria de Freitas

MALHA CLUBE
Titular: Alceu Meira Brazil
Suplente: Carlos Magno dos Reis Carvalho

CONSELHO TUTELAR
Titular: Douglas Ferreira Moreira
Suplente: Renato Caetano Gonçalves

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Recreio, MG, 13 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Amarante Barcellos Filho
Código Identificador:EA577F22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 004/2017 - PAL N.º 064/2016 - Pregão Presencial N.º 034/2016. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios e de higiene para composição de cestas básicas a serem distribuídas a famílias de baixa renda no exercício de 2017 em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Global da Ata: R$ 7.999,80 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Contratado: Alimentus Vale do Aço Comercio Atacadista de Gêneros Alimenticios Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.248.662/0001-39, com sede na Rua Rubens Siqueira Maia, nº 1351, Condomínio Aldeia do Lago, Centro, Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35.170-460, referente ao lote 01.

Rio Doce, 13 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:BC4DD414

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, tomaram posse como membros da nova diretoria para o biênio 2017/2018 do CIMVALPI, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/12/2016, e que foram aclamados por unanimidade, conforme ata em anexo: Presidente - José Antônio Delgado (prefeito de Oratórios), Primeiro Vice-presidente - Frederico Brum de Carvalho (prefeito de Urucânia), sendo que o mesmo não compareceu pois se encontrava em viagem e Segundo Vice-presidente - Silvério Joaquim Aparecido da Luz (prefeito de Rio Doce), além de José Adalberto de Rezende como Secretário Executivo, que na ocasião, assinaram o presente documento.

Ponte Nova (MG), 02 de janeiro de 2017

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Presidente

SILVÉRIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ
Segundo Vice-Presidente

JOSÉ ADALBERTO DE REZENDE
Secretário Executivo

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:F9E702B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ASSEMLBEIA GERAL ORDINÁRIA DO CIMVALPI

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2016, às 16:00 horas, na sede do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, foi realizada a **DÉCIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CIMVALPI**. O Sr. Frederico Brum de Carvalho, Prefeito Municipal de Urucânia e Presidente do CIMVALPI declarou aberta a 4ª Assembleia Geral Ordinária do CIMVALPI. Procedeu a leitura da pauta composta dos seguintes itens: Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal – Biênio 2017/2018; Levantamento e os balanços dos municípios para o exercício de 2017 junto ao consórcio; Assuntos administrativos. Abertos os trabalhos, procedeu-se a apreciação da pauta pelos itens supra mencionados. Em prosseguimento aos trabalhos o Presidente do consórcio explanou sobre as ações desenvolvidas durante sua gestão e agradeceu a oportunidade estando a disposição para a demais, passou-se a deliberação da pauta; 1) **Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal – Biênio 2017/2018**. Foi eleita por aclamação e tomou posse a chapa única apresentada, sendo o Prefeito Municipal de Rio Doce. Foram eleitos, por aclamação, os membros do Conselho Fiscal, conforme a seguir indicado: Membros efetivos - **1) Wagner Mol Guimarães, representando o Município de Ponte Nova; 2) Sonia Maria Untaler da Silveira, Prefeita do Município de Santa Cruz do Escalvado; 3) Antônio Mayrink Bordoni, Prefeito do Município de Piedade Ponte Nova; 4) Adilson Lopes Silva, Prefeita Municipal de Jequeri**; **5) Newton Gabriel Avelar, Prefeito do Município de São Pedro dos Ferros**; Membros Suplentes do Conselho Fiscal: **1) Gustavo Castro de Castro, Prefeito Municipal de Guaraciaba; 2) Domingos Sávio de Miranda Paiva, Prefeito de Municipal de Sem Peixe; 3) Adriano de Almeida Alvarenga, Prefeito de Municipal de Rio Casca; 4) Marilda Eni Coelho Reis, Prefeita de Municipal de Sericita; 5) José Diogo Drumond Neto, Prefeito Municipal de Teixeiras**. Na sequência **o Presidente da Assembleia Geral, declarou eleitos para o período de 1° de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018 os membros da Presidência e do Conselho Fiscal**, Foi ratificada, por unanimidade a manutenção do Secretário Executivo do CIMVALPI, José Adalberto Rezende. O Presidente abriu a palavra para manifestações. **2) Levantamento e os balanços dos municípios para o exercício de 2017 junto ao consórcio**. Foi apresentado pelo José Adalberto de Rezende os serviços executados pelo consórcio e novos objetivos propostos para o exercício de 2017; **3) Demais assuntos de interesse geral**. Surgiu algumas sugestões de atendimento quanto a manutenção de iluminação pública ao qual será encaminhado para a gerencia desse consórcio para análise e retorno. Ao final, e por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, o Presidente declarou encerrada a 12ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga. Foi lavrada a presente ata, em uma via de que vai assinada pelo Presidente e Secretário da Assembleia Geral e pelos demais Prefeitos presentes à reunião.

MÁRCIO MOREIRA VITOR
Abre Campo

LUIZ CARLOS FAUSTINO
Acaiaca

JOÃO BATISTA MATEUS DE MORAES
Alvinópolis

ASTOLFO GOMES FUSCALDI
Amparo do Serra

LUIZ HENRIQUE MECEDO TEIXEIRA
Araponga

ELÍSIO PEREIRA BARRETO
Barra Longa

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Cajuri

CELSO GONÇALVES ANTUNES
Caputira

JOSÉ ALVES PARREIRA
Catas Altas

MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS MARTINS
Coimbra

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Congonhas

ANTÔNIO PEREIRA DE MORAIS
Desterro de Entre Rios

DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS
Diogo de Vasconcelos

JOÃO BOSCO COELHO
Dom Silvério

JOSÉ WALTER RESENDE DE AGUIAR
Entre Rios de Minas

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Guaraciaba

ALEXANDER SILVA SALVADOR DE OLIVEIRA
Itabirito

ADILSON LOPES SILVA
Jequeri

DUARTE EUSTÁQUIO GONÇALVES JÚNIOR
Mariana

VALTER MAGESTE DE ORNELAS
Matipó

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Oratórios

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Ouro Branco

JÚLIO ERNESTO DE GRAMMONT M. ARAÚJO
Ouro Preto

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Paula Candido

JOÃO BATISTA VIANA
Pedra do Anta

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Piedade de Ponte Nova

ADRIANO CARVALHAES GRAVINA
Piraúba

WAGNER MOL GUIMARÃES
Ponte Nova

REGINALDO BARBOSA GONÇALVES
Porto Firme

VICENTE RUFINO OSÓRIO
Raul Soares

ADRIANO DE ALMEIDA ALVARENGA
Rio Casca

SILVÉRIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ
Rio Doce

SÔNIA MARIA UNTALER DA SILVEIRA
Santa Cruz do Escalvado

ALCIONE FERREIRA ALBUQUERQUE DE LIMA
Santo Antônio do Grama

NEWTON GABRIEL AVELAR
São Pedro dos Ferros

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA
Sem Peixe

MARILDA ENI COELHO REIS
Sericita

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO
Teixeiras

FREDERICO BRUM DE CARVALHO
Urucânia

GERALDO JOSÉ DO CARMO
Vermelho Novo

ANGÊLO CHEQUER
Viçosa

IRAN SILVA COURI
Visconde do Rio Branco

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:C935B611

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 009/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2017

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITAÇÃO 003/2017

Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com os despachos exarados pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica, o Processo Licitatório nº 009/2017 – Dispensa nº 003/2017 – Contratação do Diário Oficial dos Municípios para publicação dos atos oficiais e demais matérias de interesse do Município de Rodeiro, por um período de 12 (doze) meses, em atendimento ao disposto no Artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Rodeiro, 11 de Janeiro de 2017

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:14490AE9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

Cargo: Psicólogo
01º - Kênia Bassotto Pereira de Almeida
02º - Alessandra Carone Provezano
03º - Laís de Souza Silva
Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária

01º - Jádua Tito Fernandes
02º - Rita de Cássia Silveira Costa Silva
03º - Renata dos Santos Montini
04º - Estéfano Luis Sabino Veloso
05º - Leandro Condé Miquilito
06º - Rafaela Trevizano Alves
07º - Douglas Corbelli Fernandes
08º - Efigênia Aparecida Médice Albino
09º - Neiziane Aparecida Martins Leocádio
10º - Leonardo Corbelli Teixeira
11º - Bruno Roberto Gonçalves Marques
12º - Heleno José Dias Moreira - **Desclassificado**

Cargo: Motorista
01º - Josué Lima de Freitas
02º - José Márcio Rosa
03º - Gilson de Oliveira
04º - João Batista Nalon
05º - Ernani Bonissate
06º - Luiz de Paulo da Silva

Cargo: Ajudante Geral
01º - José Natal Batista
02º - Edson José Pereira
03º - Ângelo Roberto de Mendonça
04º - José Adão de Oliveira
05º - Jesus Roberto do Carmo
06º - Sebastião Francisco Meireles
07º - Mauro Luiz Almeida Gabriel
08º - Vicente de Paula Doriguetto
09º - Geraldo Tomaz Nogueira
10º - Ângelo Roberto de Araújo
11º - Paulo de Souza
12º - Sebastião Gomes
13º - José Vicente da Conceição
14º - José Antonio Braga
15º - José Carlos da Silva
16º - Marcio Antonio de Oliveira
17º - Idelci Pereira Neves
18º - Janaína de Fátima Alves
19º - Irani de Paula
20º - Silvana da Silva
21º - Marina de Moraes
22º - Catarina Alves Salviano
23º - Alex Bonissate
24º - Manoel Mamedes de Moraes
25º - José Aurélio da Silva
26º - Ivan de Castro Pinto
27º - Naeni de Oliveira Silva
28º - Michelle da Silva Santos
29º - Alesi Pinto do Carmo
30º - Rosa Maria dos Santos
31º - Renata dos Santos Montini
32º - Meire Aparecida Dias da Silva
33º - Michella Ferreira Messias
34º - Claudia Helena da Conceição Rocha
35º - Silvia Maria de Souza
36º - Maria Aparecida Braz Ferreira Queiroz
37º - Ayuri de Souza Xavier Lima
38º - Alexandro Ferreira da Silva
39º - José Célio de Oliveira
40º - José Carlos Sales Araújo
41º - Heleno José Dias Moreira
42º - Antonio José França de Oliveira
43º - Valdiney de Brito
44º - Marcio Valentim Euzébio
45º - Douglas Corbelli Fernandes

Rodeiro, 13 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:44B2909C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP 01/2017

A PREFEITURA DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, com sede Praça Major Avelino de Almeida, 406 – centro - 39.565-000, torna-se público a quem interessar que estará realizando no dia 27/01/2017 às 09h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2017**, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preço para aquisição, com entrega parcelada, de combustíveis. Informações complementares no endereço acima mencionado no horário de 07h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min ou através do fone (38)3843-1102 ou e-mail: licitacao.rubelitamg@gmail.com., preferencialmente.

Rubelita/MG, 12/01/2017

CRISTIANE FRANCIELY MORAIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cristiane Franciely Morais
Código Identificador:1080E319

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 298/2015 -2º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 187/15
2º Aditivo ao Contrato n.º 298/15
Contratada: Comercial Caraça de Combustíveis Automotivos Ltda.
Objeto: Acréscimo de Produto.
Valor Estimado: R$ 3.046,65
Data: 09/12/2016

Santa Bárbara, 12/01/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:C354EE8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PROCESSO N.º 010/17** - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/17**. Menor preço por kit. Objeto: aquisição de kit escolar montado e embalado. Data do recebimento das propostas e documentos: 26/01/17 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site transparencia.santabarbara.mg.gov.br/licitacoes e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 13/01/17.

A) DANIELA MARRA
CPL

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:0E2AA48E

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 3235/2017

"Designa agente público para atribuições que especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BARBARA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentação dos procedimentos rotineiros de movimentação das contas bancárias do FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam designados o Secretário Municipal de Administração e Fazenda e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Habitação e Emprego, em conjunto, como responsáveis para procederem às movimentações bancárias de todas as contas do FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CNPJ: 26.043.538/0001-77 ficando os mesmos investidos de poderes para prática dos seguintes atos:

001 EMITIR CHEQUES
002 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
003 AUTORIZAR COBRANCA
004 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
005 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
006 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
007 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
008 ENDOSSAR CHEQUE
009 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
010 CANCELAR CHEQUES
011 BAIXAR CHEQUES
012 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
013 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
014 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
015 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
016 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
017 EMITIR COMPROVANTES
018 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE
019 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
020 RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Barbara, 10 de Janeiro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:06E0564B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 02/2017 EDITAL Nº. 02/2017 - PNEUS

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017, Tipo Menor Preço Item referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus para atender toda a frota de veículos do Município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes, Educação e Saúde.

Entrega dos envelopes: 30/01/2017 as 09:00 horas.

Informações/Edital:
www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 13:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 13 de janeiro de 2017.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:19C46C11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2017

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017 –A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Chamada Pública, visando credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de carroça com tração animal com carroceiro para recolher lixo e entulhos nas diversas ruas do Município. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações até o dia 06 a 08 de fevereiro de 2017 no período de 08 às 17 horas. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Andreia de Paula – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:D1BB0B67

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO N° 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 001/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 – REGISTRO DE PREÇO 001/2017 –A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanentede Licitação, torna público que fará Pregão Registro de Preços, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais locações, de Caminhão capacidade mínima para 05 a 06 m³ de carga, com motorista, destinado à coleta diária de lixo domiciliar e para obras diversas do município. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia 30/01/2017 às 09 h, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-mail: licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel:(32) 3556-1147. (Ass.) Tamires Cristina da cruz Ferreira- Pregoeira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:C39BBE4F

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO Nº 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 002/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017 –- A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanentede Licitação, torna público que fará Pregão, visando contratação de empresa para prestação de serviço de clicherista e fotografo para acompanhamento em eventos coberturas dos atos oficiais da Administração Publica. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia 31/01/2017 às 09 h, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-mail
licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel:(32) 3556-1147. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira - Pregoeira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:F4B2375E

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO Nº 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 003/2017 – PROCESSO

LICITATÓRIO Nº 005/2017 –- A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanentede Licitação, torna público que fará Pregão Registro de Preço, visando contratação de empresa ou pessoa física para composição do Quadro Registro de Preço para prestação de serviço de roçadeira destinado a limpeza das diversas ruas do município de São Geraldo. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia 02/02/2017 às 09 h, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-mail licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel:(32) 3556-1147. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira - Pregoeira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:59F7C964

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2017. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, necessária à contratação de empresa para fornecimento de combustível para manutenção dos veículos da frota municipal. VALOR: R$ 41.380,00. FORNECEDOR: Posto Santos e França Ltda. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2.1.1.4.122.2.2012 –
4.1.1.4.122.2.2018 –
4.1.3.6.181.7.2029 –
7.1.1.20.122.2.2040 –
7.1.2.20.608.35.2041 –
7.1.2.20.608.35.2045 –
7.1.3.20.605.35.2048 –
8.1.1.12.122.2.2049 –
8.1.2.12.361.21.2063 –
11.2.1.10.301.14.2088 –
11.2.2.10.302.15.2096 –
11.2.3.10.304.16.2097 –
11.2.3.10.305.17.2098 –
11.2.5.10.122.2.2101 –
12.1.1.8.122.2.2104 –
12.1.1.8.243.38.2127 –
13.1.1.26.122.2.2128 –
13.1.2.26.782.37.2129 –
14.1.1.15.122.2.2131 –
14.1.2.15.451.31.2132 –
14.1.3.15.452.28.2135 –
14.1.3.15.452.28.2136 –
14.1.3.15.452.31.2137 –
14.1.4.17.512.32.2140 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 3.3.30.41.00 – Contribuições. DATA: 10/01/2017.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:DA82AFA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2017. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, necessária à prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Enfermagem para atendimento aos usuários da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva. VALOR: R$ 6.000,00. CONTRATADA: Cléssia Nogueira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.2.1.10.301.14.2087 – Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. DATA: 10/01/2017.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:5BD65303

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2017. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, necessária à contratação de empresa para fornecimento de pneus, destinados à manutenção dos veículos de placa PUS-6421, PUS-6412, PXD-3222, PXI-3461 e OXJ-9996. VALOR: R$ 3.860,00. FORNECEDOR: Minas Empresarial e comércio de Pneus Ltda EPP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.2.2.10.302.15.2096 – Manutenção Atividades Programa Municipal Transporte de Doentes - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA: 13/01/2017.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:0A5E01C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR - COMUNICADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO 057/16 - TRANSPORTE ESCOLAR

Comunicamos através deste a interposição do seguinte recurso administrativo referente ao Processo Licitatório 094/2016 – Pregão Presencial 057/2016. A empresa licitante MIRIAM ELAINE VENÂNCIO - MEI, interpôs recurso contra a decisão da Pregoeira, em relação a habilitação da empresa ALAIR GUIMARÃES SANTOS - MEI e solicita a desclassificação das empresas: JOSÉ LINDOMAR FERREIRA DA CRUZ – MEI e JOSÉ SILVIO DE JESUS DA SILVA – MEI. Fica publicado para que todos tomem conhecimento, a cópia do referido recurso e demais informações estão disponíveis no Setor de Licitações e Contratos. Atenciosamente,

MARÍLIA MÁRCIA ALVES.
Pregoeira.

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:AA70A3CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 118/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 118/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEICULOS 0 KM, CONFORME RECURSO ADVINDO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 18602.037000/1140-01, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 02/04/2017. VALOR: R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS). CONTRATADA: COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:AA983328

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MIRIAM GARCIA MAR NEGRO MOTA, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEICULOS 0 KM, CONFORME RECURSO ADVINDO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 18602.037000/1140-01, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. EMPRESA VENCEDORA: COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 02/01/2017.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:9F32CF27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR - COMUNICADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO 057/16 - TRANSPORTE ESCOLAR

Ofício circular/Setor de Licitações
CARMO DO PARANAÍBA – MG
Comunicamos através deste a interposição do seguinte recurso administrativo referente ao Processo Licitatório 094/2016 – Pregão Presencial 057/2016. As empresas licitantes JOÃO BATISTA DE FREITAS – MEI e WILSON ALVES DE CASTRO –MEI VENÂNCIO - MEI, interpôs recurso contra a decisão da Pregoeira, em relação a Inabilitação das empresas.
Fica publicado para que todos tomem conhecimento, a cópia do referido recurso e demais informações estão disponíveis no Setor de Licitações e Contratos.
Atenciosamente,

MARÍLIA MÁRCIA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:39589C20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016, OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DOS ABASTECIMENTOS E MANUTENÇÕES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG".** LICITANTE: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DOS ABASTECIMENTOS E MANUTENÇÕES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG". LICITANTE: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA SENDO O VALOR ANUAL DA DESPESA COM ABASTECIMENTO, LUBRIFICANTES, AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS FOI ESTIMADO EM R$ 3.118.000,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E DEZOITO MIL REAIS), NÃO INCLUSO A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO COBRADA PELA EMPRESA SERÁ DE 3% (TRÊS POR CENTO), QUE É A TAXA A, OBTIDA ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO CONTENDO COTAÇÕES COM EMPRESAS DO RAMO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES DO PODER PÚBLICO. O VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O GASTO DESTA CONTRATAÇÃO É DE R$ 3.211.540,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E ONZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS). VIGÊNCIA: DE 31/01/17 ATÉ 31/01/2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:0B3B1FC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2016

DE ORDEM DO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIOS AFINS, DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 088/2016, PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2016, DESTINADO À **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DOS ABASTECIMENTOS E MANUTENÇÕES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG".** LICITANTE: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA** SENDO O VALOR ANUAL DA DESPESA COM ABASTECIMENTO, LUBRIFICANTES, AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS FOI ESTIMADO EM R$ 3.118.000,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E DEZOITO MIL REAIS), NÃO INCLUSO A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO COBRADA PELA EMPRESA SERÁ DE 3% (TRÊS POR CENTO), QUE É A TAXA A, OBTIDA ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO CONTENDO COTAÇÕES COM EMPRESAS DO RAMO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES DO PODER PÚBLICO. O VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O GASTO DESTA CONTRATAÇÃO É DE R$ 3.211.540,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E ONZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

SÃO GOTARDO, 12 DE JANEIRO DE 2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:F0B72F96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, Processo Licitatório nº 008/2017 – Pregão Presencial SRP nº 005/2017, torna publico, o aviso de licitação, objetivando aquisição de gêneros alimentícios para atender a diversas Secretarias do município.

Abertura dia 30.01.2017 às 13:00 horas. Edital disponível no site oficial do município
www.saojoaodaponte.mg.gov.br ou pelo email psaojoaodapontelicitacao@gmail.comou diretamente na sede do Município – Praça Olimpio Campos, 128 – Centro – São João da Ponte.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Mendes Soares
Código Identificador:04FE7A59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – FUMASA, Processo Licitatório nº 005/2017 – Pregão Presencial nº 002/2017, torna publico, o aviso de licitação, objetivando a aquisição de Recarga de gás GLP de 13 kg (vasilhame) e regulador de pressão com mangueira. Abertura dia 31.01.2017 às 13:00 horas. Edital disponível no site oficial do município
www.saojoaodaponte.mg.gov.brou pelo email psaojoaodapontelicitacao@gmail.comou diretamente na sede do Município – Praça Olimpio Campos, 128 – Centro – São João da Ponte.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Mendes Soares
Código Identificador:FF0EE20B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.259 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA

DECRETO Nº 6.259

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providencias.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 108.824,31 (cento e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo
Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito
2.01.01.04.122.0001.2.0010 - 3.3.90.92.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - - - - - - R$ 515,82

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 515,82

Total da Unidade 1 - - - - - - - - - R$ 515,82

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração
2.03.01.09.271.0001.2.0022 - 3.1.90.92.00 Pagamento De Encargos Patronais - - - - - - - -R$ 6.770,67
2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 3.3.90.92.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - - - - -R$ 818,50

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 7.589,17

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda
2.03.02.04.123.0001.2.0024 - 3.3.90.92.00 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - - - -- R$ 2.411,20

Total da Sub-Unidade 02 - -- - - - - - R$ 2.411,20

Sub-Unidade 03 - Diretoria de Contabilidade
2.03.03.04.123.0001.2.0027 - 3.3.90.92.00 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - - - - R$ 8.073,52

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - R$ 8.073,52

Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização e Regulação Urbana
2.03.04.15.122.0001.2.0030 - 3.3.90.92.00 Gestão Diretoria De Fiscalização e Regulação Urbana -- - - - - - - - - - - - R$ 1.297,80
2.03.04.26.782.0001.2.0031 - 3.3.90.92.00 Gestão De Trânsito E Transporte Público - - - - - R$ 4.289,05

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - - - - - - R$ 5.586,85

Total da Unidade 3 - - - - - - - - - - R$ 23.660,74

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Continua folha 02

DECRETO Nº 6.259
Folha 02

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.0002.2.0068 - 3.1.90.92.00 Atenção Básica - - - - - - - - - - - - - - - R$ 10.605,46
2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.1.90.92.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS-- - - - - - - - - - - - - R$ 36.134,73
2.06.01.10.302.0004.2.0073 - 3.1.90.92.00 Centro De Especialidades Odontológicas - - - - - R$ 6.600,06

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 53.340,25

Total da Unidade 6 - - - - - - - - R$ 53.340,25

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0083 - 3.3.90.92.00 Manutenção Do Conselho Tutelar - - -- - - - - - R$ 109,90
2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.3.90.92.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social-- - - - - - - - - - R$ 29.495,20

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - - R$ 29.605,10

Total da Unidade 7 - - - - - - - R$ 29.605,10

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.0042.2.0102 - 3.3.90.92.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - -- - - - R$ 489,70

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 489,70

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.0021.2.0093 - 3.3.90.92.00 Manutenção Do Projeto CRER-SER - - - - -- - - - R$ 189,90
2.08.01.08.244.0021.2.0103 - 3.3.90.92.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF -R$ 912,90

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 1.102,80

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.0027.2.0107 - 3.3.90.92.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - - - - - - R$ 109,90

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - R$ 109,90

Total da Unidade 8 - - - - - - - - - - - R$ 1.702,40

Total Geral - - - - - - - - - - R$ 108.824,31

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo
Continua folha 03

DECRETO Nº 6.259
Folha 03

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo
Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito
2.01.01.04.122.0033.2.0012 - 3.3.90.30.00 Prefeitura Itinerante - - - - - - - - - - R$ 515,82

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 515,82

Total da Unidade 1 - - - - - - - - - - - - R$ 515,82

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão
Sub-Unidade 00 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento, Gestão
2.03.00.04.122.0001.2.0176 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diret. Geral De Planejamento, Orçam. Gestão -- - - - - - - - - - - - R$ 16.890,07

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 16.890,07
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração
2.03.01.09.271.0001.2.0022 - 3.1.90.13.00 Pagamento De Encargos Patronais - - - - - - - R$ 6.770,67

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 6.770,67

Total da Unidade 3 - - - - - - - R$ 23.660,74

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.0002.2.0068 - 3.3.90.39.00 Atenção Básica - - - - - - - - R$ 46.740,19
2.06.01.10.303.0004.2.0154 - 3.3.93.39.00 Atenção Farmacêutica - - - - - - - - -R$ 6.600,06

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 53.340,25

Total da Unidade 6 - - - - - - - - - - R$ 53.340,25

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0083 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - - - - - R$ 109,90
2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - -- - - - - - - R$ 29.495,20

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - R$ 29.605,10

Total da Unidade 7 - - - - - - - R$ 29.605,10

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.0042.2.0102 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - -- - - - - - - R$ 489,70

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 489,70
Continua folha 04

DECRETO Nº 6.259
Folha 04

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.0021.2.0146 - 3.3.90.30.00 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo - - -- - - - - - - R$ 1.022,80
2.08.01.08.244.0021.2.0093 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Projeto CRER-SER - - - - - R$ 189,90

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$ 1.212,70

Total da Unidade 8 - - - - - - - - - R$ 1.702,40

Total Geral - - - - - R$ 108.824,31

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 09 de janeiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ELIANA RODRIGUES
Tesoureira

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4F8909F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.270 NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DA VERACIDADE DOS DADOS E VALORES INCLUÍDOS EM "RESTOS A PAGAR.

DECRETO Nº 6.270

Nomeia Comissão Especial para avaliação e apuração da veracidade dos dados e valores incluídos em "restos a pagar.

A Prefeita do Município de São Lourenço/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM, e, **considerando** o disposto nos artigos 36, da Lei Federal n.º 4.320/64, que considera Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas; **considerando** o preceituado no art.37, da legislação citada, que determina que "As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica; **considerando** o disposto no art.42, da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, que veda "ao titular de Poder ou órgão referido no art.20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito; **considerando** a necessidade de observar os princípios norteadores da Administração Pública insertos no art.37, da Constituição Federal, dentre os quais destacam-se os princípios maiores da MORALIDADE e da RAZOABILIDADE; **considerando** os efeitos decorrentes dos restos a pagar inscritos do Balanço Geral; **considerando** a necessidade de convalidação da legitimidade do crédito face a verificação dos requisitos estabelecidos pelo art.63, da Lei Federal n.º 4.320/64; **considerando**, por fim, a possibilidade de cancelamento dos restos a pagar constituídos de forma ilegítima (Súmula 473/STF);

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a Comissão Especial de Avaliação da Relação de Restos a Pagar inscritos, relativos ao Exercício 2016, que fica assim composta, sob a presidência do primeiro:

I- Leila Miranda Pereira da Silva
II- Eliana Rodrigues
III- Angélica da Silva Lino

Parágrafo Único. A Comissão Especial composta por este artigo poderá requisitar sempre que necessário apoio técnico da Assessoria Jurídica e Contábil do Município de São Lourenço, além dos responsáveis das Secretarias Municipais e Autarquias, para execução dos trabalhos.

Art.2º. A Comissão Especial possui as seguintes atribuições:

I – verificar se para a despesa contraída nos últimos dois quadrimestres do mandato, não cumprida integralmente dentro dele, existe suficiente disponibilidade de caixa;

II – verificar a legitimidade de cada crédito inscrito no Demonstrativo de Restos a Pagar em cumprimento ao art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, especialmente para análise dos contratos, notas de empenho e comprovação da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço.

Continua folha

DECRETO Nº 6.270
Folha 02

III – informar a Diretoria Contábil os créditos considerados processados (liquidados) e legítimos objetivando a programação do pagamento;

IV – informar ao setor contábil dos Restos a Pagar com necessidade de cancelamento, para que sejam feitas as escriturações contábeis necessárias;

IV – notificar imediatamente ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Ministério Público quanto a qualquer ato ilegal, ilegítimo ou anti-econômico verificado.

Art.3º. A Comissão é constituída em caráter especial e temporário, com prazo de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado se o Secretário Municipal de Administração autorizar.

Art.4º Os Secretários Municipais e respectivas Diretorias devem disponibilizar servidores suficientes à obtenção dos resultados que se esperam da Comissão.

Art.5º. Ficam suspensos os pagamentos relativos a restos a pagar até a finalização dos trabalhos da Comissão instituída no art. 1º, ressalvados os casos de serviços e materiais essenciais, desde que devidamente comprovada a prestação de serviços e/ou entrega dos respectivos materiais.

Art.6º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de janeiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

3

CSCFL/AMCA/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E1DA918F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
Vivane Crestan de Oliveira. EPP – valor total de R$ 24.490,00;
E homologa o Processo Licitatório nº 259/2016, Pregão Eletrônico nº 014/2016, que tem como objeto: a aquisição de motor trifásico.

São Lourenço/MG, 13/01/2017.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:2FC89DDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2016

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação nº 009/2016. Processo: 02327/2016 – Objeto: CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG, DE ACORDO COM AS LINHAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO (ANEXO I DO EDITAL) ANEXO AO PROCESSO. Vigência: 03/01/2017 a 02/04/2017. Contratada: JN Transportes e Turismo Eireli EPP. Valor Estimado do Contrato: R$ 1.286.400,00 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais), de acordo com projeto básico anexo ao processo de dispensa de licitação nº 009/2016. Conforme Decreto Municipal nº 4.798/15, a tarifa do serviço é de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) para a Zona urbana e de R$ 5,50 (cinco reais e cinqüenta centavos) para a Zona Rural. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

03/01/2017.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:3EF1F7DB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JUSTIFICATIVA PRÉVIA DA CONVENIÊNCIA DA OUTORGA CONCESSÃO TRANSPORTE COLETIVO

JUSTIFICATIVA PRÉVIA

Justificativa da conveniência e oportunidade da outorga de concessão do serviço regular de transporte coletivo de passageiros por ônibus URBANO E RURAL no município de São Sebastião do Paraíso – MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, derivadas no art. 68, I, Lei Orgânica Municipal e

Considerando que o art. 30, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, atribuí ao Município a função de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

Considerando que o art. 175 da Constituição da República Federativa do Brasil imputa Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob

regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Considerando a Constituição da República, em seu art. 37, *caput*, especialmente quanto ao princípio da eficiência;

Considerando que o art. 10, da Lei Federal nº 12.587/12, impõe a contratação dos serviços de transporte público coletivo mediante processo de licitação.

Considerando que o art. 7º, inciso VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, estabelece competência ao Município para organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, entre outros, os serviços de transporte coletivo, que terão caráter prioritário:

Considerando que o art. 147 da Lei Orgânica Municipal, atribui responsabilidade ao Município, mediante licitação e em conformidade com os interesses e as necessidades da população, prestar serviços públicos, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, bem como realizar obras públicas, podendo contratá-las com particulares, através de processo licitatório;

Considerando os princípios norteadores da prestação de serviço de transporte coletivo, previsto no o art. 265 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a lei nº 3.209/05 autoriza em seu art. 2º a concessão de transporte coletivo urbano, rural e suburbano, mediante licitação, na modalidade concorrência pública.
Considerando a obrigatoriedade de publicação, previamente ao edital de licitação, de ato justificando a conveniência da outorga da concessão ou permissão, caracterizando seu objeto, área e prazo, nos termos do art. 5º da Lei Federal de Concessões (Lei nº 8.987/95);

Considerando a busca constante da racionalização do uso do espaço viário aprimorando a mobilidade urbana;

Considerando que há vários anos a prestação do serviço regular de transporte coletivo de passageiros por ônibus no Município é outorgado através de concessão à pessoa jurídica de direito privado; e

Considerando os estudos, discussões, planejamentos e projetos tratados no âmbito interno da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil, sobre as questões atinentes à realização de licitação, na modalidade concorrência pública, para delegação do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de São Sebastião do Paraíso;

JUSTIFICA:

Baseando-se na exigência constitucional supramencionada relativa à necessidade de prestação dos serviços de transporte coletivo regular de passageiros por ônibus pelo Município, corroborada tanto pela Lei Federal de Concessões (Lei 8987/95), Plano Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/12), Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Paraíso, Lei Municipal nº 3.209/05, e orientações recentes dos Egrégios Tribunais de Contas, fora realizado no âmbito interno da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil, estudo técnico do Sistema de Transporte Coletivo Urbano e rural de São Sebastião do Paraíso, sendo este concluído ao fim do ano de 2016.

A partir do referido estudo, foram estabelecidas diretrizes específicas para ordenamento e racionalização do sistema municipal de transporte coletivo de passageiros, definido uma nova rede e uma nova programação da prestação dos serviços no Município.

Neste sentido, constatou-se a impossibilidade técnica e econômica do Município de realizar diretamente a prestação dos serviços, em virtude da falta de infra-estrutura suficiente e adequada aos mesmos, tal como da escassez de recursos públicos que adimplissem os custos operacionais do sistema, motivo pelo qual decidiu-se pela delegação a iniciativa privada, por sua conta e risco, e por meio de pagamento de tarifas pelos respectivos usuários.

Ressalta-se, ainda, que o estudo técnico do Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Rural de São Sebastião do Paraíso respeitou a política municipal de mobilidade urbana e transporte, que impõe, ao Poder Público, a oferta de serviço eficiente e satisfatório de transporte coletivo de passageiros, atendendo ao interesse público e às necessidades dos usuários.

Além disso, o citado estudo valorizou a Lei Orgânica de São Sebastião do Paraíso que aduz que os transportes urbanos e rurais do Município se subordinam aos princípios de segurança e conforto dos passageiros, garantindo, em especial, o acesso às pessoas portadoras de deficiência física; prioridade a pedestres e usuários dos serviços; tarifa social; proteção ambiental e integração entre sistemas e meios de transporte e racionalização de itinerários.

Em face das dimensões, sazonalidades e características geográficas do Município, bem assim da demanda de passageiros transportados, o estudo técnico do Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Rural de São Sebastião do Paraíso entendeu que a prestação do serviço deverá ser dividida em duas áreas operacionais com dois lotes.

A concessão em tela se impõe, primordialmente, para assegurar e propiciar de forma concreta a melhoria da qualidade do serviço público de transporte coletivo urbano e rural objeto da concessão em referência, e também, para ampliar significativamente o padrão na prestação dos serviços de transporte coletivo no Município de São Sebastião do Paraíso, objetivando o atendimento das prescrições constitucionais e legais relativas à prestação de serviço público concedido.

Diante do exposto, apresenta-se conveniente ao Município de São Sebastião do Paraíso, outorgar a particulares, mediante o devido processo licitatório, a concessão para prestação do serviço regular de transporte coletivo de passageiros por ônibus nos seguintes termos:

Objeto: Concessão da prestação do serviço regular de transporte coletivo de passageiros por ônibus urbano e rural no município de São Sebastião do Paraíso-MG;

Área: Toda a área urbana e rural do Município de São Sebastião do Paraíso;

Prazo: 10 (dez) anos.

Publique-se.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 11 de Janeiro de 2.017.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito de São Sebastião do Paraíso

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:FDDBC5A6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 001/2016. Tipo menor preço global. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS, COM FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO PROCESSO,** com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Entrega dos envelopes será até o dia 03 de fevereiro de 2017 às 12:50 hs e a abertura às 13:00 horas do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 - Lagoinha, nesta

Cidade, Fone (0xx35)-3539-7000 Ramal 7143, diariamente das 12:00 às 17:00 horas ou no site da Prefeitura:
www.ssparaiso.mg.gov.br, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 13 de janeiro de 2017.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:34AFC29B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO 025/2016 - TESTES RAPIDOS EM CASO DE SUSPEITA DA DENGUE

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 025/2016, Processo nº 1204/2016, tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Fornecimento de 1.000 testes rápidos Dengue NS1, para realização de testes rápidos em caso de suspeita de portadores do vírus da dengue, com participação exclusiva de micro empresa e empresa de pequeno porte, destinados ao Departamento de Vigilância em Saúde, com entrega imediata. A abertura será dia 06 de fevereiro de 2017, às 13:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site:
www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini nº 60, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 12:00min às 18h00min, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 12 de janeiro de 2017.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:5F2692E5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO 067/2016 - ÀGUA MINERAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 067/2016, Presencial, Processo n.º 2163/2016 , Registro de Preços n.º 044/2016, Tipo MENOR VALOR POR ITEM. Objeto: registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica, destinada ao fornecimento de água mineral, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses sendo que esta será exclusiva para ME, EPP e MEI. A abertura será dia 01 de fevereiro de 2017, às 13:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site:
www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 12h00 às 18h00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 18 de novembro de 2016.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:C021F93F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO 071/2016 - GÁS LIQUEFEITO DE 45 KG

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 071/2016, Presencial, Processo n.º 2339/2016 , Registro de Preços n.º 047/2016, Tipo MENOR VALOR POR ITEM. Objeto: registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica, destinada ao fornecimento de gás liquefeito p45 kg, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses sendo que esta será exclusiva para Me EPP e MEI. A abertura será dia 31 de janeiro de 2017, às 13:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site:
www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 12h00m às 18h00m horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 02 de novembro de 2016.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:48F62E65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO 022/2017, DISPENSA 013/2017

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de papel A4 em atendimento a Secretaria Municipal de Administração **Nº do contrato:** 006/2017 **Contratada:** Teixeira e Chaves Ltda **CNPJ:** 21.339.965/0010-74 **Valor do Contrato:** R$ 1.695,00 (Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais) **Vigência:** 02/01/2017 até 02/03/2017.

Publicado por:
Cibelle Coutinho Horta Costa
Código Identificador:E4968F9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 693/2016 (PROCESSO 170/16, PREGÃO 030/16)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E A EMPRESA BRENO HENRIQUE SANTOS 1253368602

CONSIDERANDO a necessidade de **Contratação exclusiva de microempresa para prestação de serviço de hospedagem com fornecimento de alimentação para pacientes do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) do Serro em Belo Horizonte durante o ano de 2016,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 170/16,** modalidade **Pregão Presencial 030/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e
CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração das **cláusulas oitava** do **contrato 693/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 170/16,** modalidade **Pregão Presencial 030/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de 01/05/16 até 31/12/2016, podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.
[...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de 31/12/16 até 30/03/2017 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Cibelle Coutinho Horta Costa
Código Identificador:A64709E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 771/2016 (PROCESSO 299/16, TOMADA DE PREÇO 013/16)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E A EMPRESA SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA

CONSIDERANDO a necessidade de **Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas de sinalização turística na Sede deste Município,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 299/16,** modalidade **Tomada de Preço 013/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e
CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração das **cláusulas oitava** do **contrato 771/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 299/16,** modalidade **Tomada de Preço 013/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA – **PRAZO DE VIGÊNCIA**
O prazo de vigência do presente contrato será da assinatura até **31/12/16** findo o qual, integral e comprovadamente cumprido, fica automaticamente, extinto.
[...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA – **PRAZO DE VIGÊNCIA**
O prazo de vigência do presente contrato será da assinatura até **30/06/17** findo o qual, integral e comprovadamente cumprido, fica automaticamente, extinto. [...]
CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Cibelle Coutinho Horta Costa
Código Identificador:50271BE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 023/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017

Referente á registro de preços para futuro e eventual fornecimento de peças, acessórios e componentes automotivos/máquinas pesadas novos, originais/genuínas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota da Prefeitura Municipal de Serro – MG. Entrega de envelopes até às 09:00 do dia 30/01/2017. Abertura das propostas dia 30/01/2017 às 10:00. informações: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.L.SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:007A497F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CREDENCIAMENTO Nº 006/2013 - CONTRATADO: ALANCARDECK BARROS DA SILVA. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 16 (dezesseis) dias, com inicio em 07 de dezembro de 2016 e termino em 22 de dezembro de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 275/2013 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente termo aditivo.

Três Marias, 29 de novembro de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:CD03F1D3

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CREDENCIAMENTO Nº 006/2013 - CONTRATADO: GILMARA HELOIZA DOS SANTOS. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 16 (dezesseis) dias, com inicio em 07 de dezembro de 2016 e termino em 22 de dezembro de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 273/2013 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente termo aditivo. Três Marias, 29 de novembro de 2016. Vicente de Paulo Resende – Prefeito Municipal.
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CREDENCIAMENTO Nº 006/2013 - CONTRATADO: GEILENE CRISTINA BARBOSA. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 16 (dezesseis) dias, com inicio em 07 de dezembro de 2016 e termino em 22 de dezembro de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 272/2013 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente termo aditivo.

Três Marias, 29 de novembro de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:21B7FCB0

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CREDENCIAMENTO Nº 003/2014 - CONTRATADO: VANIA GOMES PEREIRA. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 04 (quatro) dias, com inicio em 19 de dezembro de 2016 e termino em 22 de dezembro de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 073/2014 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente termo aditivo.

Três Marias, 29 de novembro de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:E79AB738

PROCURADORIA JURIDICA
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 094/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 094/2013 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** Estado de Minas Gerais, e a empresa **PAMPLONA & TREVISAM SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.,** firmado em 11 de março de 2013, mediante **Processo Licitatório nº 057/2013,** na modalidade **Pregão Presencial nº 023/2013**, com fulcro nos art. 57, II da Lei n.º 8.666/93, que se regerá pelas seguintes disposições:

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar as Cláusulas Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 094/2013 de Prestação de Serviços, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias**, **com início em 12 de dezembro de 2016 e término em 28 de fevereiro de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão:02.01 –Gabinete do Prefeito
Classif. Orçamentária: 04.122.0003.2003 – Comunicação Social
Elemento da despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da autorização da Chefe de Gabinete do Prefeito e autorização da Secretaria Municipal de Administração, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 094/2013 de Prestação de Serviços ora aditado que não colidam com as constantes do presente instrumento.

Por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 12 de dezembro de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:9D61AF95

PROCURADORIA JURIDICA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E FORNECIMENTO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2014 de Prestação de Serviços de Transporte e Fornecimento, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende e a empresa **VIAÇÃO SERTANEJA LTDA,** firmado em 02 de janeiro de 2014, mediante **Processo Licitatório nº. 006/2014**, na modalidade **Inexigibilidade nº. 001/2014**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Terceira e Quinta e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 003/2014 de Prestação de Serviços de Transporte e Fornecimento a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 03 (meses) mês, **com início em 01 janeiro de 2017 e término em 31 de março de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade: 2.13 –FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-unidade: 02.13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif. Orçamentária: 08.122.0064.2052 – Man. Sec. Mun. Assist. e Promoção Social
Elemento da despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 003/2014 de Prestação de Serviços de Transporte e Fornecimento ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 22 de dezembro de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:95F69315

PROCURADORIA JURIDICA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 271/2013 DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 271/2013 de Credenciamento para Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende e a Sra. **FABIANA BASTOS LIMA**, firmado em 06 de dezembro de 2013, mediante **Processo Licitatório nº. 239/2013**, **Credenciamento nº. 006/2013**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Sexta e Décima Segunda e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 271/2013 de Credenciamento para Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 16 (dezesseis) dias, **com inicio em 07 de dezembro de 2016 e termino em 22 de dezembro de 2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade: 2.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-unidade: 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif. Orçamentária: 10.301.0103.2061 – Man. Programa Saúde da Família
Elemento da despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1.48.00 – Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 271/2013 de Credenciamento para Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.
Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 29 de novembro de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:1208D7D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA N.º 012/2016 – PROCESSO N.º 736/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Organização de Luto Cônego Victor Ltda. ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.417.864/0001-00. Objeto: Outorga, mediante a concessão da exploração dos serviços públicos funerários no âmbito do Município de Três Pontas. Data: 08/09/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E7D327E9

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 002/2017

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 001/2017, tipo menor preço global, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Combustíveis, Aditivo e Gás de Cozinha. Descrição detalhada no edital. A abertura da sessão será dia 27 de janeiro de 2017, às 8 horas e trinta minutos, na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 13 de janeiro de 2017.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:7F0EDD85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO 005

DECRETO Nº. 005 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Estabelece critérios e define procedimentos para contratação de professores e auxiliares de serviços gerais na rede municipal de ensino de Urucuia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCUIA – ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Municipal 437 de 25 de novembro de 2009;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de servidores temporários para a área da Educação;
CONSIDERANDO a necessidade de definir critérios e procedimentos de candidatos à contratação temporária para o exercício de função pública na Rede Municipal de Educação para o ano de 2017,

DECRETA:
Art. 1º. A contratação de servidores para exercício de função pública nas escolas municipais de Urucuia-MG, obedecerão ao disposto neste decreto.
Art. 2º. As inscrições deverão obedecer a seguinte forma:

• As inscrições serão feitas conforme estabelece anexo I deste Decreto: horário, local e data.
• Não serão consideradas as inscrições quando não estiverem firmadas por assinatura do próprio candidato ou seu procurador legalmente reconhecido.
• Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não estabelecido neste Decreto.
• O preenchimento do formulário de inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado através de representação de terceiros.
• Para a função de Professor Regente de Turma ou Conteúdo Curricular ou Função de Servente Escolar, o candidato deve preencher o formulário próprio que lhe garantirá a inclusão na listagem de classificação geral em que pretenda concorrer.
• Os candidatos poderão se inscrever para conteúdo ou funções diferentes respeitando o limite máximo de 03 (três) inscrições.
• A inscrição efetivada permitirá ao candidato concorrer às vagas em todas as escolas municipais localizadas na sede e no(s) distrito(s).
• Durante todo o período de inscrição será possibilitado ao candidato corrigir as informações fornecidas no ato da inscrição.

§ 1º - A cada correção será emitido um novo comprovante com as alterações processadas.
§ 2º - Os candidatos serão classificados de acordo com os últimos dados informados.
§ 3º - Esgotado o prazo, não será permitido alterar dados.
Art. 3º - Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões, de responsabilidade do candidato, no ato da inscrição.
Art. 4º - As informações fornecidas no ato da inscrição que possibilitarem a classificação do candidato deverão ser comprovadas no ato da contratação.

Art. 5º - A omissão de dados na inscrição e/ou irregularidades detectadas, a qualquer tempo, implicam desclassificação do candidato e/ou dispensa de ofício do contratado.
Art. 6°- A contratação de servidores para exercício de função pública nas escolas municipais de Urucuia – MG dos cargos mencionados acima deverão obedecer a seguinte ordem de prioridade:
§ 1º. Da classificação: Os candidatos inscritos para a função de Servente Escolar serão classificados observando-se sucessivamente, os seguintes critérios:
Maior tempo de serviço como contratado na função de Servente Escolar na Rede Municipal de Urucuia, que será computado até 31/12/2016;
Maior escolaridade;
Ensino Fundamental.
§ 2º. Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito considerando a idade maior.
Art. 7º - Os candidatos inscritos para as funções de regente de turmas e aulas serão classificados em listas distintas, em cada função ou conteúdo curricular em que se inscreveram, observando-se a habilitação ou qualificação exigida para o cargo, conforme estabelecido no anexo II desta Resolução.
Parágrafo único – Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate deve ser feito, observando-se:

• Maior tempo como contratado na Rede Municipal de Ensino de Urucuia até 31/12/2016, na função de Regente de Turma e no conteúdo a que esteja concorrendo não sendo permitido o cômputo de tempo:

a) paralelo;
b) vinculado a cargo efetivo;
c) utilizado para aposentadoria;

• Idade maior;

Art. 8º. As listagens classificatórias estarão disponíveis na Secretaria Municipal de Educação e na Prefeitura Municipal de Urucuia, conforme cronograma constante do Anexo I deste Decreto, e servirão de base para todas as contratações relativas aos cargos especificados neste Decreto para o ano de 2017.
Art. 9º. As normas de contração de servidores para o exercício de função pública para atuação nas escolas municipais de Urucuia são aquelas descritas no inciso III do art. 5º da Lei 437/2009.
Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos preliminarmente pela Secretaria Municipal de Educação, e em grau de recurso pelo Prefeito Municipal.
Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, 12 de janeiro de 2017.

RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO N.º 005 De 12 de Janeiro de 2017.
CRONOGRAMA

Data/Período	**Horário**	**Atividade**	**Local**
16/01/2017 a 20/01/2017	8h às 17h	**Inscrições de candidatos à contratação nos casos de**:	Secretaria Municipal de Educação
		Regente de Turmas (séries Iniciais do Ensino Fundamental)	
		Conteúdo/disciplina das Séries Finais do Ensino Fundamental.	
		Função de Servente Escolar.	
23/01/2017 a 27/01/2017		Classificação dos candidatos inscritos	Secretaria M. de Educação
27/01/2017	18 h	Divulgação da classificação dos candidatos Inscritos.	Secretaria M. de Educação
30/01/2017 e 31/01/2017	8h às 17h	Interposição de Recursos	Secretaria M. de Educação
01/02/2017	18h	Reclassificação	Secretaria M. de Educação
02/02/2017	18h	Divulgação Final da Reclassificação dos Candidatos Inscritos.	Secretaria M. de Educação

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, 12 de janeiro de 2017

RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO II – DECRETO N°. 005 *DE 12 DE JANEIRO DE* 2017

HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE
1. CARGO: Servente Escolar: Conclusão Mínima da 4ª Série/5°Ano do Ensino Fundamental
2. CARGO – Professor de Educação Básica, para atuar como Regente de Turma da Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

Prioridade	Habilitação e Escolaridade	Comprovante
1ª	• Curso de Pedagogia com habilitação para lecionar nos anos iniciais do ensino fundamental ou	• Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar.
	• Curso de Pedagogia em cujo histórico escolar comprove estudo de Metodologias de Ensino e Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental ou	
	• Curso Normal Superior	
2ª	- Curso Normal de nível médio	Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar
	- Educação Infantil	

3. CARGO - Professor de Educação Básica - para atuar nos ANOS FINAIS DOENSINO FUNDAMENTAL como Regente de aulas dos componentes curriculares da Base Comum Nacional e da Parte Diversificada do Currículo, à exceção de Educação Física e Ensino Religioso.

Prioridade	Habilitação e Escolaridade	Comprovante
1ª	• Licenciatura plena de habilitação específica na disciplina da designação ou	• Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar.
	• Cursos superior (bacharelado ou tecnólogo) acrescido de Formação Pedagógica de Docentes com habilitação específica na disciplina da designação.	
2ª	• Licenciatura curta de habilitação específica na disciplina da designação ou	• Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar.
	• Licenciatura plena iniciada na vigência da Portaria MEC nº 399, de 1989 da qual conste habilitação para anos finais do ensino fundamental na disciplina da designação	
3ª	• Matrícula e freqüência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso de licenciatura plena específica na disciplina da designação	• Autorização para lecionar – 1ª prioridade
4ª	• Licenciatura plena de habilitação em outro componente curricular, em cujo histórico se comprove formação para a disciplina da designação.	• Autorização para lecionar – 2ª prioridade
5ª	• Licenciatura curta com habilitação em outro componente curricular, em cujo histórico se comprove formação para a disciplina da designação	• Autorização para lecionar – 3ª prioridade
6ª	• Matrícula e frequência a partir do 2º período, exceto nos três últimos, de curso em licenciatura plena específica na disciplina da designação.	• Autorização para lecionar – 4ª prioridade

4. CARGO - Professor de Educação Básica - para atuar como Regente de aulas de Educação Física.

Prioridade	Habilitação e Escolaridade	Comprovante
1ª	• Licenciatura plena em Educação Física ou	• Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada histórico escolar.
	• Curso superior (bacharelado) em Educação Física, acrescido de Formação Pedagógica de docentes com habilitação em Educação Física.	
2ª	• Licenciatura curta em Educação Física	• Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar.
3ª	• Matrícula e frequência em um dos 3(três) últimos períodos de curso de licenciatura plena em Educação Física.	• Autorização para lecionar.-1ª prioridade
4ª	• Matrícula e frequência a partir do 2° período,exceto nos três últimos,de curso de licenciatura plena em Educação Física ou	• Autorização para lecionar.-2ª prioridade
	• Curso superior de graduação (bacharelado) em Educação Física.	
5ª	• Matrícula e frequência a partir do 2º período de graduação (bacharelado) em Educação Física.	• Autorização para lecionar.-3ª prioridade

5. CARGO - Professor de Educação Básica - para atuar como Regente de aulas de Ensino Religioso nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Prioridade	Habilitação e Escolaridade	Comprovante
1ª	• Licenciatura plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa ou	-Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar.
	• Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e	-Certificado do curso de pós-

	Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de 500 horas ou	graduação *lato sensu.*
	• Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com Formação Pedagógica de Docentes em qualquer área do conhecimento, acrescido de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado ou doutorado, em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, reconhecido e recomendado pela CAPES ou	-Certificado do curso de metodologia e Filosofia do Ensino Religioso.
	• Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com formação pedagógica de docentes em qualquer área do conhecimento, acrescido de pós-graduação *lato sensu* em Ensino Religioso ou Ciência da Religião, com carga horária mínima de 360 horas e oferecido por instituição de ensino superior credenciada, nos termos da Lei Federal nº9.394, de 1996; ou	-Registro D ou S e certificado do curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso.
	• Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com Formação Pedagógica de docentes em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 06/01/2005, data da publicação da Lei nº15.434,de2005,por entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE .	
2ª	• Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento, cuja matriz de curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de 500 horas.	• Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar do curso de licenciatura curta.
3ª	• Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento, acrescida de pós graduação *lato sensu* em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360 horas e oferecido por instituição de ensino superior devidamente credenciada nos termos da Lei Federal nº9.394, de 1996.	• Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar do curso de Licenciatura curta e certificado do curso de pós - graduação de lato sensu em ensino Religioso ou Ciência da Religião.
4ª	• Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 06/01/2005, data da publicação da Lei nº15.434,de 2005, por entidade ou instituição de Ensino Credenciada e reconhecida pela SEE	• Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar do curso de licenciatura curta e certificado do curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso.
5ª	• Matrícula e frequência em um dos três últimos períodos, em curso de licenciatura plena em Ensino Religioso ou Ciências da Religião ou Educação Religiosa.	• Autorização para lecionar.

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, 12 de janeiro de 2017.

RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUCUIA-MG
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO 2017

• Informações do Candidato.

Nome completo:_____
CPF: _____ Data de Nasc: _____/_____/_____
Contato:_____
N° de Inscrição _____

Cargo que pretende concorrer
( ) Professor PIA ( ) Professor PIIA ( ) Professor PVIA

Disciplina quando professor dos anos finais do Ensino Fundamental:_____
Tempo de Serviço na função, especifica na Rede Municipal de Ensino deste Município, como contratado:
_____.
Informações de Escolaridade:
5.1 Professor de Educação Básica, para atuação Professor de Educação Infantil ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental:
( ) Curso Normal Superior ( ) Curso Normal de Ensino Médio / Educação Infantil
( ) Curso Pedagogia
5.2 Professor de Educação Básica, para atuação no s anos finais do Ensino Fundamental:
( ) Licenciatura Plena de Habilitação Especifica.
( ) Licenciatura Curta de Habilitação Especifica.
( ) Matricula e freqüência em qualquer período , em curso de Licenciatura Plena de habilitação especifica. Especificar o período e o curso: _____.
( )Licenciatura Plena de habilitação afim, do qual conste o estudo do conteúdo pretendido.
( ) Licenciatura curta de habilitação afim ou curso superior de Graduação plena de habilitação afim que conste o estudo do conteúdo pretendido. Especificar o período e curso: _____.

Servente Escolar ( )
Escolaridade: _____.
6.1 Tempo de Serviço na função, especifica na rede Municipal de Ensino deste Município, como contratado: _____.
OBS:
1) O tempo de serviço como contratado na função na Rede Municipal a qual o candidato estará concorrendo será computado até 31/12/2017.
2) As informações prestadas são de responsabilidade do candidato e deverão ser comprovadas no momento da contratação sob pena de desclassificação e que a contestação de qualquer irregularidade implicará em dispensa de ofício.

URUCUIA, MG _____ DE _____ DE 2017.

_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE URUCUIA-MG
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATAÇAO 2017.

N° de Inscrição _____
Nome do Candidato:
_____.
Data de Nasc:_____/_____/_____ Contato:_____.
Cargo que pretende concorrer: _____.
Habilitação:
_____.
Tempo de Serviço na função, específica na Rede Municipal de Ensino deste Município, como contratado.
_____.

URUCUIA, MG_____DE _____ DE 2017.
_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:6279079A

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA N° 006

PORTARIA Nº 006 DE 05 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA E CONSTITUI A NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUIA - MG, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 86, II letra "a" e artigo 51 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e Constituir a nova **Comissão Permanente de Licitações**, no âmbito do Poder Executivo Municipal Administração direta:

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitações nomeada por esta portaria será composta pelos seguintes membros:

I - Marcos Antonio da Silva CPF nº. 001.883.876-35
II - Tiago Araujo Rigotti CPF nº. 014.740.686-26

III - Silvano Silqueira da Silva CPF nº.006.834.706-55

Suplentes:

I - Ronan Francisco das Chagas CPF nº. 277.299.406-63
II - Antonio Carlos Barbosa de Brito CPF nº. 372.994.091-00
III - Agna Betiany de Jesus CPF nº. 059.109.686-29

Parágrafo Único - A Comissão será presidida pelo Senhor MARCOS ANTONIO DA SILVA, e secretariado pelo senhor TIAGO ARAUJO RIGOTTI e os demais membros e suplentes.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE- SE
CUMPRA -SE.

Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 05 de janeiro de 2017.

RUTILIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:835761E9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG

Inexigibilidade nº 001/2017, Processo Licitatório nº 001/2017, TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Prefeito Municipal, tendo em vista o parecer apresentado pela Procuradoria Geral do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 25, c/c com artigo 13 da Lei 8.666/93, com a empresa ADPM Administração Pública para Município Ltda, CNPJ/MF 02.678.177/0001-77, Objeto – prestação de serviços técnicos profissional especializado em auditoria e consultoria contábil, orçamentária e financeira no valor mensal de R$ 10.150,00, vem RATIFICAR a justificativa apresentada, no Processo nº 001/2017, Inexigibilidade nº 001/2017, e ordenar sua publicação em cumprimento ao artigo 25 do supracitado diploma legal..

Urucuia/MG 09 de janeiro de 2017

(A) RUTILIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanderson Gontijo Marques
Código Identificador:1E19862D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/16

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Construtora Nóbrega Pimenta Ltda. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2017. **Vigência**: 01/01/2017 até 31/12/2017. **Data da assinatura**: 16/12/2016. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e José Humberto Dal Secco Nóbrega. **Processo**: Tomada de Preços 002/2016.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:F857BD83

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/16

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Construtora Nóbrega Pimenta Ltda. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2017. **Vigência**: 01/01/2017 até 31/12/2017. **Data da assinatura**: 16/12/2016. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e José Humberto Dal Secco Nóbrega. **Processo**: Tomada de Preços 006/2016.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:FB3269EE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/16

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Construtora Nóbrega Pimenta Ltda. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2017. **Vigência**: 01/01/2017 até 31/12/2017. **Data da assinatura**: 16/12/2016. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e José Humberto Dal Secco Nóbrega. **Processo**: Tomada de Preços 007/2016.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:B739124C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/16

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Construtora Nóbrega Pimenta Ltda . **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2017. **Vigência**: 01/01/2017 até 31/12/2017. **Data da assinatura**: 16/12/2016. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e José Humberto Dal Secco Nóbrega. **Processo**: Tomada de Preços 008/2016.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:9DE9FE60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002/2014

O Município de Carmo de Minas torna publico o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 002/2014 referente ao Processo Licitatório 100/2013 na modalidade Pregão Presencial 041/2013 firmado entre a Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a empresa Zuriel Publicidade e Serviço Eireli - ME. Tendo como objeto a alteração do período de vigência do contrato original para a data de 31/12/2017, conforme disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:27F6C8AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA/MG – Pregão Presencial 008/2017
Processo Licitatório **001/2017**, Edital **009/2017**, Pregão Presencial **008/2017** Tipo**:** Menor Preço por Item, Objeto: Aquisição de um automóvel zero quilômetro e de ambulância zero quilômetro para comporem a frota do Município de Itapeva/MG**.** A sessão realizar-se às **14 horas de 26 de janeiro de 2017** na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site
www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail
licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:1AD52895

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA/MG – Pregão Presencial 009/2017
Processo Licitatório **002/2017**, Edital **010/2017**, Pregão Presencial **009/2017** Tipo**:** Menor Preço Item, Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para composição do cardápio de merenda escolar**.** A sessão realizar-se às **09 horas de 07 de fevereiro de 2017** na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site
www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail
licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:7A73D21A

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.3

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 112/2016
Processo Licitatório **168/2016**, Edital **081/2016**, Pregão Presencial **061/2016**, Objeto: **Registro de preço para eventual e futura prestação de serviços de retífica de motor do caminhão de lixo, placas HMN-2442, com fornecimento de materiais**. Homologada em **28/12/2016**. Empresa Registrada: **Ret Turbo LTDA - ME**, CNPJ: **15.605.894/0001-10**, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 16.000,00**. Vigência: **28/12/2016 a 27/12/2017.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:18F51E60

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.4

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 113/2016
Processo Licitatório **170/2016**, Edital **002/2017**, Pregão Presencial **002/2017**, Objeto: **Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de medicamentos para cumprimento de ordem judicial pela Secretaria de Saúde**. Homologada em **28/12/2016**. Empresa Registrada: **Drogaria Ouro Farma Itapeva LTDA - ME**, CNPJ: **20.403.657/0001-07**, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 33.713,32**. Vigência: **28/12/2016 a 27/12/2017.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:4250A1D8

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.5

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 114/2016
Processo Licitatório **170/2016**, Edital **002/2017**, Pregão Presencial **002/2017**, Objeto: **Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de medicamentos para cumprimento de ordem judicial pela Secretaria de Saúde**. Homologada em **28/12/2016**. Empresa Registrada: Va**le Comercial LTDA**, CNPJ: **71.336.101/0001-86**, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 568,32**. Vigência: **28/12/2016 a 27/12/2017.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:735AB8F2

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.6

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 006/2017
Processo Licitatório **171/2016**, Edital **003/2017**, Pregão Presencial **003/2017**, Objeto: **Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de gás GLP 13 Kg, galões de água de 20 litros e vasilhames de botijão de gás GPL de 13 Kg.**.Homologada em **03/01/2017**. Empresa Registrada: **Milgás Distribuidora e Comércio de Gás LTDA - ME**, CNPJ: **08.643.035/0004-01**, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 45.456,00**. Vigência: **03/01/2017 a 02/01/2018.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:27BF6F45

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.7

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 004/2017
Processo Licitatório **172/2016**, Edital **004/2017**, Pregão Presencial **004/2017**, Objeto: **Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios para desjejum de servidores públicos no ano de 2017**. Homologada em **03/01/2017**. Empresa Registrada: **João Batista da Rosa - EPP**, CNPJ: **04.587.502/0001-11**, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 41.525,00**. Vigência: **03/01/2017 a 02/01/2018.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:21BC9F44

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.8

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 005/2017

Processo Licitatório **178/2016**, Edital **006/2017**, Pregão Presencial **005/2017**, Objeto: **Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de cestas básicas para distribuição para servidores públicos municipais nos termos da Lei 1.165/2011**. Homologada em **07/01/2017**. Empresa Registrada: **João Batista da Rosa - EPP**, CNPJ: **04.587.502/0001-11**, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 50.040,00**. Vigência: **07/01/2017 a 06/01/2018.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:C00553FD

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.9

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 001/2017
Processo Licitatório **179/2016**, Edital **007/2017**, Pregão Presencial **006/2017**, Objeto: **Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de cascalho limpo e natural e de bica corrida para manutenção de estradas rurais/vicinais**. Homologada em **04/01/2017**. Empresa Registrada: **Tercam – Terraplenagem Cambuí LTDA - ME**, CNPJ: **01.292.690/0001-62**, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 189.000,00**. Vigência: **04/01/2017 a 03/01/2018.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:F45BF24A

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.10

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 002/2017
Processo Licitatório **179/2016**, Edital **007/2017**, Pregão Presencial **006/2017**, Objeto: **Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de cascalho limpo e natural e de bica corrida para manutenção de estradas rurais/vicinais**. Homologada em **04/01/2017**. Empresa Registrada: **Stone Building S/A Indústria e Comércio**, CNPJ: **03.918.238/0001-99**, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 120.000,00**. Vigência: **04/01/2017 a 03/01/2018.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:07197572

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.11

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 003/2017
Processo Licitatório **180/2016**, Edital **008/2017**, Pregão Presencial **007/2017**, Objeto: **Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de rachão para pavimentação e de pedra brita nº 1 para manutenção de estradas rurais/vicinais**. Homologada em **04/01/2017**. Empresa Registrada: **Brita Cambuí Indústria e Comércio LTDA - EPP**, CNPJ: **38.469.045/0001-82**, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 26.000,00**. Vigência: **04/01/2017 a 03/01/2018.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:CE4A17A8

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.12

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 068/2016
Processo Licitatório **136/2016**, Dispensa **068/2016**. Objeto: **Prestação de serviços de colocação de divisórias navais confeccionadas para salas na Unidade Básica de Saúde Ápio Cardoso.** Empresa: **Ronaldo Hugo Lopes Giannini - ME**, CNPJ: **17.673.742/0001-80**. Valor: **R$ 4.700,00.** Vigência: **29/09/2016.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:7CB1DF64

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LIC ITAÇÃO 179.13

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 069/2016
Processo Licitatório **138/2016**, Dispensa **069/2016**. Objeto: **Aquisição de dez latas de suplemento alimentar em atendimento à determinação médica em conformidade em procedimento social.** Empresa: **Nova Nutri ABC Comércio de Dietas Nutricionais LTDA - EPP**, CNPJ: **06.699.000/0001-08**. Valor: **R$ 1.743,00.** Vigência: **30/09/2016.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:E9DE7B8D

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.14

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 070/2016
Processo Licitatório **139/2016**, Dispensa **070/2016**. Objeto: **Prestação de serviços de acompanhamento, elaboração de documentos e protocolo em órgão ambiental das condicionantes da LP + LI nº 102/2015, referente à obra de canalização do Córrego Olaria, situado na Avenida Leonardo Rossi** Empresa: **Biosfera Consultoria de Segurança e Meio Ambiente**, CNPJ: **09.065.360/0001-46**. Valor: **R$ 6.560,00.** Vigência: **30/09/2016.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:362CCE15

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.15

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 073/2016
Processo Licitatório **142/2016**, Dispensa **073/2016**. Objeto: **Prestação de serviços de exames laboratoriais especializados da tabela do SUS para pessoas atendidas pela Secretaria de Saúde.** Empresa: **Diagnóstica LTDA**, CNPJ: **26.001.891/0001-94**. Valor: **R$ 612,61.** Vigência: **04/10/2016.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:40445CF7

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.16

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 074/2016
Processo Licitatório **144/2016**, Dispensa **074/2016**. Objeto: **Prestação de serviços de locação de dosímetros com dois monitores para serem colocados juntos ao equipamento de raio-x da UBS Ápio Cardoso.** Empresa: **Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica**, CNPJ: **50.429.810/0001-36**. Valor: **R$ 611,04.** Vigência: **07/10/2016.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:45D7626D

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.17

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 075/2016

Processo Licitatório **146/2016**, Dispensa **075/2016**. Objeto: **Aquisição de relógios biométricos de ponto para as unidades básicas de saúde Ápio Cardoso e Prefeito Juvenal Machado de Lima.** Empresa: **Adair Pereira de Souza - EPP**, CNPJ: **08.419.076/0001-68**. Valor: **R$ 5.755,00.** Vigência: **13/10/2016.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:98405B71

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.18

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 076/2016
Processo Licitatório **147/2016**, Dispensa **076/2016**. Objeto: **Prestação de serviços de vigilância patrimonial de bens situados no Almoxarifado Central.** Empresa: **Patrícia de Moraes Cunha**

Tampeli - ME, CNPJ: **23.419.943/0001-59**. Valor: **R$ 1225,00.** Vigência: **30/09/2016.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:BCAD344B

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.19

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 077/2016
Processo Licitatório **148/2016**, Dispensa **077/2016**. Objeto: **Prestação de serviços de remoção emergencial por ambulância UTI da paciente Mikaely Vitória Oliveira Araújo de Cambuí/MG a Lavras/MG.** Empresa: **Medsul Remoções LIDA**, CNPJ: **11.143.704/0001-30**. Valor: **R$ 4.387,50.** Vigência: **17/10/2016.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:E92C09C8

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.20

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 078/2016

Processo Licitatório **149/2016**, Dispensa **078/2016**. Objeto: **Aquisição de persianas, com instalação, para a UBS Juvenal Machado de Lima.** Empresa: **DFP Informática, Móveis e Papelaria LTDA - ME**, CNPJ: **10.967.005/0001-41**. Valor: **R$ 1345,00.** Vigência: **17/10/2016.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:F3F022EB

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179,21

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 080/2016
Processo Licitatório **151/2016**, Dispensa **080/2016**. Objeto: **Aquisição, em caráter emergencial, de medicamentos para atendimento às ordens judiciais, tendo-se em vista certame frustrado.** Empresa: **Drogaria Ouro Farma Itapeva LTDA - ME**, CNPJ: **20.403.657/0001-07**. Valor: **R$ 3.742,06.** Vigência: **20/10/2016.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:97D4B2A3

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.22

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 080/2016
Processo Licitatório **151/2016**, Dispensa **080/2016**. Objeto: **Aquisição, em caráter emergencial, de medicamentos para atendimento às ordens judiciais, tendo-se em vista certame frustrado.** Empresa: **Drogaria Ouro Farma Itapeva LTDA - ME**, CNPJ: **20.403.657/0001-07**. Valor: **R$ 3.742,06.** Vigência: **20/10/2016.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:B1F5FA40

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.23

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 081/2016
Processo Licitatório **152/2016**, Dispensa **081/2016**. Objeto: **Prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Eletrônico do Site AMM (Associação Mineira dos Municípios).** Empresa: **AMM – Associação Mineira dos Municípios**, CNPJ: **20.513.859/0001-01**. Valor: **R$ 4.080,00.** Vigência: **27/10/2016 a 26/10/2017.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:6A841E71

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.24

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 082/2016
Processo Licitatório **153/2016**, Dispensa **082/2016**. Objeto: **Prestação de serviços de exame médico emergencial destinado ao paciente Andrei Marques Branco, atendido pela Secretaria de Saúde**, Empresa**: Serviço de Diagnóstico por Imagem Santa Paula LTDA,** CNPJ: **04.851.699/0001-54**. Valor: **R$ 240,00.** Vigência: **26/10/2016.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:323343D8

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.25

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 083/2016
Processo Licitatório **156/2016**, Dispensa **083/2016**. Objeto: **Prestação de serviços de exames laboratoriais especializados da tabela do SUS para pessoas atendidas pela Secretaria de Saúde.** Empresa: **Diagnóstica LTDA**, CNPJ: **26.001.891/0001-94**. Valor: **R$ 221,57.** Vigência: **01/11/2016**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:575DF474

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.26

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 084/2016
Processo Licitatório **158/2016**, Dispensa **084/2016**. Objeto: **Aquisição, em caráter emergencial, de medicamentos para atendimento às ordens judiciais, tendo-se em vista certame frustrado.** Empresa: **Drogaria Ouro Farma Itapeva LTDA - ME**, CNPJ: **20.403.657/0001-07**. Valor: **R$ 3.042,36.** Vigência: **16/11/2016.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:6A140E38

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.27

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 085/2016
Processo Licitatório **159/2016**, Dispensa **085/2016**. Objeto: **Aquisição de squeeses para entregas como brindes em campanhas educacionais promovidas pela Vigilância Epidemiológica.** Empresa: **Fortvall Plásticos LTDA - ME**, CNPJ: **13.225.724/0001-85**. Valor: **R$ 864,00.** Vigência: **16/11/2016.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:49C9188E

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.28

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 086/2016
Processo Licitatório **160/2016**, Dispensa **086/2016**. Objeto: **Aquisição de kits para-raios para a Estratégia Saúde da Família Luiz Alves da Silva (Bairro Sertão Grande).** Empresa: **Eletro Cambuí LTDA**, CNPJ: **19.708.346/0001-77**. Valor: **R$ 735,00.** Vigência: **17/11/2016.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:46A0304C

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.29

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 087/2016
Processo Licitatório **161/2016**, Dispensa **087/2016**. Objeto: **Prestação de serviços de conserto de motor elétrico – 5 CV – do lavador de autos do Almoxarifado Central** Empresa: **Eletro Técnica Kraft LTDA - ME**, CNPJ: **03.345.839/0001-50**. Valor: **R$ 585,60.** Vigência: **17/11/2016.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:BF64AB89

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.30

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 088/2016
Processo Licitatório **162/2016**, Dispensa **088/2016**. Objeto: **Prestação de serviços de proteção radiológica a equipamento instalado na UBS Ápio Cardoso.** Empresa: **Sprad Serviços em Proteção Radiológica LTDA - EPP**, CNPJ: **18.738.232/0001-07**. Valor: **R$ 1.201,75.** Vigência: **18/11/2016.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:CDFD56B8

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.31

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 089/2016
Processo Licitatório **163/2016**, Dispensa **089/2016**. Objeto: **Aquisição de kits enxovais para gestantes para distribuição a título gratuito pelo CRAS.** Empresa: **Bebê Magazine Bras EIRELI** CNPJ: **04.202.042/0001-66.** Valor: **R$ 1.793,00.** Vigência: **18/11/2016.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:A5D82EEE

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.32

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 090/2016
Processo Licitatório **164/2016**, Dispensa **090/2016**. Objeto: **Prestação de serviços oftalmológicos, em atendimento a ordem judicial em favor de Noêmia Rosa Raimundo e Esther Adrielly de Lima Ferreira.** Empresa: **Consórcio Intermunicipal de Saúde Microrregião Alto do Rio Pardo (CISMARPA)** CNPJ: **01.990.521/0001-04.** Valor: **R$ 1.656,74.** Vigência: **21/11/2016.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:2DB410D1

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.33

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 091/2016
Processo Licitatório **166/2016**, Dispensa **091/2016**. Objeto: **Prestação de serviços de conserto de aparelho Osmorse Reverse da UBS Ápio Cardoso.** Empresa: **Evaldo Luiz Marson & Cia LTDA - EPP** CNPJ: **02.980.420/0001-07.** Valor: **R$ 1.322,00.** Vigência: **24/11/2016.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:D77A230D

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.34

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 092/2016
Processo Licitatório **167/2016**, Dispensa **092/2016**. Objeto: **Prestação de serviços de atendimento hospitalar ortopédico destinado a José Guilherme dos Reis Silva.** Empresa: **Hospital Maternidade São Lucas de Extrema LTDA** CNPJ: **18.191.213/0001-03.** Valor: **R$ 3.510,00.** Vigência: **02/12/2016.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:DA7A1CE7

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.35

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 093/2016
Processo Licitatório **173/2016**, Dispensa **093/2016**. Objeto: **Prestação de serviços de atendimento ao menor Tiago Nunes de Brito em atendimento a ordem judicial.** Empresa: **Associação Cultural e Assistência Evangélica Construir de Jacutinga** CNPJ: **19.851.398/0001-06.** Valor: **R$ 3.750,00.** Vigência: **12/12/2016.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:D6BF9EE3

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.36

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 093/2016
Processo Licitatório **173/2016**, Dispensa **093/2016**. Objeto: **Prestação de serviços de atendimento ao menor Tiago Nunes de Brito em atendimento a ordem judicial.** Empresa: **Associação Cultural e Assistência Evangélica Construir de Jacutinga** CNPJ: **19.851.398/0001-06.** Valor: **R$ 3.750,00.** Vigência: **12/12/2016.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:BFBB7F28

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.37

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 094/2016
Processo Licitatório **174/2016**, Dispensa **094/2016**. Objeto: **Aquisição de 266 cestas natalinas em atendimento à Lei Municipal 1.295/2014.** Empresa: **Hospital Maternidade São Lucas de Extrema LTDA** CNPJ: **18.191.213/0001-03.** Valor: **R$ 7.980,00.** Vigência: **05/12/2016.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:82422EEB

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.38

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 095/2016
Processo Licitatório **176/2016**, Dispensa **095/2016**. Objeto: **Pagamento de direitos autorais sobre licenciamento junto ao órgão regulador referente à apresentação da Banda Palace em Réveillon 2017.** Empresa: **Escritório Central de Arrecadação e Distribuição** CNPJ: **00.479.973/0001-62.** Valor: **R$ 2.263,17.** Vigência: **09/12/2016.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:07C87148

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.39

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 096/2016
Processo Licitatório **181/2016**, Dispensa **096/2016**. Objeto: **Prestação de serviços de revisão, em garantia, de veículo PYI-9347, ano 2016, da Secretaria de Saúde, com reposição de peças.** Empresa: **Artvel Sul Serviços e Peças LTDA** CNPJ: **03.963.969/0001-56.** Valor: **R$ 238,41.** Vigência: **19/12/2016.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:14B59138

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.40

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 097/2016
Processo Licitatório **182/2016**, Dispensa **097/2016**. Objeto: **Prestação de serviços de iluminação pública nas zonas urbana e rural.** Empresa: **Lembra de Mim Materiais para Construção LTDA - ME** CNPJ: **07.866.938/0001-38.** Valor: **R$ 7.880,00.** Vigência: **21/11/2016.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:D701B1C5

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.41

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 098/2016
Processo Licitatório **183/2016**, Dispensa **098/2016**. Objeto: **Aquisição de fogos de artifícios para eventos inventariados pelos IEPHA e Secretaria de Estado de Turismo.** Empresa: **Rinaldo Araújo - ME** CNPJ: **06.877.043/0001-36.** Valor: **R$ 6.790,00.** Vigência: **28/12/2016.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:1C92B9AC

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.42

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 099/2016
Processo Licitatório **184/2016**, Dispensa **099/2016**. Objeto: **Aquisições de refeições acondicionadas em marmitex para a Secretaria de Saúde.** Empresa: **B. Alves Lanchonete e Restaurante - ME** CNPJ: **13.635.277/0001-32.** Valor: **R$ 1.552,00.** Vigência: **28/12/2016.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:D313F2ED

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 179.43

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 100/2016
Processo Licitatório **185/2016**, Dispensa **100/2016**. Objeto: Objeto: **Aquisição, em caráter emergencial, de medicamentos para atendimento às ordens judiciais, tendo-se em vista certame frustrado.** Empresa: **Drogaria Ouro Farma Itapeva LTDA - ME**, CNPJ: **20.403.657/0001-07**. Valor: **R$ 2.796,87.** Vigência: **22/12/2016.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:E38676DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2015 – CONTRATO Nº 007/2016

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Prorrogação de Prazo Contratual. Processo Licitatório nº 228/2015. Pregão Presencial nº 099/2015 – Contrato nº 007/2016. Objeto: prestação de serviços de filmagem, edição e divulgação através da TV via web de eventos organizados pelo município de Ouro Fino para a Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer da Prefeitura do Município de Ouro Fino - Contratado: FELIPE DIGITAL VIDEO PRODUÇÕES LTDA - ME – Assinatura: 30/12/2016. Validade: 31.12.2017

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:611225C9

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Processo nº 001/2017. Cancelamento Dispensa de Licitação nº 002/2017. DESPACHO: "*Fica Cancelado a ratificado o processo de dispensa nº 002/2017 para serviços de publicações no Diário Oficial de Minas Gerais de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por lei devido a forma de contratação estar incorreta.*" Data: 13/01/2017 –

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:B5001F34

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017, PROCESSO Nº 009/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.Ratificação Inexigibilidade nº 003/2017, Processo nº 009/2017 DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, em especial o parecer jurídico e as justificativas da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e RATIFICO o presente procedimento." Objeto: Contratação de prestação de serviços de publicações oficiais de atos administrativos de interesse público municipal. Data: 13/01/2017.

MAURÍCIO LEMOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:916D500F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB/Nº. 04/2017

Delega competências para movimentação financeira, através de transferências e pagamentos em contas da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI , do artigo 95,

considerando o disposto na alínea "a", do inciso II, do artigo 58, combinado com inciso VI, do artigo 106, todos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Saúde, para em conjunto com a Superintendente do Fundo Municipal de Saúde, realizar movimentação financeira, através de transferências e pagamentos, em contas mantidas sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – **CNPJ: 01.122.377/0001-86.**

ART. 2º. Para atender ao disposto nesta Portaria, a instituição bancária é a seguinte: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA: 1022-7.**

ART. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 02 de janeiro de 2017

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

**Republicação Devido a erro matérial .Matéria publicada no dia 09 de janeiro de 2017, ANO VIII/Nº1913.*

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:BCC0D2AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB/Nº. 05/2017

Delega competências para movimentação financeira, através de transferências e pagamentos em contas da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, considerando o disposto na alínea "a", do inciso II, do artigo 58, combinado com inciso VI, do artigo 106, todos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Saúde, para em conjunto com a Superintendente do Fundo Municipal de Saúde, realizar movimentação financeira, através de transferências e pagamentos, em contas mantidas sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – **CNPJ: 01.122.377/0001-86.**

ART. 2º. Para atender ao disposto nesta Portaria, a instituição bancária é a seguinte: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA: 3615-3.**

ART. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 02 de janeiro de 2017

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

**Republicação devido a erro material.Matéria Publicada no dia 09 de janeiro de 2017. ANO VIII/N°1913.*

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:E0583D61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB/Nº. 06/2017

Dispõe sobre a utilização do Bradesco Net Empresa e assinaturas de cheques referentes as contas bancárias, que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, considerando o disposto na alínea "a", do inciso II, do artigo 58, combinado com inciso VI, do artigo 106, todos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1o. Fica o Secretário Municipal de Saúde, **Sr. João Marcelo Guimarães de Abreu,** inscrito no CPF sob o nº. 052.647.846-20 e da CI MG- 12.584.628, designado para assinar em conjunto com **a Senhora Rosilene de Andrade** Superintendente do Fundo **Municipal de Saúde,** inscrita no CPF sob o nº. 663.837.146-00 e da CI MG 3.586.293 os cheques referentes às contas bancárias especificadas no artigo 3º, desta Portaria.

ART. 2º. Ficam designadas para efetuar toda e qualquer transação bancária com a utilização do BRADESCO NET EMPRESA, nas contas bancárias estabelecidas no artigo 3º, desta Portaria, **o Secretário Municipal de Saúde, Sr. João Marcelo Guimarães de Abreu** , CPF sob o n.º 052.647.846-20 e da CI MG – 12.584.628, e **ROSILENE DE ANDRADE Superintendente do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde**, inscrito no CPF 663.837.146-00 e portadora da CI M-3.586.293.

ART. 3º - Para atender ao disposto nesta Portaria, a instituição bancária é a seguinte : **BANCO BRADESCO S/A – AGÊNCIA : 1028-6** e as contas sob responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde abaixo relacionadas.
BANCO BRADESCO S/A -AGÊNCIA 1028-6 – CONTA 33.607-6 – DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 01.122.377/0001-86

ART 4º. Havendo ausência ou impedimento de qualquer das autoridades especificadas no artigo 2º, deverá ser nomeado seu substituto eventual.

ART. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 02 de janeiro de 2017

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

**Republicação devido a erro material, Matéria publicada no dia 09 de janeiro de 2017 ANOVIII/N°1913*

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:1C800457

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO Nº 080/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 080/2016
OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição de Materiais de Construção.
VENCEDORAS DO CERTAME: COMERCIAL JOMAR LTDA-ME perfazendo o valor total de R$ 2.017.212,28, **COMERCIAL MASSENSINI LTDA-ME** perfazendo o valor total de R$1.090.900,74, **GONÇALVES LANNA ATACADO DE MATERIAL ELETRICO-ME** perfazendo o valor total de R$ 158.121,18, **IMPORLUC COMÉRCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA** perfazendo o valor total de R$1.241.604,12, **TRANSMIG TRANSPORTE COMERCIO EIRELLI** perfazendo o valor total de R$ 11.610.253,06 e **FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO ME** perfazendo o valor total de R$ 360.053,90.

*Valores estimados
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional:
www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

13 de Janeiro de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:7BF389B8

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO Nº 086/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 086/2016
OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição de Dietas
VENCEDORAS DO CERTAME: ITA MIXX- INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME perfazendo o valor total de R$25.056,00 e **PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** perfazendo o valor total de R$90.390,00.
*Valores Estimados.
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional:
www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

11 de Janeiro de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:2A6E8A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 16/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - NOMEAR o servidor **CHARLES SOARES PAIXÃO** da função de **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 12 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:FEEC657D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 9/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - NOMEAR o servidor **LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES** da função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**, **TRÂNSITO E TRANSPORTES**, lotado (a) na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**, **TRÂNSITO E TRANSPORTES**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

**Republicação devido a erro material. Materia publicada no dia 10 de janeiro de 2017, ANO VIII/Nº1914.*

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:FD97EB05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017
PROCESSO Nº 005/2017

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no caput do Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, considerando ainda o julgamento favorável pela Comissão Permanente de Licitações, **RATIFICA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017, cujo objetivo é o credenciamento **DE PROFISSIONAL AUTONOMO (PESSOA FISICA) DA ÁREA MÉDICA, CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE 60, HORAS SEMANAIS,** visando a melhoria no atendimento a população do Municipio.

Depois de cumpridas às formalidades, PUBLIQUE- SE e Cumpra –se.

Santo Antônio do Jacinto, 12 de janeiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:E506F7F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 34/2016

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 34/2016. Processo: 110/2016. Objeto: Produtos químicos e materiais para o tratamento de água. Empresas vencedoras: Bauminas Química Ltda para os lotes 01 e 02; GR Ind. Com. E Transporte de Prod. Químicos Ltda para os lotes 03 e 04; Fluid Feeder Indústria e Comércio Ltda para o lote 05; Dosetrat Comércio e Serviços Ltda – ME para o lote 06 e Belo Bombas Eireli EPP para o lote 07.

Pirapora-MG, 12 de janeiro de 2017.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor
SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:2959FF35

SAAE PIRAPORA-MG
RATIFICAÇÃO PROCESSO 02/2017

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Ratifica Processo 02/2017 – PBS 03/2017. Objeto: Publicação de atos oficiais. Processo de Inexigibilidade de Licitação artigo 25, inciso I – Lei 8666/93. Valor: R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Contratada: AMM – Associação Mineira de Municípios. Data da ratificação: 10/01/2017.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:7F58380C

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor do SAAE de Lambari, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 8.666/93 **RATIFICA e ADJUDICA** o objeto do Processo 071/2016, Inexigibilidade 002/2016 para credenciamento para prestação de serviços de recebimento de contas de água e esgoto e outras guias emitidas pelo SAAE de Lambari - MG, com posterior transferência e prestação de contas dos valores arrecadados através de meio eletrônico, às empresas:

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Varginha Ltda SICOOB CREDIVAR, CNPJ: 25.798.596/0001-48;
Itaú Unibanco S/A, CNPJ: 60.701.190/0001-04;
Banco Bradesco S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12;
Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/000104,
Banco do Brasil S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91.

Lambari, 29 de dezembro de 2016.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:DD165DAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 009/2017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:
Art. 1º. Transferir os servidores relacionado abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício ADM/RH nº. 004/2017	9902298-9	LAIS DA SILVA LIMA	Recepcionista/Atendente Geral Readaptada	Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Recursos Humanos	11/01/2017
Ofício ADM/RH nº. 004/2017	9701444-3	CELINA MARIA PIRES DOS SANTOS	Fiscal de Saúde Médico Veterinário	Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde Ambiental – Programa de Controle da Dengue	06/01/2017
Ofício ADM/RH nº. 004/2017	9703433-9	RODRIGO GONTIJO	Enfermeiro – P.S.F	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Buritis	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Quilombo	03/01/2017
Ofício ADM/RH nº. 007/2017	9902148-4	DIRCEU SEBASTIAO FRANCINO DIAS	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Educação – Setor de Servidores Cedidos ao CAIC	Secretaria Municipal de Saúde - CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico	12/01/2017
-	9902080-4	KELY VIVIANE DA SILVA	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Administração – Setor de Compras	Secretaria Municipal de Cultura – Teatro Gravatá	09/01/2017
Ofício nº. 04/2017	0201433-8	ANDREA SOUSA RODRIGUES	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Fazenda – Gerencia de Acompanhamento e Fiscalização Tributária	Secretaria Municipal de Cultura	16/01/2017

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de frequência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de Janeiro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:B0E15831

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO POR ELEMENTOS (L.R.F., ARTIGO 8) – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE							Exercício de 2017	
Cronograma Bimestral de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE								
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
		Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.851.829,61	1.815.865,25	1.833.390,20	1.937.923,55	1.964.145,76	2.168.345,63	11.571.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	864.007,55	882.391,51	884.547,53	883.072,08	886.136,64	1.150.744,69	5.550.900,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	761.853,71	780.237,67	782.393,69	780.918,24	783.982,80	997.513,89	4.886.900,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	28.966,24	57.773,77	57.929,79	58.454,34	58.518,90	87.156,96	348.800,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.803,79	590.380,22	590.380,22	590.380,22	590.380,22	737.975,33	3.700.300,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	42.371,68	42.371,68	42.371,68	42.371,68	42.371,68	58.341,60	270.200,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	89.712,00	89.712,00	89.712,00	89.712,00	89.712,00	114.040,00	562.600,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	0,00	3.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	102.153,84	102.153,84	102.153,84	102.153,84	102.153,84	153.230,80	664.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	102.153,84	102.153,84	102.153,84	102.153,84	102.153,84	153.230,80	664.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	987.822,06	933.473,74	948.842,67	1.054.851,47	1.078.009,12	1.017.500,94	6.020.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	987.822,06	933.473,74	948.842,67	1.054.851,47	1.078.009,12	1.017.500,94	6.020.500,00
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.730,30	1.686,30	1.750,10	1.964,60	1.991,00	1.877,70	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	202.917,00	200.357,00	205.239,00	230.894,00	233.990,00	222.403,00	1.295.800,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	622.488,60	612.460,60	628.576,20	695.525,20	703.642,00	671.107,40	3.933.800,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação	92.492,40	90.140,40	93.550,80	105.016,80	106.428,00	100.371,60	588.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	18.115,11	18.752,79	19.447,02	21.361,57	21.867,62	20.555,89	120.100,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	78,65	76,65	79,55	89,30	90,50	85,35	500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	112.737,00	92.047,00	49.599,00	56.334,00	61.110,00	56.673,00	428.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	110.417,00	89.657,00	47.139,00	53.794,00	58.490,00	54.003,00	413.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	110.417,00	89.657,00	47.139,00	53.794,00	58.490,00	54.003,00	413.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	39.325,00	39.325,00	39.775,00	44.650,00	45.750,00	45.675,00	254.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	71.092,00	50.332,00	7.364,00	9.144,00	12.740,00	8.328,00	159.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.320,00	2.390,00	2.460,00	2.540,00	2.620,00	2.670,00	15.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	2.320,00	2.390,00	2.460,00	2.540,00	2.620,00	2.670,00	15.000,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
		Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.320,00	2.390,00	2.460,00	2.540,00	2.620,00	2.670,00	15.000,00
Total Geral		1.964.566,61	1.907.912,25	1.882.989,20	1.994.257,55	2.025.255,76	2.225.018,63	12.000.000,00

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:EFA4C2A1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - PROGRAMADO - ORÇADO (L.R.F., ARTIGO 13) - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE

Exercício de 2017								
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE								
Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE								
Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto

0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	1.811.511,08	1.875.278,74	1.944.702,93	2.136.157,82	2.186.762,09	2.045.587,34	12.000.000,00
1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.798.907,42	1.862.675,08	1.930.523,28	2.120.400,18	2.171.004,45	2.029.829,59	11.913.340,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	14.710,00	15.720,00	16.390,00	16.670,00	17.620,00	18.890,00	100.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	14.710,00	15.720,00	16.390,00	16.670,00	17.620,00	18.890,00	100.000,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	14.710,00	15.720,00	16.390,00	16.670,00	17.620,00	18.890,00	100.000,00
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos	14.l710,00	15.720,00	16.390,00	16.670,00	17.620,00	18.890,00	100.000,00
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos	14.710,00	15.720,00	16.390,00	16.670,00	17.620,00	18.890,00	100.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	1.524.503,27	1.617.639,79	1.707.556,56	1.906.973,19	1.990.275,91	1.888.391,28	10.635.340,00
1.6.0.0.26.00.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água	1.073.151,57	1.116.015,69	1.164.999,76	1.294.191,89	1.366.131,91	1.298.849,18	7.313.340,00
1.6.0.0.26.01.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água	1.073.151,57	1.116.015,69	1.164.999,76	1.294.191,89	1.366.131,91	1.298.849,18	7.313.340,00
1.6.0.0.48.00.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	15.741,20	5.321,80	4.814,40	7.168,50	13.310,40	12.643,70	59.000,00
1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	435.610,50	496.302,30	537.742,40	605.612,80	610.833,60	576.898,40	3.263.000,00
1.6.0.0.99.01.00.00.00	Serviço de Esgoto (Geral)	435.610,50	496.302,30	537.742,40	605.612,80	610.833,60	576.898,40	3.263.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	259.694,15	229.315,29	206.576,72	196.756,99	163.108,54	122.548,31	1.178.000,00
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	48.864,20	49.233,80	19.558,00	11.596,20	10.379,60	14.368,20	154.000,00
1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	48.864,20	49.233,80	19.558,00	11.596,20	10.379,60	14.368,20	154.000,00
1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	48.864,20	49.233,80	19.558,00	11.596,20	10.379,60	14.368,20	154.000,00
1.9.1.8.99.01.00.00.00	Outros Multas e Juros de Mora (Geral)	48.864,20	49.233,80	19.558,00	11.596,20	10.379,60	14.368,20	154.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	117.255,35	88.313,59	79.115,12	69.158,19	38.283,84	8.873,91	401.000,00
1.9.3.2.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	117.255,35	88.313,59	79.115,12	69.158,19	38.283,84	8.873,91	401.000,00
1.9.3.2.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	117.55,35	88.313,59	79.115,12	69.158,19	38.283,84	8.873,91	401.000,00
1.9.3.2.99.52.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	117.255,35	88.313,59	79.115,12	69.158,19	38.283,84	8.873,91	401.000,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00	Receitas Diversas	93.574,60	91.767,90	107.903,60	116.002,60	114.445,10	99.306,20	623.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	93.574,60	91.767,90	107.903,60	116.002,60	114.445,10	99.306,20	623.000,00
1.9.9.0.99.01.00.00.00	Outras Receitas (Geral)	93.574,60	91.767,90	107.903,60	116.002,60	114.445,10	99.306,20	623.000,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intra orçamentárias	12.603,66	12.603,66	14.179,65	15.757,64	15.757,64	15.757,75	86.660,00
7.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	12.085,00	12.085,00	13.588,43	15.093,86	15.093,86	15.093,85	83.040,00
7.6.0.0.26.00.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água	8.056,00	8.056,00	9.059,43	10.062,86	10.062,86	10.062,85	55.360,00
7.6.0.0.26.02.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água (Prefeitura)	8.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	55.000,00
7.6.0.0.26.03.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água (Previfor)	26,00	26,00	29,43	32,86	32,86	32,85	180,00
7.6.0.0.26.04.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água (Câmara)	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	180,00
7.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	4.029,00	4.029,00	4.529,00	5.031,00	5.031,00	5.031,00	27.680,00
7.6.0.0.99.02.00.00.00	Serviços de Esgoto (Prefeitura)	4.000,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	27.500,00
7.6.0.0.99.03.00.00.00	Serviços de Esgoto (Previfor)	14,00	14,00	14,00	16,00	16,00	16,00	90,00
7.6.0.0.99.04.00.00.00	Serviços de Esgoto (Câmara)	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	90,00
Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
7.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	518,66	518,66	591,22	663,78	663,78	663,90	3.620,00
7.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	223,32	223,32	249,03	274,74	274,74	274,85	1.520,00
7.9.1.8.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	223,32	223,32	249,03	274,74	274,74	274,85	1.520,00
7.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	223,32	223,32	249,03	274,74	274,74	274,85	1.520,00
7.9.1.8.99.02.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora (Prefeitura)	220,00	220,00	245,71	271,42	271,42	271,45	1.500,00
7.9.1.8.99.03.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora (Previfor)	1,66	1,66	1,66	1,66	1,66	1,70	10,00
7.9.1.8.99.04.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora (Câmara)	1,66	1,66	1,66	1,66	1,66	1,70	10,00
7.9.9.0.00.00.00.00.00	Receitas Diversas	295,34	295,34	342,19	389,04	389,04	389,05	2.100,00
7.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	295,34	295,34	342,19	389,04	389,04	389,05	2.100,00
7.9.9.0.99.02.00.00.00	Outras Receitas (Prefeitura)	280,00	280,00	325,71	371,42	371,42	371,45	2.000,00
7.9.9.0.99.03.00.00.00	Outras Receitas (Previfor)	7,00	7,00	8,14	9,28	9,28	9,30	50,00
7.9.9.0.99.04.00.00.00	Outras Receitas (Câmara)	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34	8,30	50,00
TOTAL GERAL PREVISTO:		1.811.511,08	1.875.278,74	1.944.702,93	2.136.157,82	2.186.762,09	2.045.587,34	12.000.000,00

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:B7F59C28

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - PROGRAMADO ORÇADO (L.R.F., ARTIGO 13) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta								Exercício de 2017
Município: Formiga								
Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	22.390.989,59	17.985.620,33	18.194.059,78	18.877.732,82	17.814.501,53	18.810.025,95	114.072.930,00
1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	24.795.643,28	19.558.943,54	19.976.075,94	20.550.933,33	18.581.955,79	20.787.991,12	124.251.543,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	649.906,72	462.005,83	216.872,87	61.034,43	936.758,89	183.228,52	2.509.807,26
9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.054.560,41	-2.035.329,04	-1.998.889,03	-1.734.234,94	-1.704.213,15	-2.161.193,69	-12.688.420,26
TOTAL GERAL PREVISTO:		22.390.989,59	17.985.620,33	18.194.059,78	18.877.732,82	17.814.501,53	18.810.025,95	114.072.930,00

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:099C3C9D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - PROGRAMADO-ORÇADO (L.R.F., ARTIGO 13) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional								Exercício de 2017
Município: Formiga								
Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	28.715.903,51	23.775.794,06	24.217.924,70	25.113.159,57	24.096.770,92	25.037.354,24	150.956.907,00
1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	29.181.510,31	23.778.503,17	24.314.832,96	25.096.584,94	23.176.751,73	25.285.906,89	150.834.090,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	649.906,72	462.005,83	216.872,87	61.034,43	936.758,89	183.228,52	2.509.807,26
7.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.939.046,89	1.570.614,10	1.685.107,90	1.689.775,14	1.687.473,45	1.729.412,52	10.301.430,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.054.560,41	-2.035.329,04	-1.998.889,03	-1.734.234,94	-1.704.213,15	-2.161.193,69	-12.688.420,26
	TOTAL GERAL PREVISTO:	28.715.903,51	23.775.794,06	24.217.924,70	25.113.159,57	24.096.770,92	25.037.354,24	150.956.907,00

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:757F34CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 3.526/17 AUXILIO MORADIA 2017

DECRETO N.º 3.526/17, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO ÀS FAMÍLIAS DESABRIGADAS."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,

CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º2.502/2010de 08.04.2010que institui o "Auxilio Moradia" no Município de Perdões;
CONSIDERANDO, que a existência de diversas famílias, que não dispõe de imóvel próprio em condições de moradia, haja vista encontrarem-se desabrigados em razão de remoção de área de risco, sem condições de retorno, assim definidas pela Defesa Civil Municipal, estando assim em situação de risco social;
CONSIDERANDO, que as famílias contempladas possuem renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capta e não possuem outro imóvel residencial nesta região;
CONSIDERANDO, a existência de diversos imóveis, nesta cidade de Perdões – MG, destinados a locação residencial e necessários ao cumprimento social do auxílio moradia as famílias necessitadas, desabrigadas e em situação de risco e vulnerabilidade social.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a pagar a partir de 01.01.2017 até 31.12.2017 os aluguéis as seguintes famílias desabrigadas nos imóveis abaixo relacionados:

	Beneficiário	Locador	Endereço	Valor da locação
1.	Andriela Aparecida da Silva, CPF: 077.345.186-21	Sr. Procelito de Oliveira Castro CPF:710.040.096-15	Rua Vereador Sebastião P. Resende, n° 111, Vista Alegre	350,00
2.	Azarias Oscar da Silva CPF:761.272.146.53	Fabiula Bernardes da Silva RG: 14.421.555	Rua Rosalina C. Oliveira n° 84 - Palestina	350,00
3.	Antônia Aparecida dos Santos CPF: 081.079.416-08	Marly dos Santos Silva	Rua Nossa Senhora Aparecida, n° 439, Santa Terezinha	350,00
4.	Adriana Ribeiro Raimundo CPF: 136.439.886.99	Edson de Souza	Rua Afonso Pena, n° 101 – Vila Nova	350,00
5.	Andressa das Dores Silva Ribeiro CPF: 106.160.746-11	Sebastião Carlos Mancini, CPF nº 115.063.006-00	Rua Horacio Fereira da Silva, nº68 Bairro Santa Rita	350,00
6.	Ângela Oliveira Silva CPF: 088.207.066.52	Edson Souza	Rua Romão Fagundes, n° 103 – Vila Nova	350,00
7.	Antônio Belmiro CPF:048.294.416-41	Davi Maranha RG: M-7.254.927	Av. da Luz, n° 239, Santa Terezinha	350,00
8.	Antônio Gabriel CPF: 310.516.266-68	Antônia Pereira de Andrade RG:MG- 1.224.738	Rua Mariana Pinheiro, n° 30, Rosário.	350,00
9.	Eliana Aparecida das Dores, CPF: 081.192.266-90	Alexander Ribeiro da Silva CPF:094.664.886-78	Rua Professor Gomide, n° 414, Palestina	350,00
10.	Eliamara Rodrigues CPF: 072.920.336-01	Lucas Freire Pereira, portador do CPF n.º 099.392.816-17	Rua Eduardo Gomes, n.º 118 – Bairro Vila Nova, Perdões – MG.	350,00
11.	Edson Cassiano CPF n° 031.394.386-99	Agostinho Tadeu Freire CPF: 100.584.276-00	Rua José Thomaz Pereira, n° 406, Varzea de Cima	350,00
12.	Francimara Rosas Ferreira Rg 19.245.305 *	José Aleixo Garcia de Carvalho CPF: 042.045.226-53	Rua Antonio Alves de Souza, 71 Bairro Vista Alegre	350,00
13.	Geraldo Benedito Barbosa CPF 687.250.006-91	Valdete Aparecida Ferreira – CPF nº 724.193.776-72	Rua João Honorato, 186 Bairro Turma	350,00
14.	Gerson de Souza Rodrigues CPF: 214.280.776.34	Francisco Delane de Bastos CPF: 808.629.508.72	Rua Rosalina Custódio de Oliveira, n° 46 – Palestina	350,00
15.	Isanildes Aparecida de Souza, CPF:062.176.096.06	Robson do Nascimento Ferreira Santos, CPF: 664.645.106.06	Rua Maria Soares da Silva, n° 30, Jardim Alegre	350,00
16.	Hiago Henrique Mesquita Oliveira	Jesus Jose Kimaid, CPF: 949.008.096-91	Rua Manoel Luiz Cardoso, n° 82, Vila Nova	350,00
17.	Liliane Gonçalves de Paula, CPF: 886.443.326.00	Jesus José Kimaid, CPF:949.008.096.91	Rua Professor Filgueiras, n° 62, Palestina	350,00
18.	Marcos Ferreira Medeiros, CPF:845.511.776.00	Maria Augusta dos Santos, CPF: 533.737.826.00	Rua José Moreira de Alvarenga, n° 51, cascalho	350,00
19.	Maria José Prado, CPF: 088.619.096.71	Maria Aparecida de Jesus Marques, RG: 17.246.790	Rua Adelino José de Bastos, n° 115, N.S. das Graças	350,00
20.	Messias Cidalino Barbosa, CPF: 129.896.426-17	Antão Lourenço dos Santos, CPF: 501.793.498.73	Rua Sebastião de Pádua Pereira, n°28, Alvorada	350,00
21.	Mizael Elídio CPF: 561.689.186.04	Beatriz Aparecida Cardoso, CPF: 412.148.206.97	Rua Fernão Dias, n° 143, Vista Alegre.	350,00
22.	Maria Aparecida Alves Pinto CPF 057.549796-30	Everaldo Placedino da Silva CPF: 841.037.956-20	Rua Francisco Jose Pereira, 56 Bairro Rósario	350,00
23.	Maria de Lourdes Barbosa Santos CPF 029.438.366-21	Paulo de Tarcio Andrade CPF n 596.575.616-04	Rua Bernardina Ruten 215, Bairro Vista Alegre	350,00
24.	Maria de Lourdes Cassiano	Antonio Ecio dos Santos	Rua Manoel Luiz Cardoso, 90 Bairro Vila Nova	350,00

	Rg 21.140.654	CPF: 253.379.046-04		
25.	Nilce Pereira Rodrigues CPF 625.085.046-53	Magda Pereira Balduino Lasmar CPF: 801.015.266-87	Av Jk, 327 Bairro João XXIII	350,00
26.	Paulo Garcia Fidelis CPF n° 425.525.086-34	José Maria Fidelis CPF: 286.258.626-91	Rua Santa Rita, n.º 262 , cruzeiro	350,00
27.	Rejane Aparecida Pereira CPF: 084.827.276.56	Afonso Reis CPF: 263.114.026.53	Rua Santa Rita n° 91 – Cruzeiro	350,00
28.	Ronan Jurandir de Souza, CPF: 041.829.736-31	Rafael Oliveira Bastos	Rua José Placedino n°33 – Santa Terezinha	350,00
29.	Rosa Aparecida Carvalho CPF: 078.879.566.09	Nilson Domingos Botelho CPF: 956.839.376.00	Rua Alberto José Santos n° 10 - Alvorada	350,00
30.	Rosana Aparecida Alves CPF: 854.510.616.53	Maria da Conceição P. Correa	Rua Alzira de Souza n° 282, Palestina	350,00
32.	Sandra Silva CPF: 134.281.656-08	Sérgio Prudêncio de Siqueira CPF: 588.784.916-91	Rua Hermogenio dias Alvarenga, 285 Bairro Chácara Bela Vista	350,00
33.	Sebastião José Barreto CPF: 497.547.426-34	Tânia Mara Carvalho Lasmar CPF: 490.047.866.00	Rua Guilherme Honorio da Silva n° 130 – Varzea dos Barbosas	350,00
34.	Silvio dos Reis Rufino CPF: 687.253.536-91	Castor da Silveira CPF: 192.157.036.91	Rua João Euzébio, n° 160 – Palestina	350,00
35.	Sirliane Aparecida Avelar CPF: 058.009.961.01	Tânia Mara Carvalho Lasmar CPF: 490.047.866.00	Rua Padre Ananias n°26 – João XXIII	350,00
36.	Terezinha Mafalda Borges CPF 058.198.596-69	Onofre Anacleto Faria CPF: 312.703.606.04	Rua João Honorato n° 278 A – Bela Vista	350,00
37.	Vânia Borges de Oliveira Souza CPF 081.202.436-25	Onofre Anacleto de Faria, CPF n.º 312.703.606-04	Rua 15, numero 20 Bairro Jardim Nova Esperança	350,00

Parágrafo único– A favorecida Francimara Rosas Pereira terá seu beneficio de auxilio moradia a ser pago a partir de **11/01/2017,** vigorando até 31/12/2017.

Art. 2º- Ao final do prazo estipulado para locação o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação foram firmados entre o locador e os locatários desabrigados.

Parágrafo único– Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso do beneficiário pelos alugueres pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiados com residências de Projeto Social destinadas as famílias desabrigadas.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AC797DBA



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO POR ELEMENTOS (L.R.F., ARTIGO 8) – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE

Exercício de 2017

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE

Cronograma Mensal de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	936.156,66	915.672,95	910.568,28	905.296,97	902.914,03	930.476,17	980.980,46	956.943,09	969.097,91	995.047,85	942.429,25	1.225.916,38	11.571.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOALE ENCARGOS SOCIAIS	422.732,44	441.275,11	441.218,62	441.172,89	443.199,79	441.347,74	441.600,60	441.471,48	444.517,21	441.619,43	441.404,23	709.340,46	5.550.900,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	371.655,52	390.198,19	390.141,70	390.095,97	392.122,87	390.270,82	390.523,68	390.394,56	393.440,29	390.542,51	390.327,31	607.186,58	4.886.900,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	28.966,24	28.909,75	28.864,02	28.890,92	29.038,87	29.291,73	29.162,61	29.208,34	29.310,56	29.095,36	58.061,60	348.800,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C3iv0i5l .613,68		295.190,11	295.190,11	295.190,11	295.190,11	295.190,11	295.190,11	295.190,11	295.190,11	295.190,11	295.190,11	442.785,22	3.700.300,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	21.185,84	21.185,84	21.185,84	21.185,84	21.185,84	21.185,84	21.185,84	21.185,84	21.185,84	21.185,84	21.185,84	37.155,76	270.200,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 44.856,00		44.856,00	44.856,00	44.856,00	44.856,00	44.856,00	44.856,00	44.856,00	44.856,00	44.856,00	44.856,00	69.184,00	562.600,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre	51.076,92	51.076,92	51.076,92	51.076,92	51.076,92	51.076,92	51.076,92	51.076,92	51.076,92	51.076,92	51.076,92	102.153,88	664.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	51.076,92	51.076,92	51.076,92	51.076,92	51.076,92	51.076,92	51.076,92	51.076,92	51.076,92	51.076,92	51.076,92	102.153,88	664.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	513.424,22	474.397,84	469.349,66	464.124,08	459.714,24	489.128,43	539.379,86	515.471,61	524.580,70	553.428,42	501.025,02	516.475,92	6.020.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	513.424,22	474.397,84	469.349,66	464.124,08	459.714,24	489.128,43	539.379,86	515.471,61	524.580,70	553.428,42	501.025,02	516.475,92	6.020.500,00
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros BenefíciosAssistenciais-Servidor/Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	854,70	875,60	852,50	833,80	844,80	905,30	1.008,70	955,90	974,60	1.016,40	928,40	949,30	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	100.233,00	102.684,00	102.575,00	97.782,00	99.072,00	106.167,00	118.293,00	112.601,00	114.794,00	119.196,00	108.876,00	113.527,00	1.295.800,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	Juríd3ic0a8.031,40	314.457,20	310.855,00	301.605,60	304.987,60	323.588,60	355.379,40	340.145,80	345.895,20	357.746,80	331.290,80	339.816,60	3.933.800,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação	45.687,60	46.804,80	45.570,00	44.570,40	45.158,40	48.392,40	53.919,60	51.097,20	52.096,80	54.331,20	49.627,20	50.744,40	588.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.578,67	9.536,44	9.458,41	9.294,38	9.513,04	9.933,98	10.733,31	10.628,26	10.775,80	11.091,82	10.260,42	10.295,47	120.100,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de ExercíciosAnteriores	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	38,85	39,80	38,75	37,90	38,40	41,15	45,85	43,45	44,30	46,20	42,20	43,15	500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	28.683,00	84.054,00	23.665,00	68.382,00	23.492,00	26.107,00	29.853,00	26.481,00	29.494,00	31.616,00	26.306,00	30.367,00	428.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	27.533,00	82.884,00	22.475,00	67.182,00	22.272,00	24.867,00	28.593,00	25.201,00	28.194,00	30.296,00	24.976,00	29.027,00	413.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	27.533,00	82.884,00	22.475,00	67.182,00	22.272,00	24.867,00	28.593,00	25.201,00	28.194,00	30.296,00	24.976,00	29.027,00	413.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	19.425,00	19.900,00	19.375,00	19.950,00	19.200,00	20.575,00	22.925,00	21.725,00	22.400,00	23.350,00	21.350,00	24.325,00	254.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.108,00	62.984,00	3.100,00	47.232,00	3.072,00	4.292,00	5.668,00	3.476,00	5.794,00	6.946,00	3.626,00	4.702,00	159.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	1.150,00	1.170,00	1.190,00	1.200,00	1.220,00	1.240,00	1.260,00	1.280,00	1.300,00	1.320,00	1.330,00	1.340,00	15.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.150,00	1.170,00	1.190,00	1.200,00	1.220,00	1.240,00	1.260,00	1.280,00	1.300,00	1.320,00	1.330,00	1.340,00	15.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.150,00	1.170,00	1.190,00	1.200,00	1.220,00	1.240,00	1.260,00	1.280,00	1.300,00	1.320,00	1.330,00	1.340,00	15.000,00
Total Geral		964.839,66	999.726,95	934.233,28	973.678,97	926.406,03	956.583,17	1.010.833,46	983.424,09	998.591,91	1.026.663,85	968.735,25	1.256.283,38	12.000.000,00

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:EEF7998E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO - PROGRAMADO - ORÇADO (L.R.F., ARTIGO 13) - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE

Exercício de 2017

SERVICOAUTONOMO DEAGUAE ESGOTO - SAAE

Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Código	Especificação	Janeiro Previsto	Fevereiro Previsto	Março Previsto	Abril Previsto	Maio Previsto	Junho Previsto	Julho Previsto	Agosto Previsto	Setembro Previsto	Outubro Previsto	Novembro Previsto	Dezembro Previsto	Total Previsto
0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS	857.867,13	953.643,95	945.840,91	929.437,83	951.304,37	993.398,56	1.073.331,80	1.062.826,02	1.077.579,85	1.109.182,24	1.016.042,12	1.029.545,22	12.000.000,00
1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	851.565,30	947.342,12	939.539,08	923.136,00	945.002,54	985.520,74	1.065.452,98	1.054.947,20	1.069.701,03	1.101.303,42	1.008.163,30	1.021.666,29	11.913.340,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	7.070,00	7.640,00	7.800,00	7.920,00	8.120,00	8.270,00	8.280,00	8.390,00	8.400,00	9.220,00	9.400,00	9.490,00	100.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	7.070,00	7.640,00	7.800,00	7.920,00	8.120,00	8.270,00	8.280,00	8.390,00	8.400,00	9.220,00	9.400,00	9.490,00	100.000,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	7.070,00	7.640,00	7.800,00	7.920,00	8.120,00	8.270,00	8.280,00	8.390,00	8.400,00	9.220,00	9.400,00	9.490,00	100.000,00
1.3.2.5.02.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos	7.070,l00	7.640,00	7.800,00	7.920,00	8.120,00	8.270,00	8.280,00	8.390,00	8.400,00	9.220,00	9.400,00	9.490,00	100.000,00
1.3.2.5.02.99.00.00.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de	7.070,00	7.640,00	7.800,00	7.920,00	8.120,00	8.270,00	8.280,00	8.390,00	8.400,00	9.220,00	9.400,00	9.490,00	100.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	707.338,56	817.164,71	817.835,55	799.804,24	833.015,46	874.541,10	957.118,26	949.854,93	965.331,04	1.024.944,87	938.882,96	949.508,32	10.635.340,00
1.6.0.0.26.00.00.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água	509.293,06	563.858,51	564.589,85	551.425,84	573.365,86	591.633,90	641.841,96	652.349,93	663.319,94	702.811,97	646.499,26	652.349,92	7.313.340,00
1.6.0.0.26.01.00.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água (Geral	509.293,06	563.858,51	564.589,85	551.425,84	573.365,86	591.633,90	641.841,96	652.349,93	663.319,94	702.811,97	646.499,26	652.349,92	7.313.340,00
1.6.0.0.48.00.00.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	9.770,40	5.970,80	2.973,60	2.348,20	2.525,20	2.289,20	3.333,50	3.835,00	5.404,40	7.906,00	6.218,60	6.425,10	59.000,00
1.6.0.0.99.00.00.00.00.00	Outros Serviços	188.275,10	247.335,40	250.272,10	246.030,20	257.124,40	280.618,00	311.942,80	293.670,00	296.606,70	314.226,90	286.165,10	290.733,30	3.263.000,00
1.6.0.0.99.01.00.00.00.00	Serviço de Esgoto (Geral)	188.275,10	247.335,40	250.272,10	246.030,20	257.124,40	280.618,00	311.942,80	293.670,00	296.606,70	314.226,90	286.165,10	290.733,30	3.263.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	137.156,74	122.537,41	113.903,53	115.411,76	103.867,08	102.709,64	100.054,72	96.702,27	95.969,99	67.138,55	59.880,34	62.667,97	1.178.000,00
1.9.1.0.00.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	23.100,00	25.764,20	20.636,00	28.597,80	13.213,20	6.344,80	6.498,80	5.097,40	4.820,20	5.559,40	7.407,40	6.960,80	154.000,00
1.9.1.8.00.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	23.100,00	25.764,20	20.636,00	28.597,80	13.213,20	6.344,80	6.498,80	5.097,40	4.820,20	5.559,40	7.407,40	6.960,80	154.000,00
1.9.1.8.99.00.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	23.100,00	25.764,20	20.636,00	28.597,80	13.213,20	6.344,80	6.498,80	5.097,40	4.820,20	5.559,40	7.407,40	6.960,80	154.000,00
1.9.1.8.99.01.00.00.00.00	Outros Multas e Juros de Mora (Geral)	23.100,00	25.764,20	20.636,00	28.597,80	13.213,20	6.344,80	6.498,80	5.097,40	4.820,20	5.559,40	7.407,40	6.960,80	154.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	66.833,34	50.422,01	45.857,23	42.456,36	40.128,58	38.986,54	35.741,52	33.416,67	31.154,89	7.128,95	4.875,74	3.998,17	401.000,00
1.9.3.2.00.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	66.833,34	50.422,01	45.857,23	42.456,36	40.128,58	38.986,54	35.741,52	33.416,67	31.154,89	7.128,95	4.875,74	3.998,17	401.000,00
1.9.3.2.99.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de	66.833,34	50.422,01	45.857,23	42.456,36	40.128,58	38.986,54	35.741,52	33.416,67	31.154,89	7.128,95	4.875,74	3.998,17	401.000,00
1.9.3.2.99.52.00.00.00.00	Receita da DívidaAtiva NãoTributária	66.833,34	50.422,01	45.857,23	42.456,36	40.128,58	38.986,54	35.741,52	33.416,67	31.154,89	7.128,95	4.875,74	3.998,17	401.000,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00.00	Receitas Diversas	47.223,40	46.351,20	47.410,30	44.357,60	50.525,30	57.378,30	57.814,40	58.188,20	59.994,90	54.450,20	47.597,20	51.709,00	623.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00.00.00	Outras Receitas	47.223,40	46.351,20	47.410,30	44.357,60	50.525,30	57.378,30	57.814,40	58.188,20	59.994,90	54.450,20	47.597,20	51.709,00	623.000,00
1.9.9.0.99.01.00.00.00.00	Outras Receitas (Geral)	47.223,40	46.351,20	47.410,30	44.357,60	50.525,30	57.378,30	57.814,40	58.188,20	59.994,90	54.450,20	47.597,20	51.709,00	623.000,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intra orçamentárias	6.301,83	6.301,83	6.301,83	6.301,83	6.301,83	7.877,82	7.878,82	7.878,82	7.878,82	7.878,82	7.878,82	7.878,93	86.660,00
7.6.0.0.00.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	6.042,50	6.042,50	6.042,50	6.042,50	6.042,50	7.545,93	7.546,93	7.546,93	7.546,93	7.546,93	7.546,93	7.546,92	83.040,00
7.6.0.0.26.00.00.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água	4.028,00	4.028,00	4.028,00	4.028,00	4.028,00	5.031,43	5.031,43	5.031,43	5.031,43	5.031,43	5.031,43	5.031,42	55.360,00
7.6.0.0.26.02.00.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00
7.6.0.0.26.03.00.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água (Previfor)	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	16,43	16,43	16,43	16,43	16,43	16,43	16,42	180,00
7.6.0.0.26.04.00.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água (Câmara)	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	180,00
7.6.0.0.99.00.00.00.00.00	Outros Serviços	2.014,50	2.014,50	2.014,50	2.014,50	2.014,50	2.514,50	2.515,50	2.515,50	2.515,50	2.515,50	2.515,50	2.515,50	27.680,00
7.6.0.0.99.02.00.00.00.00	Serviços de Esgoto (Prefeitura)	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	27.500,00
7.6.0.0.99.03.00.00.00.00	Serviços de Esgoto (Previfor)	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	90,00
7.6.0.0.99.04.00.00.00.00	Serviços de Esgoto (Câmara)	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	90,00
7.9.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	259,33	259,33	259,33	259,33	259,33	331,89	331,89	331,89	331,89	331,89	331,89	332,01	3.620,00
7.9.1.0.00.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	111,66	111,66	111,66	111,66	111,66	137,37	137,37	137,37	137,37	137,37	137,37	137,48	1.520,00
7.9.1.8.00.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	111,66	111,66	111,66	111,66	111,66	137,37	137,37	137,37	137,37	137,37	137,37	137,48	1.520,00
7.9.1.8.99.00.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	111,66	111,66	111,66	111,66	111,66	137,37	137,37	137,37	137,37	137,37	137,37	137,48	1.520,00
7.9.1.8.99.02.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora (Prefeitura)	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	135,71	135,71	135,71	135,71	135,71	135,71	135,74	1.500,00
7.9.1.8.99.03.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora (Previfor)	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,87	10,00
7.9.1.8.99.04.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora (Câmara)	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,87	10,00
7.9.9.0.00.00.00.00.00.00	Receitas Diversas	147,67	147,67	147,67	147,67	147,67	194,52	194,52	194,52	194,52	194,52	194,52	194,53	2.100,00
7.9.9.0.99.00.00.00.00.00	Outras Receitas	147,67	147,67	147,67	147,67	147,67	194,52	194,52	194,52	194,52	194,52	194,52	194,53	2.100,00
7.9.9.0.99.02.00.00.00.00	Outras Receitas (Prefeitura)	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	185,71	185,71	185,71	185,71	185,71	185,71	185,74	2.000,00
7.9.9.0.99.03.00.00.00.00	Outras Receitas (Previfor)	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	4,64	4,64	4,64	4,64	4,64	4,64	4,66	50,00

7.9.9.0.99.04.00.00.00	Outras Receitas (Câmara)	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,13	50,00
TOTAL GERAL PREVISTO:		857.867,13	953.643,95	945.840,91	929.437,83	951.304,37	993.398,56	1.073.331,80	1.062.826,02	1.077.579,85	1.109.182,24	1.016.042,12	1.029.545,22	12.000.000,00

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:99097029

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO POR ELEMENTOS (L.R.F., ARTIGO 8) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Cronograma Mensal de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional														Exercício de 2017
Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.009.564,92	10.521.646,66	9.458.664,40	10.555.346,98	10.592.289,01	10.670.720,56	9.878.970,05	9.684.860,97	9.597.571,43	10.332.976,40	9.841.858,95	14.602.065,70	127.746.536,03
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.125.116,92	6.268.044,51	5.637.760,87	6.291.283,85	5.762.286,14	5.988.016,08	5.842.383,07	5.515.469,62	5.360.958,66	6.110.832,00	5.334.504,27	8.786.184,66	74.022.840,65
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	85.366,88	73.751,08	64.667,71	73.087,50	65.433,92	68.714,02	66.611,39	61.901,49	59.630,65	70.480,24	59.294,23	94.213,85	843.152,96
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.799.081,12	4.179.851,07	3.756.235,82	4.190.975,63	4.764.568,95	4.613.990,46	3.969.975,59	4.107.489,86	4.176.982,12	4.151.664,16	4.448.060,45	5.721.667,19	52.880.542,42
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	488.797,18	366.379,34	777.041,83	519.271,39	1.154.415,00	517.789,72	675.005,09	1.012.232,72	475.240,71	473.554,57	1.286.961,14	604.501,28	8.351.189,97
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	355.683,09	252.747,34	677.431,33	405.089,33	1.052.044,19	410.328,38	570.774,10	915.262,51	381.760,87	363.282,94	1.193.971,36	457.675,74	7.036.051,18
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	133.114,09	113.632,00	99.610,50	114.182,06	102.370,81	107.461,34	104.230,99	96.970,21	93.479,84	110.271,63	92.989,78	146.825,54	1.315.138,79
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIAOU RESERVA DO RPPS	1.225.165,58	1.225.165,58	1.225.165,58	1.225.165,58	1.225.165,58	1.225.165,58	1.225.165,58	1.225.165,58	1.225.165,58	1.225.165,58	1.382.359,58	1.225.165,62	14.859.181,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1.225.165,58	1.225.165,58	1.225.165,58	1.225.165,58	1.225.165,58	1.225.165,58	1.225.165,58	1.225.165,58	1.225.165,58	1.225.165,58	1.382.359,58	1.225.165,62	14.859.181,00
Total Geral		13.723.527,68	12.113.191,58	11.460.871,81	12.299.783,95	12.971.869,59	12.413.675,86	11.779.140,72	11.922.259,27	11.297.977,72	12.031.696,55	12.511.179,67	16.431.732,60	150.956.907,00

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:B8B5A903

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO POR ELEMENTOS (L.R.F., ARTIGO 8) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Cronograma Mensal de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta														Exercício de 2017
Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.943.943,92	8.474.809,37	7.417.031,78	8.513.985,67	8.557.710,64	8.608.680,05	7.766.425,25	7.596.353,54	7.496.909,18	8.210.364,21	7.767.865,36	11.264.016,06	101.618.095,03
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.925.767,39	5.050.452,31	4.420.225,16	5.073.793,87	4.542.769,26	4.770.351,25	4.624.465,38	4.297.681,05	4.140.124,36	4.892.895,48	4.116.782,95	6.532.651,19	58.387.959,65
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	85.366,88	72.751,08	63.667,71	73.087,50	65.433,92	68.714,02	66.611,39	61.901,49	59.630,65	70.480,24	59.294,23	94.113,85	841.052,96
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.932.809,65	3.351.605,98	2.933.138,91	3.367.104,30	3.949.507,46	3.769.614,78	3.075.348,48	3.236.771,00	3.297.154,17	3.246.988,49	3.591.788,18	4.637.251,02	42.389.082,42
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	454.280,85	246.492,01	717.543,50	365.056,06	1.045.089,67	465.849,39	619.318,76	959.918,39	424.864,38	426.105,24	1.229.821,81	543.300,91	7.497.640,97
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	322.316,76	134.030,01	619.123,00	252.074,00	943.938,86	359.628,05	516.347,77	864.228,18	332.684,54	317.153,61	1.138.162,03	397.815,37	6.197.502,18
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	131.964,09	112.462,00	98.420,50	112.982,06	101.150,81	106.221,34	102.970,99	95.690,21	92.179,84	108.951,63	91.659,78	145.485,54	1.300.138,79
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVADE CONTINGÊNCIAOU RESERVADO RPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.194,00	0,00	157.194,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVADE CONTINGÊNCIAOU RESERVADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.194,00	0,00	157.194,00
Total Geral		10.398.224,77	8.721.301,38	8.134.575,28	8.879.041,73	9.602.800,31	9.074.529,44	8.385.744,01	8.556.271,93	7.921.773,56	8.636.469,45	9.154.881,17	11.807.316,97	109.272.930,00

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:40201219